



0001

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

輕型出租汽車客運普通准照
公開競投 2026
競投案卷



0002

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

目錄

I .公告

II .競投方案

III.承投規則

III.i. 一般規定

III.ii. 經營條件



0003

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

輕型出租汽車客運普通准照公開競投 2026

I .公告



0004

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

公告

輕型出租汽車客運普通准照

公開競投 2026

1. 進行公開競投程序的實體：交通事務局。
2. 判給實體：交通事務局局長。
3. 競投名稱：輕型出租汽車客運普通准照公開競投 2026。
4. 提供輕型出租汽車（下稱“的士”）客運服務的地點：澳門特別行政區。
5. 標的：根據第 3/2019 號法律《輕型出租汽車客運法律制度》以及經第 6/2025 號行政法規修改的第 34/2023 號行政法規《輕型出租汽車客運准照的公開競投程序》的規定，透過公開競投發給十四個的士客運普通准照（下稱“准照”），每一獲判給公司最多為五十部符合法定要件之的士申請發給附屬於該准照的執照。
6. 標書的有效期：
 - 1) 自開標日起計一百八十日後，投標公司如未接獲判給通知，則其對維持有關標書有效之義務終止。
 - 2) 如在標書有效期屆滿前，相關投標者未有明確反對延長有效期，則視為以相同期間延長，但僅可延長一次。
7. 准照價金底價：每一准照之競投底價為\$2,500,000.00（澳門元貳佰伍拾萬元正）。（另根據現行《印花稅規章》附件《印花稅繳稅總表》第二條及第二十八條的規定，每一准照以及每一執照均須附加印花稅，有關准照印花稅及每一執照印花稅的金額均按照獲判給公司的標書中填寫之准照價金的百分之十計算。）
8. 准照有效期：八年。
9. 提供擔保的金額及方式：擔保的金額為\$3,500,000.00（澳門元

C. M.



0005

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

叁佰伍拾萬元正)，可選擇以現金存款、銀行擔保或保證保險方式提供予澳門特別行政區。

10. 投標公司資格要件：

- 1) 公司住所及其商業營業場所設於澳門特別行政區。
- 2) 公司資本不少於澳門元伍佰萬元。
- 3) 公司所營事業僅限於經營的士客運業務。
- 4) 未被宣告破產，但已復權者除外。
- 5) 未有欠繳任何稅捐、稅項或因違反第 3/2019 號法律《輕型出租汽車客運法律制度》的規定而被科的罰款。
- 6) 不接納投標公司以合作經營合同形式參與競投。
- 7) 每一投標公司僅可參與競投一個准照，且僅可提交一份標書；倘投標公司為另一投標公司的股東，或投標公司之間有任一股東相同，又或由同一人簽署多於一個投標公司的標書，即均視為同一投標公司。
- 8) 自投標之日起至公開競投程序完結或獲發給准照為止，投標公司不得移轉公司資本，但如資本的移轉屬因離婚、撤銷婚姻或因法院裁判的分產而在配偶之間作出的移轉；因繼承的移轉，以及繼承人之間對遺產的財產作出的移轉；因破產、無償還能力或支付一定金額的執行而由司法裁判作出的移轉；因償還債務而向銀行作出的移轉；或根據七月五日第 32/93/M 號法令核准的《金融體系法律制度》第七十一條的規定，銀行在兩年期限內作出轉售而引致的移轉除外。
- 9) 公司未單獨或合共持有超過三百個的士執照。

11. 遞交標書的地點、期間及方式：

地點：澳門馬交石炮台馬路 33 號 6 樓交通事務局公共關係處。
期間：即日起至 2026 年 7 月 8 日（星期三）下午五時止。
倘上述截標時間因颱風或不可抗力之原因導致交通事務局停止對外開放，則提交標書的期限順延至下一個工作日的下午五時。



0006

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

方式：由投標公司代表以親身方式送達上述地點，並取回收條。

12. 開標的地點、日期及時間：

地點：澳門馬交石炮台馬路 33 號 5 樓交通事務局會議室。

日期及時間：2026 年 7 月 9 日（星期四）上午十時。

倘截標日期被順延、又或上述開標時間因颱風或不可抗力之原因導致交通事務局停止對外開放，則開標日期及時間順延至下一個工作日的相同時間。

13. 查閱及取得競投案卷的方式及時間：

自本公告公佈之日起至開標開始的時刻為止，可於辦公時間內在澳門馬交石炮台馬路 33 號 6 樓交通事務局公共關係處查閱競投案卷，其副本可於澳門馬交石炮台馬路 33 號地下交通事務局服務專區取得，每份價格為\$300.00（澳門元叁佰元正）。亦可於交通事務局的網頁查閱競投案卷及免費下載。

14. 查閱附加說明的方式及時間：

倘有的附加說明可於交通事務局網頁查閱，或於辦公時間內在澳門馬交石炮台馬路 33 號 6 樓交通事務局公共關係處查閱。

15. 判給標準：

- | | |
|------------------|-----|
| 1) 准照價金..... | 60% |
| 2) 營運車輛投入計劃..... | 34% |
| 3) 本地人員的比例..... | 6% |

2026 年 5 月 29 日於交通事務局

局長

鄭岳威



0007

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

輕型出租汽車客運普通准照公開競投 2026

II. 競投方案



0008

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

競投案卷
II. 競投方案

輕型出租汽車客運普通准照公開競投 2026

目錄

1.	標的	3
2.	進行公開競投程序及判給實體	3
3.	查閱及取得競投案卷的方式及時間	3
4.	競投案卷的附加說明	4
5.	投標公司資格要件	4
6.	遞交標書的地點、期間及方式	5
7.	標書的格式	5
8.	附條件的標書	6
9.	擔保	6
10.	標書附同的文件	7
11.	提交標書	9
12.	開標	10
13.	標書的有效期	10
14.	有條件接納和不接納投標公司，以及不接納標書	10
15.	由投標公司提供的解釋	11
16.	判給標準	12
17.	判給決定	14
18.	准照價金及相關印花稅的繳付	14
19.	判給決定的失效	15
20.	不判給或撤銷競投的權利	15
21.	其他負擔及責任	15
22.	聲明異議及行政上訴	16
23.	適用法例	16
	附件 II -1	17
	附件 II -2	18
	附件 II -3	19
	附件 II -4	20
	附件 II -5	21



0009

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

競投案卷
II. 競投方案

輕型出租汽車客運普通准照公開競投 2026

1. 標的
 - 1.1. 是次公開競投是以本競投案卷（包括公告、競投方案及承投規則）為基礎，該等文件訂定有關競投的各種規定。
 - 1.2. 是次公開競投之標的旨在根據第 3/2019 號法律《輕型出租汽車客運法律制度》以及經第 6/2025 號行政法規修改的第 34/2023 號行政法規《輕型出租汽車客運准照的公開競投程序》的規定，發給十四個輕型出租汽車客運普通准照（下稱“准照”），每一獲判給公司最多可為五十部符合法定要件之輕型出租汽車（下稱“的士”）申請發給附屬於該准照的執照。
 - 1.3. 准照發出日期為首張執照發出之日。
 - 1.4. 准照的有效期限自准照發出之日起計八年，附屬於該准照的執照有效期載於有關執照，且不得超過相應准照的有效期限及相應車輛的使用期限。
2. 進行公開競投程序及判給實體
 - 2.1. 負責進行是次公開競投程序的實體為交通事務局，判給有關准照的實體為交通事務局局長，聯絡地址：澳門馬交石炮台馬路 33 號。
3. 查閱及取得競投案卷的方式及時間
 - 3.1. 自本公告公佈之日起至開標開始的時刻為止，有興趣者可於辦公時間內於交通事務局公共關係處（澳門馬交石炮台馬路 33 號交通事務局 6 樓）查閱本競投案卷。
 - 3.2. 有興趣者可透過繳付\$300.00（澳門元叁佰元正），索取一份競投案卷副本，索取地點為澳門馬交石炮台馬路 33 號地下交通事務局服務專區。
 - 3.3. 有興趣者亦可於交通事務局的網頁查閱及免費下載本競投案卷。



輕型出租汽車客運普通准照公開競投 2026

4. 競投案卷的附加說明
 - 4.1. 交通事務局可主動或應利害關係人於遞交標書期間的首個三分之一期間屆滿前以書面方式提出的要求，作出為良好理解有關公告、競投方案及承投規則所需的附加說明。利害關係人要求作出附加說明的書面文件應提交至交通事務局公共關係處（澳門馬交石炮台馬路 33 號交通事務局 6 樓）。信封面應註明競投名稱（「輕型出租汽車客運普通准照公開競投 2026」）及「要求解答」字樣，其內亦須載明公司商業名稱、聯絡地址及電話。
 - 4.2. 交通事務局於遞交標書期間的第二個三分之一期間屆滿前以書面方式作出上款所指的說明，並將其副本附於進行中的公開競投案卷及按第 3.1 款及第 3.3 款規定的方式供查閱。
 - 4.3. 如交通事務局未在上款所規定的期間內作出附加說明，應任何利害關係人要求，可延長遞交標書的期間，而延長的期間為遞交標書期間的三分之一期間，並須按第 3.1 款及第 3.3 款規定的方式公開。
5. 投標公司資格要件
 - 5.1. 公司住所及其商業營業場所設於澳門特別行政區。
 - 5.2. 公司資本不少於澳門元伍佰萬元。
 - 5.3. 公司所營事業僅限於經營的士客運業務。
 - 5.4. 未被宣告破產，但已復權者除外。
 - 5.5. 未有欠繳任何稅捐、稅項或因違反第 3/2019 號法律的規定而被科的罰款。
 - 5.6. 不接納投標公司以合作經營合同形式參與競投。
 - 5.7. 每一投標公司僅可參與競投一個准照，且僅可提交一份標書；倘投標公司為另一投標公司的股東，或投標公司之間有任何一股東相同，又或由同一人簽署多於一個投標公司的標書，即均視為同一投標公司。



0011

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

競投案卷
II. 競投方案

輕型出租汽車客運普通准照公開競投 2026

- 5.8. 自投標之日起至公開競投程序完結或獲發給准照為止，投標公司不得移轉公司資本，但如資本的移轉屬因離婚、撤銷婚姻或因法院裁判的分產而在配偶之間作出的移轉；因繼承的移轉，以及繼承人之間對遺產的財產作出的移轉；因破產、無償還能力或支付一定金額的執行而由司法裁判作出的移轉；因償還債務而向銀行作出的移轉；或根據七月五日第 32/93/M 號法令核准的《金融體系法律制度》第七十一條的規定，銀行在兩年期限內作出轉售而引致的移轉除外。
- 5.9. 公司未單獨或合共持有超過三百個的士執照。
6. 遞交標書的地點、期間及方式
- 6.1. 標書必須最遲於 2026 年 7 月 8 日（星期三）下午五時前由投標公司代表以親身方式送達交通事務局公共關係處（澳門馬交石炮台馬路 33 號交通事務局 6 樓），並取回收條。
- 6.2. 倘上述截標時間因颱風或不可抗力之原因導致交通事務局停止對外開放，則提交標書的期限順延至下一個工作日的下午五時。
7. 標書的格式
- 7.1. 標書須以中文或葡文編寫。
- 7.2. 如標書文件因本身的來源或性質而使用其他語文作成，則須按《公證法典》第一百八十二條及續後條文的規定附同經證明的以澳門特別行政區其中一種正式語文作成的譯本，而為一切及任何效力，以該譯本為準；但倘第 10.3 款所指的營運車輛投入計劃使用英語作成則無須附同上指的譯本。
- 7.3. 標書需以雙面列印，並需於每版編號以及於第一版標明文件的總版數。
- 7.4. 第 10.1.1 項及第 10.2 款所指的聲明書須依照附件適用之格式

輕型出租汽車客運普通准照公開競投 2026

編寫。

- 7.5. 第 10.1.1 項所指的文件，須由具權力約束投標公司的人經公證認定簽名。
- 7.6. 第 10.2 款所指的文件，須由簽署第 10.1.1 項所指責任聲明書的相同人士以相同簽署式樣簽署（無須經公證認定），否則按第 14.3.1 項規定有關標書將不獲接納。
- 7.7. 標書內所有金額須以澳門元為貨幣單位。
- 7.8. 以銀行或保證保險方式提交的擔保證明文件（附件II-2 或附件II-3），須依照附件適用之格式編寫，並須由具權力約束銀行或保險公司的人士簽名及蓋上銀行或公司圖章。
- 7.9. 標書如以機器打印，需用同一型號之機器；如以手寫，則需用同一色調的墨水及相同字跡書寫，且不可以鉛筆書寫。標書內文不得塗改、行間插寫或刪改。
8. 附條件的標書
 - 8.1. 在競投案卷 III. 承投規則明確規定不容許的情況下，提交涉及修改承投規則內條款的標書將不予考慮；在承投規則沒有明確規定不容許的情況下，提交的標書涉及修改承投規則的內容均視為不存在，獲判給公司須完全履行承投規則的相關要求，但如修改內容優於承投規則要求則不在此限。
9. 擔保
 - 9.1. 參與是次公開競投應繳付如下擔保：
 - 9.1.1. 投標公司須於提交標書前繳交 \$3,500,000.00（澳門元叁佰伍拾萬元正）的擔保，以保證其切實並準時履行因提交標書而承擔的義務。
 - 9.1.2. 獲判給公司須於接獲判給通知書之日起計三十日內繳交 \$7,000,000.00（澳門元柒佰萬元正）的追加擔保，並向交通事務局提交追加擔保的文件正本（交通事務局簽發的存款憑單、附件II-2 或附件II-3），以保證其切實並準時履行



0013

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

競投案卷
II. 競投方案

輕型出租汽車客運普通准照公開競投 2026

承投規則所載的義務，否則視為放棄判給。

- 9.2. 投標公司及獲判給公司可選擇以現金存款、銀行擔保或保證保險的方式，提供第 9.1 款所指之擔保及追加擔保。
- 9.3. 倘以現金存款方式提供擔保，應到交通事務局行政及財政處（澳門馬交石炮台馬路 33 號交通事務局 6 樓）辦理存款憑單後，將現金存入指定銀行帳戶內，辦理時間為：星期一至五（公眾假期及公共行政工作人員獲准豁免上班日期除外），早上九時至下午一時及下午二時三十分至五時三十分。
- 9.4. 倘以銀行擔保或保證保險方式提供擔保（附件 II-2 或附件 II-3），應由依法獲許可在澳門特別行政區從事業務的銀行或保險公司保證即時繳付（「見票即付形式」的擔保）因投標公司或獲判給公司不履行義務而澳門特別行政區要求支付的任何款項，該等擔保不得受解除條件或解除期限約束。
- 9.5. 如標書不獲接納、標書有效期屆滿或所有獲判給公司已遵守第 9.1.2 項規定追加擔保，則不獲接納或未獲判給的投標公司可要求退還已提供之作為擔保的存款、取消銀行擔保或終止保證保險；而獲判給公司於獲發給的士准照後方可要求退還已提供的所有擔保。
- 9.6. 如在標書有效期內投標公司放棄競投，則相關投標公司喪失獲退還已提供的第 9.1.1 項之擔保的權利，有關擔保歸澳門特別行政區所有。
- 9.7. 如出現第 9.1 款所指判給失效的情況，則相關獲判給公司喪失獲退還已提供的第 9.1 款所指之擔保及追加擔保的權利，有關擔保歸澳門特別行政區所有。
- 9.8. 提供、替換、提取及取消擔保及追加擔保所引致之一切費用，由投標公司及獲判給公司支付。
10. 標書附同的文件



0014

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

競投案卷
II. 競投方案

輕型出租汽車客運普通准照公開競投 2026

標書須附同以下文件：

10.1. 投標公司資格文件：

- 10.1.1. 責任聲明書（附件II-1）：聲明書內須指明其公司商業名稱、住所及商業登記資料等資料（必須遵照附件II-1的內容擬製），此聲明書須經公證認定簽名。
- 10.1.2. 倘投標公司為股份有限公司，則須提交最新之股份的登記簿冊（股東清單）副本。
- 10.1.3. 財政局發出之證明投標公司未因最近五年內結算之稅捐、稅項及任何其他款項而結欠澳門特別行政區債務之證明文件正本（此文件之發出日期須為本競投公告刊登後的日期）或其副本。
- 10.1.4. 最近一年繳付營業稅（M/8 格式）的證明文件之副本，或獲豁免繳納有關稅項的證明文件之副本；倘為新開業則遞交營業稅（M/1 格式）的證明文件之副本。
- 10.1.5. 證明已提供第 9.1.1 項所指之擔保文件正本（交通事務局簽發的存款憑單、附件II-2 或附件II-3）。

10.2. 准照價金聲明書及本地人員比例聲明書：

- 10.2.1. 投標公司須按照本款的要求填寫准照價金聲明書及本地人員比例聲明書（附件II-4），此文件須由簽署第 10.1.1 項所指責任聲明書的相同人士以相同簽署式樣簽署（無須經公證認定）。
- 10.2.2. 准照價金底價：每一准照之競投底價為\$2,500,000.00（澳門元貳佰伍拾萬元正）。（另根據第 18.2 款所述的《印花稅繳稅總表》規定須繳付有關的印花稅。）
- 10.2.3. 准照價金須以澳門元為貨幣單位及精確至整數（元），填寫時須以阿拉伯數字和大寫標示。倘出現阿拉伯數字和大寫金額不符時，以大寫金額為準。
- 10.2.4. 投標公司須承諾為經營輕型出租汽車客運服務而聘請的人員，例如管理人員、前線工作人員等（包括客戶服務人員及接線人員等，但不包括的士駕駛員）之本地人員的最



0015

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

競投案卷
II. 競投方案

輕型出租汽車客運普通准照公開競投 2026

低比例。

10.3. 營運車輛投入計劃，其內容尤其須載有：

10.3.1. 營運車輛說明文件，其內容尤其須載有：車隊購置計劃，以及各營運車輛款式（包括競投案卷 III. 承投規則經營條件第 2.1.3 項所指之車型）的技術資料（包括商標型號、型號編碼（即 model code）、財政局參考編號、能源供應方式、詳細技術規格及行李廂尺寸等）、價格（按照財政局公佈的稅務價格作參考）、數量及佔比等，並提供營運車輛的初步外觀設計圖。

10.3.2. 用作提供輕型出租汽車客運服務的車輛（的士）須具備安裝經第 5/2025 號行政法規及第 9/2023 號行政法規修改之第 21/2019 號行政法規《輕型出租汽車的要件、檢驗及使用期限》所規定的“車載智能終端系統”之條件。現時已經通過有關係統檢驗的車輛型號清單可參考交通事務局網頁，倘投標公司擬用作提供輕型出租汽車客運服務的車輛款式型號（包括競投案卷 III. 承投規則經營條件第 2.1.3 項所指之車型）不在上述清單內，投標公司須在提交標書前把有關車輛送往“車載智能終端系統”供應商進行安裝測試，並提交有關車輛通過有關測試的證明文件。

11. 提交標書

11.1. 標書須放入不透明、密封及用火漆封口的封套（下稱“外封套”）內遞交。

11.2. 外封套上須註明競投名稱（“為在交通事務局進行關於『輕型出租汽車客運普通准照公開競投 2026』提交標書”）並指出進行公開競投程序的實體名稱（“交通事務局”）及投標公司的商業名稱。

11.3. 外封套內須僅包括以下兩個封套，該等封套為不透明及密封：

11.3.1. 第一個封套上須註明投標公司的商業名稱及“文件”字

輕型出租汽車客運普通准照公開競投 2026

樣，其內須放入第 10.1 款所指之文件。

11.3.2. 另一個封套上須註明投標公司的商業名稱及“標書”字樣，其內須放入第 10.2 款至第 10.3 款所指之文件。

12. 開標

12.1. 開標將於 2026 年 7 月 9 日（星期四）上午十時，於澳門馬交石炮台馬路 33 號 5 樓交通事務局會議室，在開標委員會面前進行。

12.2. 倘截標日期根據第 6.2 款被順延、又或上述開標時間因颱風或不可抗力之原因導致交通事務局停止對外開放，則開標日及時間順延至下一個工作日的相同時間。

12.3. 任何人士均可列席開標會議，但僅投標公司的代表方可在開標會議期間作出下列行為：

12.3.1. 要求開標委員會就開標會議的事項作出說明。

12.3.2. 按照第 22.1 款的規定提出聲明異議。

12.3.3. 於開標委員會給予的期間內查閱已遞交的標書。

12.3.4. 按照第 22.2 款的規定提起必要訴願。

12.4. 投標公司的代表須出示其身份證明文件，以及證明其資格的文件，例如授權書（授權書之形式應為公證文書或經認證的文書）或證明其具權力約束投標公司的文件。

13. 標書的有效期

13.1. 自開標日起計一百八十日後，投標公司如未接獲判給通知，則其對維持有關標書有效之義務終止。

13.2. 如在標書有效期屆滿前，相關投標公司未有明確反對延長有效期，則視為以相同期間延長，但僅可延長一次。

14. 有條件接納和不接納投標公司，以及不接納標書

14.1. 第 10.1.1 項所指聲明書的簽名未經公證認定，則有條件接納投標公司；為讓獲有條件接納的投標公司遞交經補正的文件，開



0017

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

競投案卷
II. 競投方案

輕型出租汽車客運普通准照公開競投 2026

標委員會中斷開標並定出一個二十四小時的期間及再次召開開標會議的日期；如未按該期間遞交，則不接納相關投標公司。

14.2. 不接納屬下列任一情況的投標公司：

- 14.2.1. 未在指定期間收到之標書。
- 14.2.2. 標書外封套不符合第 11.1 款的規定。
- 14.2.3. 註明“文件”字樣封套內的文件不符合第 7.1 款及第 7.2 款的任一規定。
- 14.2.4. 欠缺第 10.1 款所指的任一文件。
- 14.2.5. 投標公司不符合第 5.1 款至第 5.6 款、第 5.8 款及第 5.9 款的任一規定。
- 14.2.6. 第 10.1.1 項所指的聲明書未由具權力約束投標公司的人簽署。
- 14.2.7. 倘同一投標公司提交超過一份投標書，則所提交的所有投標書均不獲接納。

14.3. 不接納屬下列任一情況的標書：

- 14.3.1. 第 10.2.1 項所指的文件未由簽署第 10.1.1 項所指責任聲明書的相同人士以相同簽署式樣簽署(無須經公證認定)。
- 14.3.2. 欠缺第 10.2 款至第 10.3 款所指其中一項或多項文件。
- 14.3.3. 註明“標書”字樣封套內的文件不符合第 7.1 款及第 7.2 款的任一規定。
- 14.3.4. 標書的准照價金低於第 10.2.2 項所指之底價。

15. 由投標公司提供的解釋

- 15.1. 有關組成標書的文件，投標公司有義務向交通事務局提供所有必要的澄清，以便對投標公司能良好地履行本競投而作出的保證進行評估。
- 15.2. 在評審標書期間，倘交通事務局對任何投標公司的經濟和財政的實際狀況或技術能力有疑問時，可要求投標公司遞交文件及

輕型出租汽車客運普通准照公開競投 2026

作出解釋，尤其包括具有會計性質和對澄清疑問必不可少的所有文件及資料，而投標公司必須作出配合。

16. 判給標準

16.1. 本競投的判給標準及其所佔之比重如下：

- 16.1.1. 准照價金.....60%
- 16.1.2. 營運車輛投入計劃.....34%
- 16.1.3. 本地人員的比例.....6%

16.2. 第 16.1.1 項的判給標準以獲接納之所有標書中的准照價金最高 (P_{MAX}) 者為優，並採用以下公式進行評分，評分精確至小數點後 2 位，公式如下：

$$\text{分項評分} = \frac{P}{P_{\text{MAX}}} \times 60\%$$

- P：標書之准照價金
- P_{MAX}：所有標書中最高的准照價金

16.3. 第 16.1.2 項的判給標準包括以下內容：

16.3.1. 營運車輛的稅務價格.....26%

- 第 16.3.1 項的判給標準以標書中建議之營運車輛（不包括競投案卷 III. 承投規則經營條件第 2.1.3 項所指之車型）的價格進行評分，相關車輛價格則按照財政局公佈的稅務價格作參考。
- 有關項目的評分按照如下有關營運車輛稅務價格的所屬區間的評分公式計算，評分精確至小數點後 2 位：

每輛營運車輛的稅務價格 (澳門元)	評分
249,999 或以下	$S = \frac{V}{V_{\text{MIN}}} \times R$
250,000 至 519,999	$S = R + \frac{V - V_{\text{MIN}}}{D} \times 3R$

- S：營運車輛投入項目之分項評分

輕型出租汽車客運普通准照公開競投 2026

- V：投標書中每輛營運車輛的稅務價格
- V_{MIN} ：249,999
- D：270,000
- R：6.5

- 倘營運車輛稅務價格高於澳門元 519,999 元，有關分項的評分為 26。
- 倘標書中建議之營運車輛多於一款，則以當中稅務價格最低的車輛作評分。

16.3.2. 營運車輛的能源供應方式.....8%

- 第 16.3.2 項的判給標準以標書中建議之營運車輛（不包括競投案卷 III.承投規則經營條件第 2.1.3 項所指之車型）的能源供應方式的種類進行評分，有關評分如下表：

能源供應方式	評分
油電混合	1
電力	8

- 倘標書中建議之營運車輛的能源供應方式多於一種，則以能源供應方式為油電混合的車輛作評分。

16.4. 第 16.1.3 項的判給標準以獲接納之所有標書中的最高本地人員的比例（ R_{MAX} ）者為優，並採用以下公式進行評分，評分精確至小數點後 2 位，公式如下：

$$\text{分項評分} = \frac{R}{R_{MAX}} \times 6\%$$

- R-投標公司於第 10.2 款所指之聲明書內承諾的本地人員比例。
- R_{MAX} -所有標書中最高的本地人員比例

16.5. 投標公司在第 16.1 項所指的三個分項評分之總和，等於其總評分。總評分採用 0 至 100 分制，按總評分得出投標公司的排序。倘總評分相同時，按序以如下三個項目作優先排序：



0020

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

競投案卷
II. 競投方案

輕型出租汽車客運普通准照公開競投 2026

- 16.5.1. 以第 16.1.1 項所指的准照價金之金額較高者優先排序。
 - 16.5.2. 以第 16.1.2 項所指的營運車輛投入計劃之評分較高者優先排序。
 - 16.5.3. 以第 16.1.3 項所指的本地人員的比例之評分較高者優先排序。
17. 判給決定
 - 17.1. 判給決定須遵照上條所指的評分按高低排序依次作出，直至完成最後一個的士准照的判給。
 - 17.2. 獲判給公司須於接獲判給通知書之日起計十二個月內，完成繳付准照印花稅以及與首次投入營運的車輛數量相應之執照印花稅。
 - 17.3. 為獲發的士准照，獲判給公司尤其須購置用作提供的士客運服務的輕型汽車，該等輕型汽車須符合競投案卷 III. 承投規則經營條件的相關規定並獲交通事務局確認，並須繳交的士准照價金和印花稅。
 - 17.4. 倘出現第 19 條所指判給決定失效的情況，判給實體將按評分排序判給予緊接的且標書仍在有效期內的投標公司，相關獲判給公司須按第 9.1.2 項的規定追加擔保。
 18. 准照價金及相關印花稅的繳付
 - 18.1. 獲判給公司須於提交競投案卷 III. 承投規則一般規定第 3.4 款所指之建議投入營運起始日的書面文件前，按照競投案卷 III. 承投規則一般規定第 2.1 款之要求，向澳門特別行政區繳付其標書中填寫之准照價金款項。
 - 18.2. 獲判給公司尚須於獲交通事務局通知確認其已完成投入營運的所有準備工作之日（尤其符合本競投案卷 III. 承投規則經營條件，且必須在接獲判給通知書之日起計十一個月內）起計的三十日內到本局繳付如下印花稅：
 - 18.2.1. 根據現行《印花稅規章》附件《印花稅繳稅總表》第二十



0021

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

競投案卷
II. 競投方案

輕型出租汽車客運普通准照公開競投 2026

八條的規定為獲發的士准照繳付准照印花稅，有關金額按照獲判給公司的標書中填寫之准照價金的百分之十計算。

- 18.2.2. 根據《印花稅繳稅總表》第二條的規定，為獲發附屬於該准照的執照繳付執照印花稅，每一個執照的執照印花稅金額按照獲判給公司的標書中填寫之准照價金的百分之十計算。

19. 判給決定的失效

- 19.1. 如獲判給公司屬下列任一情況，其所涉判給決定失效，且相關獲判給公司喪失獲退還已提供的第 9.1 款所指之擔保及追加擔保的權利，有關擔保歸澳門特別行政區所有：

- 19.1.1. 放棄判給。
- 19.1.2. 因可歸責於其的原因而未於第 18.1 款及第 18.2 款所指的期間內繳交准照價金、准照印花稅或執照印花稅。
- 19.1.3. 競投案卷 III. 承投規則一般規定第 4.8.1 項至第 4.8.4 項所指之情況。

20. 不判給或撤銷競投的權利

- 20.1. 當具符合公共利益的合理理由時，尤其有強烈跡象顯示投標公司之間互相串通，特別是透過可能擾亂正常競爭條件的手法、行為或協議互相串通時，交通事務局局長有權決定不判給全部或部分競投標的。
- 20.2. 基於不可預見的情況，須變更作為競投依據的文件的主要內容或基於嗣後明顯涉及公共利益的其他合理理由，交通事務局局長應撤銷競投。

21. 其他負擔及責任

- 21.1. 編制標書、提供擔保、繳交准照價金及相關印花稅的開支一概



0022

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

競投案卷
II. 競投方案

輕型出租汽車客運普通准照公開競投 2026

由投標公司負責。

22. 聲明異議及行政上訴

- 22.1. 在開標會議期間，當投標公司認為存在任何違反經第 6/2025 號行政法規修改的第 34/2023 號行政法規《輕型出租汽車客運准照的公開競投程序》的規定、適用法例或競投方案的行為以及就接納、有條件接納或不接納任何投標公司或標書的決議，可提出聲明異議，而該聲明異議須在開標會議中以口頭或書面方式提出。
- 22.2. 對於開標委員會在開標會議中就聲明異議所作的決議，利害關係人可向交通事務局局長提起必要訴願，而該必要訴願須在開標會議中以口頭或書面方式提起。
- 22.3. 按上項所提的必要訴願的陳述應自開標會議結束後起計十日內提出。
- 22.4. 必要訴願不具中止效力。

23. 適用法例

- 23.1. 本競投案卷如有遺漏，適用澳門特別行政區的現行法例，且競投涉及的一切事宜，由澳門特別行政區具權限法院審理，投標公司須放棄由其他法院為之。



0023

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

競投案卷
II. 競投方案

輕型出租汽車客運普通准照公開競投 2026

附件 II-1

責任聲明書

_____ (姓名、婚姻狀況、住所、身份證明文件類別、編號及發出地點)，以_____身份代表_____ (公司名稱)，住所位於_____ (公司地址)，納稅人編號為：_____，在商業及動產登記局的登記編號為_____，現聲明知悉 20XX 年 XX 月 XX 日公告所述的「輕型出租汽車客運普通准照公開競投 2026」之標的，且對所遞交的一切文件的真實性負責，並承諾完全履行競投方案及承投規則的要求。

另承諾如獲判給，將與所有駕駛本公司獲發執照的士的澳門本地人士 (的士駕駛員) 建立勞動合同關係以成為本公司之工作人員，並承擔因建立有關的勞動關係而衍生的一切責任及義務，以及為該等僱員的行為負責。

與此同時，為着適當的效力，承諾將承擔因提交標書及獲判給所生的一切責任。

簽署：_____

日期：_____年____月____日

(須由具權力約束投標公司的人經公證認定簽名)



輕型出租汽車客運普通准照公開競投 2026

附件 II-2

以銀行擔保方式提供擔保的文件

_____ (銀行名稱), 總行設於 _____ (銀行總部地址), 於澳門商業及動產登記局登記編號為 _____, 資本額為 _____, 現向澳門特別行政區提供一項見票即付的獨立擔保, 金額為澳門元 _____ (填上阿拉伯數字及其大寫) 元, 以保證 _____ (投標公司名稱) 切實並準時履行因遞交「輕型出租汽車客運普通准照公開競投 2026」的標書而承擔之義務。

當交通事務局以書面提出要求時, 本銀行必須即時向交通事務局支付上述金額之全部或部分款項, 本銀行不得以任何藉口或理由拒絕支付。

若交通事務局提出異議時, 對於擔保金額的支付, 本銀行放棄預先扣押的權利。

本擔保書未經交通事務局同意不得取消或更改, 僅於本銀行收回本擔保書正本或接獲交通事務局書面確認本擔保書失效並經本銀行核實無誤後, 本擔保書方告失效。

簽署: _____

日期: _____ 年 ____ 月 ____ 日

(須由具權力約束銀行的人士簽名及蓋上銀行圖章)

Handwritten signature
L



0025

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

競投案卷
II. 競投方案

輕型出租汽車客運普通准照公開競投 2026

附件 II-3

以保證保險方式提供擔保的文件

_____ (保險公司名稱), 總址設
於 _____ (保險公司總部地址), 於
澳門商業及動產登記局登記編號為 _____, 資本額
為 _____, 現按與 _____ (投標公司
名稱) 簽訂的保證保險合同, 向澳門特別行政區提供一項見票即付的
獨立擔保, 金額為澳門元 _____ (填上阿拉伯數字
及其大寫) 元, 以保證該投保人切實並準時履行因遞交「輕型出租汽
車客運普通准照公開競投 2026」的標書而承擔之義務。

當交通事務局以書面提出要求時, 本保險公司必須即時向交通事
務局支付上述金額之全部或部分款項, 本保險公司不得以任何藉口或
理由拒絕支付。

若交通事務局提出異議時, 對於擔保金額的支付, 本保險公司放
棄預先扣押的權利。

本擔保書未經交通事務局同意不得取消或更改, 僅於本保險公司
收回本擔保書正本或接獲交通事務局確認本擔保書失效並經本保險
公司核實無誤後, 本擔保書方告失效。

簽署: _____

日期: _____年____月____日

(須由具權力約束保險公司的人士簽名及蓋上公司圖章)



0026

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

競投案卷
II. 競投方案

輕型出租汽車客運普通准照公開競投 2026

附件 II-4

准照價金及本地人員比例聲明書

_____ (姓名、婚姻狀況、住所、身份證明文件類別、編號及發出地點), 以_____身份代表_____ (公司名稱), 住所位於_____ (公司地址), 納稅人編號為: _____, 在商業及動產登記局的登記編號為_____, 現聲明知悉 202X 年 XX 月 XX 日公告所述的「輕型出租汽車客運普通准照公開競投 2026」之標的及於獲判給後有義務按照競投案卷的各項條款和規定經營上述的士客運業務, 並承諾按照競投案卷 III. 承投規則一般規定第 2 條的規定向澳門特別行政區支付准照價金金額澳門元_____元 (填上數目及其大寫)。

與此同時, 亦承諾本公司為經營輕型出租汽車客運服務而聘用的人員, 例如管理人員、前線工作人員等 (包括客戶服務人員及接線人員等, 但不包括的士駕駛員) 之本地人員的最低比例為_____%。

簽署: _____

日期: _____年____月____日

(須由簽署第 10.1.1 項所指之責任聲明書的相同人士以相同簽署式樣簽署, 但無須經公證認定)

輕型出租汽車客運普通准照公開競投 2026

附件 II-5

投標公司須提交的投標文件清單
(僅供參考)

投標文件的文件部份 (競投方案第 10.1 款)		
<ul style="list-style-type: none"> 以下文件須放入不透明及密封的封套內，封套上須註明投標公司的商業名稱及“文件”字樣。 		
相關條款	文件	文件格式要求
10.1.1.	責任聲明書。	<ul style="list-style-type: none"> 遵照附件II-1 的內容擬製，並須由由具權力約束投標公司的人經公證認定簽名。
10.1.2.	倘投標公司為股份有限公司，須同時提交最新之股份的登記簿冊 (股東清單) 副本。	<ul style="list-style-type: none"> 僅在投標公司為股份有限公司方需要提交。 副本。
10.1.3.	財政局發出之證明其未因最近五年內結算之稅捐、稅項及任何其他款項而結欠澳門特別行政區債務之文件。	<ul style="list-style-type: none"> 正本或副本。 此文件須於本競投公告刊登後的日期後發出。
10.1.4.	最近一年繳付營業稅的證明文件(M/8 格式)；若新開業則遞交 M/1 格式。	<ul style="list-style-type: none"> 副本
10.1.5.	證明已提供第 9.1.1 項所指之擔保(金額 MOP3,500,000.00)之文件。	<ul style="list-style-type: none"> 本局存款憑單/銀行擔保/保證保險正本，倘為銀行擔保/保證保險，則遵照附件II-2 及II-3 的內容擬製。
投標文件的標書部份 (競投方案第 10.2 款至第 10.3 款)		
<ul style="list-style-type: none"> 以下文件須放入不透明及密封的封套內，封套上須註明投標公司的商業名稱及“標書”字樣。 		
相關條款	文件	文件格式要求
10.2	准照價金及本地人員比例聲明書。	<ul style="list-style-type: none"> 遵照附件 II-4 的內容擬製。 此文件須由簽署第 10.1.1 項所指文件的相同人士以相同簽署式樣簽署 (無須經公證認定)。 填寫時須以阿拉伯數字和大寫標示，倘出現阿拉伯數字和大寫金額不符時，以大寫金額



0028

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

競投案卷
II. 競投方案

輕型出租汽車客運普通准照公開競投 2026

			為準。 ● 承諾為經營輕型出租汽車客運服務而聘請的人員之本地人員的最低比例。
	10.3	營運車輛投入計劃。	● 須包括競投案卷 III. 承投規則經營條件第 2.1.3 項所指之車型。 ● 倘有關車輛款式型號不在“車輛型號清單”內，須提交車輛通過“車載智能終端系統”測試的證明文件。
外封套			
以上兩個“文件”及“標書”封套須一併放入另一不透明、密封及用火漆封口的封套內；封套上須註明：			
1. 競投名稱（“為在交通事務局進行關於『輕型出租汽車客運普通准照公開競投 2026』提交標書”）。			
2. 公開競投程序的實體名稱（“交通事務局”）。			
3. 投標公司商業名稱。			

備註：

1. 上表僅供投標公司自行核對投標文件之用，無須於標書中提交。
2. 標書的具體要求仍須參照本競投案卷的相應條款。



0029

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

輕型出租汽車客運普通准照公開競投 2026

III. 承投規則



0030

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

競投案卷
III. 承投規則

輕型出租汽車客運普通准照公開競投 2026

目錄

III.i. 一般規定	3
1. 標的	3
2. 准照價金及相關印花稅的繳付	3
3. 准照及執照的發給	3
4. 投入營運及判給失效	5
5. 適用於的士客運服務之規定及條款	6
6. 責任	7
附件 III - i	8
III.ii. 經營條件	10
1. 的士數目	10
2. 設備配備	10
3. 收費方式	15
4. 服務標準	16
5. 人員培訓	20
6. 客戶服務	21
附件 III .ii	23



0031

競投案卷
III. 承投規則澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

輕型出租汽車客運普通准照公開競投 2026

III.i. 一般規定

1. 標的
 - 1.1. 本公開競投之標的旨在根據第 3/2019 號法律《輕型出租汽車客運法律制度》的規定發給十四個准照。
 - 1.2. 每一獲判給公司最多為五十部符合法定要件之的士申請發給附屬於該准照的執照。
 - 1.3. 獲判給公司必須提供一切為妥善履行本競投案卷所指之提供的士客運服務標的之工作。
2. 准照價金及相關印花稅的繳付
 - 2.1. 就競投案卷 II. 競投方案第 18.1 款及第 18.2 款所指之准照價金款項及相關的印花稅的提交及繳付地點為：交通事務局服務專區（澳門馬交石炮台馬路 33 號地下）。獲判給公司可選擇以現金、保付支票或銀行本票方式提供有關價金款項及相應的印花稅，該票據抬頭註明收款人為交通事務局。
3. 准照及執照的發給
 - 3.1. 准照發出日期為首張執照發出之日。
 - 3.2. 准照的有效期自准照發出之日起計八年，附屬於該准照的所有執照之有效期載於有關執照，且不得超過相應准照的有效期限及相應車輛的使用期限。
 - 3.3. 獲判給公司須於接獲判給通知書之日起計十一個月內將至少一部營運車輛送往初次檢驗並取得註冊（進行檢驗必須提前預約）。
 - 3.4. 獲判給公司須在完成投入營運的所有準備工作（尤其符合本競投案卷 III. 承投規則經營條件之規定，並繳付准照價金）後，向交通事務局提交建議投入營運起始日的書面文件，以通知交通



0032

競投案卷
III.承投規則澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

輕型出租汽車客運普通准照公開競投 2026

事務局對其投入營運的所有準備工作作出檢查和確認，有關書面文件必須附同如下資料：

- 3.4.1. 指出投入營運的車輛（有關車輛必須已經通過初次檢驗並取得註冊）數量，並提交營運車輛已通過初次檢驗並取得註冊的日期以及車輛註冊號牌（車牌）號碼。
- 3.4.2. 繳付准照價金的收據副本。
- 3.4.3. 所聘請之的士駕駛員名單、與的士駕駛員簽訂的勞動合同，以及相關培訓情況。
- 3.4.4. 採購及安裝競投案卷 III.承投規則經營條件第 2.3 款所指之的士駕駛員駕駛行為及狀態監控系統的相關文件。
- 3.4.5. 競投案卷 III.承投規則經營條件第 2.4.1 項所指之辦公地點及客戶服務中心的所有權證明或租賃合約。
- 3.4.6. 競投案卷 III.承投規則經營條件第 2.4.2 項所指之維修車輛的場站之合作協議或合同等文件。
- 3.4.7. 競投案卷 III.承投規則經營條件第 2.4.3 項所指之私人泊車位的相關資料，包括詳細位置、以及獲判給公司擁有相關使用權的證明文件（例如所有權的證明或租賃合約等）。
- 3.4.8. 聲明已完成投入競投案卷 III.承投規則經營條件第 2.5 款所指之自設車載設備並已經完成與法定的車載智能終端系統的對接，以獲取競投案卷 III.承投規則經營條件第 2.5.1 項所指的數據。
- 3.4.9. 競投案卷 III.承投規則經營條件第 3.1 款所指的使用電子收費方式的前期工作說明及相關協議等文件，並說明已開通之電子支付工具類型。
- 3.4.10. 計劃刊登於競投案卷 III.承投規則經營條件第 4.4.2 項所指之中葡文報章的內容。
- 3.4.11. 競投案卷 III.承投規則經營條件第 4.5 款所指之公司緊急聯絡人的聯絡電話號碼及相關資訊。
- 3.4.12. 建議的投入營運起始日。



0033

競投案卷
III. 承投規則澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

輕型出租汽車客運普通准照公開競投 2026

- 3.5. 獲判給公司須於接獲判給通知書之日起計十一個月內完成第 3.4 款所指投入營運的所有準備工作並獲交通事務局檢查和確認。
- 3.6. 獲判給公司尚須於第 3.5 款所指獲交通事務局通知確認其已完成投入營運的所有準備工作之日（尤其符合本競投案卷 III. 承投規則經營條件，且必須在接獲判給通知書之日起計十一個月內）起計的三十日內到本局繳付准照印花稅以及與投入營運的車輛數量相應之執照印花稅。
- 3.7. 准照及執照將在獲判給公司完成第 3.3 款至第 3.6 款之規定起計十五日內陸續發出。
4. 投入營運及判給失效
- 4.1. 獲判給公司在繳付准照及相應執照印花稅，並獲發准照及相應執照後方可開始投入營運。
- 4.1.1. 獲判給公司須於接獲判給通知書之日起計十一個月內，完成第 3.3 款至第 3.5 款規定之工作。
- 4.1.2. 獲判給公司須於接獲判給通知書之日起計十二個月內，按照第 3.6 款之規定，繳付准照印花稅以及與首次投入營運的車輛數量相應之執照印花稅。
- 4.2. 獲判給公司須於接獲判給通知書之日起計三個月內，向交通事務局提交相關購買營運車輛之單據，以證明獲判給公司已經開始進行營運車輛的購置工作。
- 4.3. 獲判給公司須於接獲判給通知書之日起計三個月內，向交通事務局提交相關採購自設車載設備之單據，並開始進行與法定車載智能終端系統對接的準備工作。
- 4.4. 獲判給公司須於接獲判給通知書之日起計六個月內，提交營運車輛的外觀設計圖（必須載有公司資訊以及清楚標示所有文字的字型大小、符合現行第 21/2019 號行政法規第四條所規定的各個識別標誌、公司標誌或圖案的尺寸及顏色等）予交通事務局

輕型出租汽車客運普通准照公開競投 2026

局審批。

- 4.5. 倘獲判給公司未能按照第 4.1.1 項規定的期限內完成籌備工作且屬不可歸責於獲判給公司之情況，其可於獲悉相關不可歸責之事實起計十日內以書面方式向交通事務局申請延遲並須提供合理理由，交通事務局可因應實際情況審批延遲發出准照及首張執照的期限，但延遲期限不可超過六個月。
- 4.6. 獲判給公司須於提交第 3.4 款所指之建議投入營運起始日的書面文件前，完成競投案卷 III.承投規則經營條件第 2.5 款所指之自設車載設備的投入及建設，並已經完成與法定的車載智能終端系統的對接，以獲取其屬下之營運車輛的營運數據。
- 4.7. 有關籌備工作時間表可參考附件 III-i 籌備工作時間表，但有關籌備工作的具體要求仍須參照本競投案卷的相應條款。
- 4.8. 如獲判給公司屬下列任一情況，其所涉判給決定失效，且獲判給公司喪失獲退還已提供的競投案卷 II.競投方案第 9.1 款所指之擔保及追加擔保的權利，有關擔保歸澳門特別行政區所有：
 - 4.8.1. 獲判給公司不遵守第 3.6 款規定。
 - 4.8.2. 倘屬可歸責於獲判給公司之情況，獲判給公司未能按照第 3.5 款規定的期限內獲交通事務局確認其完成為符合競投案卷 III.承投規則經營條件的相關籌備工作。
 - 4.8.3. 雖屬不可歸責於獲判給公司之情況，但獲判給公司未有按照第 4.5 款之規定申請延遲完成第 3.5 款所指之為符合競投案卷 III.承投規則經營條件的相關籌備工作。
 - 4.8.4. 在獲判給後，獲判給公司不符合競投案卷 II.競投方案第 5.1 款至第 5.5 款、第 5.8 款及第 5.9 款規定的任一要件。
 - 4.8.5. 競投案卷 II.競投方案第 19 條所指之情況。
5. 適用於的士客運服務之規定及條款
 - 5.1. 在提供的士客運服務時，獲判給公司須遵守：
 - 5.1.1. 所有現行適用及將來公佈的相關法例，以及公共行政機關

輕型出租汽車客運普通准照公開競投 2026

的指引和規定。

- 5.1.2. 本承投規則、競投方案、獲判給公司的標書，以及列明於本承投規則內之一切其他文件。
- 5.2. 如本競投案卷文件組成部分的文件之間存在分歧，且未能以法定的解釋準則解決時，將按下列順序進行解釋：
 - 5.2.1. 本承投規則及競投方案的規定。
 - 5.2.2. 獲判給公司的標書及倘有的澄清文件中所作的規定。
- 5.3. 如上款所指文件的中文本與葡文本出現解釋或理解方面不一致時，以中文本為準。

6. 責任

- 6.1. 獲判給公司須對可歸責於其或其僱員因專業上的疏忽或專業能力不足等而造成的錯誤或遺漏負責。
- 6.2. 因獲判給公司或其僱員的行為造成對第三者及設施的傷害及損失，其責任均由獲判給公司承擔。
- 6.3. 澳門特別行政區不承擔或不分擔因獲判給公司或其僱員作出的或為其等利益作出的、涉及或可能涉及民事責任或其他責任的行為而可能構成的澳門特別行政區須負責的任何責任。
- 6.4. 獲判給公司須對因可歸責於其或其僱員不履行、瑕疵履行或遲延履行全部或部分本競投方案及承投規則所指的義務致使澳門特別行政區蒙受的一切損失及喪失的利益負責。
- 6.5. 違反承投規則經營條件的規定者，根據第 3/2019 號法律第十條第七款及第八條第一款（七）項的規定，可被科處罰款以至註銷准照。
- 6.6. 倘出現單獨或合共移轉持有准照的公司的資本超過百分之三十五的情況，根據第 3/2019 號法律第八條第一款（二）項規定，可被註銷准照。

輕型出租汽車客運普通准照公開競投 2026

附件 III - i
籌備工作時間表

獲判給公司應按照本競投案卷的規定完成有關籌備工作（尤其是以下時間表），以確保於其建議之投入營運起始日前投入營運：

完成日期	項目內容	相應條款
接獲判給通知書之日起計三十日內	繳交追加擔保，並提交追加擔保的文件正本	競投方案第 9.1.2 項
接獲判給通知書之日起計三個月內	提交購買營運車輛之單據	承投規則一般規定第 4.2 款
接獲判給通知書之日起計三個月內	提交採購自設車載設備之單據，並開始進行與法定車載智能終端系統的對接工作	承投規則一般規定第 4.3 款
接獲判給通知書之日起計六個月內	提交營運車輛的外觀設計圖	承投規則一般規定第 4.4 款
接獲判給通知書之日起計十一個月內	至少一部營運車輛通過初次檢驗並取得註冊（進行檢驗必須提前預約）	承投規則一般規定第 3.3 款
提交建議投入營運起始日的書面文件前	完成自設車載設備的投入和建設，並完成與法定車載智能終端系統的對接	承投規則一般規定第 4.6 款
接獲判給通知書之日起計十一個月內	1. 繳付准照價金，以及提交建議投入營運起始日的書面文件並附同有關資料 2. 獲交通事務局通知確認其已完成投入營運的所有準備工作	競投方案第 18.1 款、承投規則一般規定第 3.4 款及第 3.5 款



0037

競投案卷
III. 承投規則澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

輕型出租汽車客運普通准照公開競投 2026

獲交通事務局通知 確認已完成投入營 運的所有準備工作 後的三十日內	繳付准照印花稅及首次投入 營運的車輛數量相應之執照 印花稅	競投方案第 18.2 款及承投 規則一般規定 第 3.6 款
--	-------------------------------------	---

備註：有關籌備工作的具體要求仍須參照本競投案卷的相應條款。

III.ii.經營條件

1. 的士數目
 - 1.1. 每名獲判給公司最多為五十部符合法定要件之的士申請發給附屬於該准照的執照，獲判給公司須按照現行第 3/2019 號法律《輕型出租汽車客運法律制度》、第 21/2019 號行政法規《輕型出租汽車的要件、檢驗及使用期限》及第 2.1 款的規定投入相應數量之的士提供的士客運服務。
 - 1.2. 獲判給公司須投入不多於五十部的士提供的士客運服務。
2. 設備配備
 - 2.1. 營運車輛之要求
 - 2.1.1. 獲判給公司須使用載客量為六名（不包括駕駛員座位）或以上乘客的油電混合或環保能源發動之輕型汽車，當中，油電混合輕型汽車須符合現行第 41/2012 號行政長官批示附件所載的環保排放標準（第 2.1.3 項所指之車型除外），但不影響車輛須符合將來公佈的法例所要求的規格。
 - 2.1.2. 所有營運車輛必須為右軚車。倘獲判給公司使用純電動的輕型汽車（包括第 2.1.3 項所指之車型），必須於第 2.4.3 項所指之每個私人泊車位內配備充電樁以供有關車輛作充電之用；倘獲判給公司部份使用純電動的輕型汽車，則按純電動的輕型汽車數量的百分之十（10%）配備充電樁，而有關充電樁的數量計算須無條件進位至個位。
 - 2.1.3. 獲判給公司須於准照發出之日起計三個月內有不少於 2 部符合現行第 21/2019 號行政法規第十四條所指之“接載行動不便的人之的士”要求的車型投入營運，即使獲判給公司投入之的士數量少於第 1.1 款及第 1.2 款之規定，仍須投入不少於 2 部上指要求車型的車輛。



0039

競投案卷
III. 承投規則澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

輕型出租汽車客運普通准照公開競投 2026

- 2.1.4. 獲判給公司購置或在准照有效期內替換獲發執照之車輛，必須與標書中建議的營運車輛款式一致（包括商標型號、型號編碼、財政局參考編號、能源供應方式、及技術規格等）；倘出現任何更改，其車輛稅務價格必須等於或高於標書中建議的車輛價格（按照申請替換車輛所屬期間之財政局公佈的稅務價格作參考），以及使用相同或更環保的車輛能源供應方式的車輛，且必須預先向交通事務局提交更換車輛款式的申請並獲批准。
- 2.1.5. 倘出現上項所指任何更改營運車輛的情況，獲判給公司在提出更改建議前，必須確保有關車輛符合第 2.1.1 項之要求且具備安裝“車載智能終端系統”之條件。已經通過有關系統檢驗的車輛型號清單可適時參考交通事務局網頁，倘獲判給公司用作替換的車輛款式型號不在上述清單內，應再提交有關車輛通過“車載智能終端系統”的安裝測試的證明文件。
- 2.1.6. 倘獲判給公司更改第 2.1.3 項所指之車型，用作替換的車輛除了須符合第 2.1.4 項及 2.1.5 項之規定外，仍須符合現行第 21/2019 號行政法規第十四條所指之“接載行動不便的人之的士”的要求。
- 2.1.7. 營運車輛須保持獲交通事務局審批的外觀式樣，且須預留的士的兩扇前門，用作髹上其公司的商業名稱、倘有的公司資訊以及相關識別標誌，且的士的兩扇前門不得印上任何非法定及本競投案卷規定的標誌或文字，例如廣告。獲判給公司在修改獲批准的外觀式樣前須再次向交通事務局提交審批申請。
- 2.1.8. 倘獲判給公司未能於第 2.1.3 項規定的期限內有至少 2 部“接載行動不便的人之的士”投入營運且屬不可歸責於獲判給公司之情況，其可於獲悉相關不可歸責之事實起計十日內以書面方式向交通事務局申請延遲投入營運並須提供



0040

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

競投案卷
III. 承投規則

輕型出租汽車客運普通准照公開競投 2026

合理理由，交通事務局可因應實際情況審批延遲投入營運的期限，但延遲投入營運的期限不可超過三個月。

2.1.9. 獲判給公司須安排各營運車輛加入倘有之獲行政當局許可的網約平台，以可透過有關網約平台接受乘客即時召喚或預約以提供的士客運服務。

2.1.10. 倘營運車輛在獲發執照時尚未有獲行政當局許可的網約平台，則獲判給公司須於有獲行政當局許可之網約平台投入使用之日起計的六十日內按上項所述，安排其已獲發執照的營運車輛加入網約平台。

2.2. 車載智能終端系統

2.2.1. 所有的士因安裝及使用“車載智能終端系統”而須向“車載智能終端系統”供應商提交之按金及服務費須由獲判給公司承擔。

2.2.2. 獲判給公司必須每年把所有的士送往“車載智能終端系統”供應商，以接受“車載智能終端系統”的維護、檢定和校準等。

2.2.3. 獲判給公司須於完成上項規定的維護、檢定和校準之日起計十五日內，向交通事務局提交相關證明文件。

2.3. 行車安全設備

2.3.1. 獲判給公司須建立的士駕駛員駕駛行為及狀態監控系統，以改善和提升的士駕駛員的服務。

2.3.2. 上款所指之的士駕駛員駕駛行為及狀態監控系統（下稱“系統”）須對的士駕駛員的駕駛行為進行動態監控及記錄，系統的基本要求如下：

(1) 系統的功能基本包括但不限於：配置適當數量的攝像頭，並對的士駕駛員的狀態和駕駛行為、車速、路面狀況及車廂外的移動物進行偵測，且須具備警報功能等。

(2) 警報的功能基本包括但不限於：

輕型出租汽車客運普通准照公開競投 2026

- I. 前車碰撞預警：監測前方車距，在預計發生碰撞前發出語音信息警報，提示駕駛員以預防追尾事故。
 - II. 車道偏離預警：監測當前車道標線及車輛軌跡，在即將無意偏離車道時發出語音信息警報，提醒駕駛員保持安全車道行駛。
 - III. 車距監控與預警：顯示前方車輛的車距（以秒為單位），在接近預設危險距離時發出語音信息警報。
 - IV. 前方行人告警：監測前方行人的距離，在接近預設危險距離時發出語音信息警報。
 - V. 急加速告警：車輛緊急加速時，發出語音信息警報，提醒駕駛員合理控制速度，避免緊急變速造成安全風險。
 - VI. 急剎車提醒：車輛緊急剎車時，發出語音信息警報，提醒駕駛員合理控制速度，避免緊急變速造成安全風險。
 - VII. 疲勞駕駛告警：識別閉眼持續狀態以及打哈欠狀態（劃分不少於輕度和嚴重兩級），發出語音信息警報。
 - VIII. 注意力分散告警：識別左右扭頭持續狀態以及低／抬頭狀態、或駕駛員偏離系統正常攝錄範圍時，發出語音信息警報。
 - IX. 接打電話告警：識別打電話的姿勢，發出語音信息警報。
 - X. 抽煙告警：識別抽煙的姿勢，發出語音信息警報。
- (3) 其他警報提示：包括監控系統的攝像頭被遮蓋等。
 - (4) 當上述第(2)點至第(3)點所指的監控及偵測出現異常狀況或出現不安全駕駛行為時，發出安全警報提示和進行記錄並通知後台用戶，以避免發生交通事故。
 - (5) 獲判給公司必須確保系統在白天、夜晚、隧道、雨天等大多數場景下正常運作，以及在的士駕駛員佩戴近視眼鏡／普通墨鏡情況下都能夠正常識別其駕駛行為。
 - (6) 系統的所有紀錄（包括警報紀錄及相關圖像及錄影／音視頻）須至少保存 180 日。



0042

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

競投案卷
III. 承投規則

輕型出租汽車客運普通准照公開競投 2026

- 2.3.3. 的士駕駛員駕駛行為及狀態監控系統不可對乘客進行任何聲音和影像之紀錄。
- 2.3.4. 獲判給公司須按第 2.3.2 項第(2)點至第(3)點的監控及偵測結果進行綜合評分，以分析的士駕駛員的進步及退步情況，並制定駕駛行為的評分制度，以配合第 5.6 款所指的措施之實施。
- 2.3.5. 獲判給公司須對駕駛行為及狀態監控系統發出的警報記錄作出適當的跟進。
- 2.3.6. 獲判給公司須為交通事務局設立並提供系統後台的登入帳戶，並進行倘有的系統安裝或提供系統網站的連結，以配合交通事務局的監察及獲取系統資料和數據。
- 2.4. 營運場所的設置
- 2.4.1. 獲判給公司須設立辦公地點及客戶服務中心，客戶服務中心的服務時間須按不低於第 6.1 款之要求執行。
- 2.4.2. 獲判給公司須負責安排停泊及維修車輛的場站，並承擔一切有關開支。
- 2.4.3. 獲判給公司須設置固定的停泊車輛之場站，有關場站須合共提供不少於其持有之有效執照數量的百分之十（10%）之私人泊車位（而有關私人泊車位的數量計算須無條件進位至個位），作為營運車輛周轉、充電、的士駕駛員休息及交班之用，並確保有關場站符合上述用途。
- 2.4.4. 獲判給公司須於准照生效期間內擁有上項所指之私人泊車位的使用權。
- 2.4.5. 倘第 2.4.1 項至第 2.4.3 項所指的地點有所變更，獲判給公司必須不遲於變更之日的前十五日透過書面通知交通事務局。
- 2.5. 自設車載設備
- 2.5.1. 以便獲判給公司管理其聘用之的士駕駛員以及其屬下之營運車輛的營運狀況，獲判給公司須自設車載設備並承擔所

輕型出租汽車客運普通准照公開競投 2026

有相關開支（包括於准照有效期內，與現行及將來倘有更改的法定車載智能終端系統進行對接工作），以獲取法定車載智能終端系統之計程錶、錶旗、收據列印器以及報警裝置的營運數據，獲判給公司之自設車載設備可獲取其屬下之營運車輛的營運數據如下：

- (1) 收集的士駕駛員的簽到／簽退紀錄。
- (2) 獲取營運車輛之錶旗狀態（候召、應召、載客及非營運）。
- (3) 營運數據：車資及收費明細（包括日期、計程錶開始及停止計算法定收費的時間、行駛公里數、等候時間、附加費及收費總金額）的資料。

2.5.2. 有關車載設備須按照競投案卷 III.承投規則附件 III.ii “的士車載智能終端系統與的士自設車載設備的通訊協議”的指定格式及接口與法定的車載智能終端系統進行對接。將來倘法定的車載智能終端系統有所更改，獲判給公司仍須按照倘有更改之系統對接的通訊協議，以重新進行系統對接工作並須承擔有關開支，且不得以此向交通事務局要求任何補貼或補償。

2.5.3. 獲判給公司須採取一切必要措施保護自設車載設備所收集到的個人資料，於准照有效期屆滿後妥善處理曾經放置個人資料的儲存裝置，以及須銷毀所有個人資料並確保銷毀後不可恢復，但所收錄的資料構成證據資料除外。

3. 收費方式

3.1. 獲判給公司須向乘客同時提供現金、由澳門特別行政區獲許可金融機構所推出的電子貨幣儲值卡、支援現行及將來“聚易用”的支付服務，並須支援如下電子收費方式：

- 3.1.1. 銀聯（UnionPay）、VISA、MasterCard 借／貸記卡。
- 3.1.2. 銀聯閃付（UnionPayQuickPass）。
- 3.1.3. 銀聯雲閃付（UnionPayQR）。



DT 0044

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

競投案卷
III. 承投規則

輕型出租汽車客運普通准照公開競投 2026

- 3.1.4. BNU APP 手機應用程式 (BNU APP)。
- 3.1.5. 微信支付 (WeChatPay) (內地及香港居民適用)。
- 3.1.6. 支付寶 (Alipay) (內地及香港居民適用)。
- 3.1.7. Apple Pay、HUAWEI Pay、SAMSUNG Pay 及 Mi Pay。
- 3.2. 倘乘客透過掃碼模式進行支付，獲判給公司僅可提供反向掃碼 (即由乘客展示電子錢包 QR Code 供司機使用獲判給公司提供之設備進行掃碼) 的支付服務。
- 3.3. 獲判給公司有責任監管其的士駕駛員必須提供上兩款所指之電子收費方式，供乘客自由選擇。
- 3.4. 獲判給公司須確保在車廂內的顯眼處張貼其可接受的電子收費方式的告示。
- 3.5. 獲判給公司須配合交通事務局於准照生效期間作出的有關第 3.1 款至 3.2 款所指電子收費方式的更改或優化之指示。
- 3.6. 獲判給公司在增加第 3.1 款以外的任何電子收費方式前，必須預先向交通事務局提交書面申請並獲批准。
4. 服務標準
 - 4.1. 車輛的維修及保養
 - 4.1.1. 獲判給公司須安排不少於一個維修車輛及保養的場站，和制定嚴謹的車隊維修保養程序，並定期為其車輛進行詳細檢查，以便作出維修、保養及改善的工作，以及對檢出的異常狀況或潛在的隱患採取有效處理措施。
 - 4.1.2. 獲判給公司須保留與的士的維修、保養及倘有的改裝之所有相關紀錄。
 - 4.2. 營運報告
 - 4.2.1. 獲判給公司須於每季度完結後的首十日內，向交通事務局提供上一個季度的營運報告，以書面方式說明提供的士客運服務的詳細營運狀況，營運報告內容如下：
 - (1) 工作人員的工作記錄：工作人員 (不包括的士駕駛員) 的工

輕型出租汽車客運普通准照公開競投 2026

作時間、人員數量及名單等，並說明是否本地僱員。

- (2) 工作人員培訓記錄：所有工作人員（包括的士駕駛員及其他工作人員）的人職培訓或其他培訓（包括第 5.4 款及第 5.6.3 項之培訓），並提供每月培訓人員名單及出席情況。
- (3) 客戶服務記錄：各項客戶服務的接收、回覆及跟進情況，包括求助、查詢、投訴及建議，尤其投訴個案須清晰記錄每宗個案詳細調查過程和調查結果，並提供案發日期、時間及地點、涉案車牌、司機的士駕駛員證編號、訂單號、處理情況、對的士駕駛員之監管措施或對乘客賠償的相關證明以及事件責任方等。
- (4) 的士駕駛員駕駛行為及狀態監控系統發出的警報記錄，以及第 2.3.5 項所指之後續的跟進情況。
- (5) 的士保養、維修及測試等書面記錄。
- (6) 涉及嚴重交通事故的詳細報告。

4.2.2. 獲判給公司必須妥善保存上項所指的所有營運記錄。

4.2.3. 因應監管需要，交通事務局可對第 4.2.1 項的營運記錄種類作出修訂，亦可要求獲判給公司於指定期限內提供與的士客運服務有關的一切資料，獲判給公司必須全面配合。

4.2.4. 獲判給公司須在為其聘請之的士駕駛員繳納社會保障基金供款後三日內向交通事務局提交澳門社會保障基金發出的強制性制度供款憑單。

4.2.5. 倘獲判給公司之工作人員聘用狀況（包括的士駕駛員及其他工作人員的人職及離職）以及與的士駕駛員簽訂的勞動合同出現任何變動，獲判給公司須在有關上述變動發生後的三日內通知交通事務局，並提交有關資料和文件。

4.2.6. 有關就各營運車輛加入第 2.1.9 項所指倘有之獲行政當局許可的網約平台資料的提交：

- (1) 獲判給公司須於其營運車輛加入或退出有關網約平台前五日透過書面通知交通事務局，並提交相應之網約平台清單

輕型出租汽車客運普通准照公開競投 2026

及營運車輛的名單，且須標明相應的加入或退出日期。

- (2) 各營運車輛加入網約平台後，倘因未能預計的情況而出現變動（例如營運車輛突然被中止加入平台等），獲判給公司須於出現變動後的五日內通知交通事務局，並說明有關的變動原因，以及提交涉及的報告和經更新的營運車輛名單。倘出現上述變動後不再符合第 2.1.9 項規定的至少加入一個倘有之獲行政當局許可的網約平台之要求，則須於出現變動後的三十日內加入另一網約平台以符合第 2.1.9 項規定，並須按上項規定於期限內透過書面通知交通事務局及提交相關資料，否則將被視為違反承投規則有關經營條件的規定。

- 4.2.7. 獲判給公司須確保提供第 4.2 款所指的報告及所有數據的準確性。

4.3. 配合監察工作

- 4.3.1. 獲判給公司應配合交通事務局及治安警察局為執行監察職務而依法作出的指示，尤其須在接獲通知後二十四小時內把的士送往指定地點以提取錄音錄影紀錄。

4.4. 服務的宣傳

- 4.4.1. 獲發准照前，獲判給公司須按交通事務局的指示提前開展宣傳工作，公佈其業務內容。

- 4.4.2. 上項所指的宣傳工作須包括但不僅限於在兩份本地出版的報章上連續兩期刊登有關廣告，其中一份報章須為中文，而另一份須為葡文。

- 4.5. 獲判給公司必須確保交通事務局指定的代表可透過電話及在辦公時間外利用手提電話與其保持聯絡，以便隨時就所需的緊急工作作出回覆，為此，獲判給公司須將聯絡電話號碼及其更新及時通知交通事務局。

- 4.6. 獲判給公司除了必須遵守本承投規則訂定的經營條件外，仍須按照其標書中提出的額外條件提供其的士客運服務。

輕型出租汽車客運普通准照公開競投 2026

- 4.7. 交通事務局可因應實際情況作出要求獲判給公司就配合監管工作、改善的士服務、優化營運車輛以及改進有關設備和系統的指示，獲判給公司須於指定時間內完成有關指示所指的工作，且不得以此向交通事務局要求任何補貼或補償。
- 4.8. 獲判給公司須於交通事務局指定的時間內就嚴重的交通事故向該局提供有關事故的相關資料及情況。
- 4.9. 工作人員的聘用及安排
- 4.9.1. 獲判給公司須與所有駕駛其獲發執照的士的澳門本地人士（的士駕駛員）建立勞動合同關係以成為其工作人員，並承擔因建立有關的勞動關係而衍生的一切責任及義務，以及為該等僱員的行為負責。
- 4.9.2. 獲判給公司為經營輕型出租汽車客運服務而聘用的其他人員，包括管理人員、前線工作人員（客戶服務人員及接線人員，但不包括的士駕駛員）等，不論是否作出分判，均必須優先聘用本地人員，以及必須不低於獲判給公司在競投案卷II.競投方案附件II-4內所承諾之本地人員的最低比例，且必須因應交通事務局指示並於指定時間內提交有關人員名單及有關資料。
- 4.10. 倘獲判給公司持有其他因參與公開競投或以豁免公開競投方式獲發的有效輕型出租汽車客運普通准照，獲判給公司尚須遵守如下規定：
- 4.10.1. 獲判給公司必須按照最優條件的競投案卷、獲判給公司的標書及倘有的澄清文件之規定，經營相關准照之的士客運業務及提供有關營運車輛，尤其包括各營運車輛均須加入第2.1.9項所指倘有之網約平台，以可透過有關網約平台接受乘客即時召喚或預約以提供的士客運服務，以及按照最優的條件為其工作人員（包括的士駕駛員、客戶服務人員及接線人員）提供人員培訓。
- 4.10.2. 獲判給公司尚須就相應之競投案卷、獲判給公司的標書及倘有的澄清文件之規定履行相應的義務，尤其須分別安排

輕型出租汽車客運普通准照公開競投 2026

停泊車輛的場站和投入第 2.1.3 項所指車型的車輛。

- 4.11. 就因應本經營條件中對於為經營的士客運業務及相關工作而投入的所有資源，各獲判給公司之間不可重疊或共用（尤其是停泊車輛的場站、客戶服務人員及接線人員等，必須為各自獲判給公司專用，不可與其他獲判給公司重疊或共用，以及不可用作任何非為獲判給公司經營的士客運業務的用途）。
- 4.12. 獲判給公司尚須遵守將來行政當局就第 2.1.3 項所指的“接載行動不便的人之的士”所訂定的倘有之營運要求、收費標準及使用條件（包括限定使用對象）等要求。

5. 人員培訓

- 5.1. 獲判給公司須向每名前線工作人員（尤其是接線人員）提供不少於四小時的入職培訓及每年不少於兩小時的年度培訓，培訓內容包括外語、溝通技巧及服務質素等，每次培訓時數不少於兩小時。
- 5.2. 獲判給公司須向每名的士駕駛員提供不少於四小時的入職培訓及每年不少於兩小時的年度培訓，以灌輸正確的駕駛安全知識及資訊，培訓內容包括外語、的士相關法例及服務質素等，每次培訓時數不少於兩小時；並就其工作人員作出倘有違反現行的士相關法例法規之行為採取適當措施以及增加適當的培訓次數。
- 5.3. 獲判給公司須向的士駕駛員提供危機處理知識的培訓，如遇異常情況須儘快檢查並作出妥善處理。
- 5.4. 獲判給公司須向駕駛第 2.1.3 項所指車輛之的士駕駛員提供適當的額外培訓，使之具備足夠的專業能力。
- 5.5. 獲判給公司須確保所有駕駛其獲發執照的士的人士（的士駕駛員）為其聘請的僱員，並已經接受由其提供的培訓。
- 5.6. 有關駕駛安全的警示及培訓
- 5.6.1. 獲判給公司須提供適當途徑或設立相應的機制，讓的士駕



0049

競投案卷
III. 承投規則澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego輕型出租汽車客運普通准照公開競投 2026

駛員知悉第 2.3 款所規定之的士駕駛員駕駛行為及狀態監控系統中所紀錄的關於其駕駛行為及狀態的監控記錄。

5.6.2. 獲判給公司須採取適當措施管理的士駕駛員，包括處理第 2.3 款所規定之的士駕駛員駕駛行為及狀態監控系統之實時動態警報、即時提醒的士駕駛員修正有關行為、定期檢查及檢討、制定獎懲機制等，以確保的士駕駛員提供安全及優質的服務。

5.6.3. 除上述兩項所述措施外，獲判給公司應就其工作人員出現影響駕駛安全之行為採取適當措施，以及就個案的嚴重程度增加培訓次數。

5.7. 獲判給公司須於每月的最後五日內向交通事務局提交下一個月的培訓計劃及時間表，當中包括培訓日期時間、地點及人員名單，並說明是否本地僱員，以便交通事務局作出巡查。倘培訓計劃有任何新增、取消或更改，獲判給公司須在新增、取消或更改培訓當日的三天前通知交通事務局。

6. 客戶服務

6.1. 獲判給公司須透過客戶服務中心、熱線電話（全日 24 小時）及電郵等途徑提供客戶服務，第 2.4.1 項所指之客戶服務中心提供服務時間須為週一至週日 09:00-18:00 且每日不少於 9 小時，以供公眾求助、查詢、投訴及建議之用，並須因應實際需要提供 24 小時的客戶服務，且不得以此向交通事務局要求任何補貼或補償。

6.2. 獲判給公司須就第 2.1.3 項所指車型的車輛向公眾提供不僅限於透過電話進行的召車服務（全日 24 小時），並向公眾公佈可提供的召車方式之相關資訊。

6.3. 獲判給公司所安排的接線員和客戶服務人員須具備提供廣東話、普通話及英語服務的能力。



0050

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

競投案卷
III. 承投規則

輕型出租汽車客運普通准照公開競投 2026

- 6.4. 對於公眾作出的一般投訴事項，獲判給公司須在 24 小時內回覆，其他較複雜的投訴事項須在 72 小時內回覆。
- 6.5. 獲判給公司須於車廂內的顯眼處張貼客戶服務熱線、第 6.2 款所指召車服務的電話號碼、以及第 2.1.9 項所指已加入倘有之網約平台或其他召車途徑之告示。



0051

競投案卷
III.承投規則澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

輕型出租汽車客運普通准照公開競投 2026

附件 III.ii

的士車載智能終端系統與的士自設車載設備的通訊協議

1. 適用範圍

- 1.1. 本協議制定了現行第 21/2019 號行政法規《輕型出租汽車的要件、檢驗及使用期限》第六條所指的車載智能終端系統（下稱主車機）與本競投案卷承投規則經營條件第 2.5 款所指的自設車載設備（下稱自設車機）之間的應用層通訊規範，其中包括兩設備之間資料框架格式及 CRC 計算原始程式碼。

2. 數據傳輸技術參數

- 2.1. 介面類別型：RS232
- 2.2. 通信協議：9600BPS，8，N，1
- 2.3. 傳輸距離：連線須限制在 15 米內

3. 協議組成

- 3.1. 協議採用大端序（big-endian）網路位元組序來傳遞字和雙字。
 - 1) 位元組（BYTE）的傳輸約定：按照位元組流的方式傳輸；
 - 2) 字（WORD）的傳輸約定：先傳遞高八位，再傳遞低八位。

4. 協議定義

- 4.1. 本協議用來定義在序列介面之間傳輸協定幀資料。當主車機與自設車機進行通信時，其協議幀資料包要求通過該協議在上述介面上進行傳輸。
- 4.2. 本協議定義了兩個特殊位元組，即結束符（SL_END）和轉義符（SL_ESC）。結束符（SL_END）為十六進位 7E，轉義符（SL_ESC）為十六進位 7D。
- 4.3. 主車機在發送資料包時，首先發送一個結束符，緊接著發送資料包的各個位元組，如果資料包的位元組與結束符（7E）相

輕型出租汽車客運普通准照公開競投 2026

同，則轉義為 7D 5E (Hex) 再發送；如果資料包的位元組與轉義符 (7D) 相同，則轉義為 7D 5D (Hex) 再發送；當資料包的最後一個位元組發送之後，再發送一個結束符 (7E)。

- 4.4. 同樣地，主車機在接收資料包時，接收到第一個結束符表示開始接收新的資料包，緊接著接收的各個位元組為資料包的內容；如果連續收到兩個位元組 7D 5E (Hex)，則轉義為位元組 7E (Hex) 之後作為資料包的位元組；如果連續收到兩個位元組 7D 5D (Hex)，則轉義為位元組 7D (Hex) 之後作為資料包的位元組；當收到第二個結束符時表示資料包結束。

例如，通過主車機發送至自設車機的協議資料幀形如：

7E 10 00 00 02 00 00 00 00 00 00 05 XX XX B0 1B XX 7E

- 4.5. 協議定義包括 (詳見下述第 5 條至第 10 條)：

- 1) 司機簽到/簽退資料：
 - (1) 發送司機簽到/簽退資料 (主車機->自設車機)
 - (2) 回應司機簽到/簽退資料 (自設車機->主車機)
- 2) 車輛營運狀態資料：
 - (1) 發送車輛營運狀態資料 (主車機->自設車機)
 - (2) 回應車輛營運狀態資料 (自設車機->主車機)
- 3) 當前客次營運資料：
 - (1) 發送當前客次營運資料 (主車機->自設車機)
 - (2) 回應當前客次營運資料 (自設車機->主車機)
- 4) 切換候召中與應召中：
 - (1) 發送切換候召中與應召中的命令 (自設車機->主車機)
 - (2) 回應切換候召中與應召中命令 (主車機->自設車機)
- 5) 心跳/時鐘同步資料：
 - (1) 發送心跳資料 (主車機->自設車機)
 - (2) 回應心跳資料 (自設車機->主車機)
- 6) 其他功能要求



0053

競投案卷
III. 承投規則

澳門特別行政區政府
 Governo da Região Administrativa Especial de Macau
 交通事務局
 Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

輕型出租汽車客運普通准照公開競投 2026

5. 司機簽到/簽退資料

當主車機檢測到司機簽到或簽退時，會向自設車機發送有關資料；然後自設車機收到後會回應。

5.1. 發送司機簽到/簽退資料（主車機->自設車機）

功能變數名稱	內容 (Hex)	說明
幀頭	Byte[10] 10 00 00 02 00 00 00 00 00 00	幀頭資訊（高位元組在前，低位元組在後）
幀長度	Byte[2] 00 1A	幀長度（高位元組在前，低位元組在後） 從框架類型開始
框架類型	Byte[1]	內容：B0－簽到，B1－簽退
查詢序	Byte[2]	內容：每天零時重設為零，每次加1，最大 65535，失敗重傳時，查詢序相同。倘一天超過 65535 則自動重設為零。
重發次數	Byte[1]	內容：重發次數，第一次為 00
登入/登出時間	Byte[4]	內容：的士司機簽到/簽退時間，從 1970 年 1 月 1 日 00:00:00 開始計算的秒數。
車牌號碼	Byte[8] 如: MU1983 00 00 4D 55 31 39 38 33	內容：車牌號碼（ASCII 碼、英文字母用大寫），不足的左補 0x00
的士駕駛員證編號	Byte[8] 如: 58101 00 00 00 35 38 31 30 31	內容：的士駕駛員證編號（ASCII 碼、英文字母用大寫），不足的左補 0x00
CRC 校驗	Byte[2]	CRC 校驗（高位元組在前，低位元組在後） 從框架類型開始到 CRC 校驗前一欄位

5.2. 回應司機簽到/簽退資料（自設車機->主車機）

功能變數名稱	內容 (Hex)	說明
--------	----------	----

輕型出租汽車客運普通准照公開競投 2026

幀頭	Byte[10] 02 00 00 10 00 00 00 00 00 00	幀頭資訊
幀長度	Byte[2] 00 0A	幀長度(高位元組在前, 低位元組在後) 從框架類型開始
框架類型	Byte[1]	內容: F0—簽到, F1—簽退
查詢序	Byte[2]	內容: 返回收到發送資料的查詢序
時間	Byte[4]	內容: 回應時間, 從 1970 年 1 月 1 日 00:00:00 開始計算的秒數。
結果	Byte[1]	內容: 00-成功, 01-失敗
CRC 校驗	Byte[2]	CRC 校驗(高位元組在前, 低位元組在後) 從框架類型開始到 CRC 校驗前一欄位

6. 車輛營運狀態資料

當的士營運狀態改變時, 主車機會向自設車機發送有關資料, 然後自設車機收到後會回應。

6.1. 發送車輛營運狀態資料(主車機->自設車機)

功能變數名稱	內容 (Hex)	說明
幀頭	Byte[10] 10 00 00 02 00 00 00 00 00 00	幀頭資訊
幀長度	Byte[2] 00 1F	幀長度(高位元組在前, 低位元組在後) 從框架類型開始
框架類型	Byte[1] B2	主車機向自設車機發送車輛營運狀態 資料
查詢序	Byte[2]	內容: 每天零時重設為零, 每次加 1, 最 大 65535, 失敗重傳時, 查詢序相同。倘 一天超過 65535 則自動重設為零。
重發次數	Byte[1]	內容: 重發次數, 第一次為 00



0055

競投案卷
III. 承投規則

澳門特別行政區政府
 Governo da Região Administrativa Especial de Macau
 交通事務局
 Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

輕型出租汽車客運普通准照公開競投 2026

轉變狀態 時間	Byte[4]	內容：狀態發生改變的時間，從 1970 年 1 月 1 日 00:00:00 開始計算的秒數。
車牌號碼	Byte[8] 如: MU1983 00 00 4D 55 31 39 38 51	內容：車牌號碼（ASCII 碼、英文字母用大寫），不足的左補 0x00
的士駕駛員證 編號	Byte[8] 如: 58101 00 00 00 35 38 31 30 31	內容：的士駕駛員證編號（ASCII 碼、英文字母用大寫），不足的左補 0x00
更新後的營運 狀態	Byte[1]	內容：00-非營運、01-空車、02-候召中、03-應召中、04-已載客
更新前的營運 狀態	Byte[1]	內容：00-非營運、01-空車、02-候召中、03-應召中、04-已載客
更新前的營運 狀態里程	Byte[3]	內容：在該營運狀態所累計的總行程距離（米）
CRC 校驗	Byte[2]	CRC 校驗（高位元組在前，低位元組在後） 從框架類型開始到 CRC 校驗前一欄位

6.2. 回應車輛營運狀態資料（自設車機->主車機）

功能變數名稱	內容（Hex）	說明
幀頭	Byte[10] 02 00 00 10 00 00 00 00 00 00	幀頭資訊
幀長度	Byte[2] 00 0A	幀長度（高位元組在前，低位元組在後） 從框架類型開始
框架類型	Byte[1] F2	對主車機發送過來的車輛營運狀態資料做應答
查詢序	Byte[2]	內容：返回收到發送資料的查詢序
時間	Byte[4]	內容：回應時間，從 1970 年 1 月 1 日 00:00:00 開始計算的秒數。
結果	Byte[1]	內容：00-成功，01-失敗

輕型出租汽車客運普通准照公開競投 2026

CRC 校驗	Byte[2]	CRC 校驗 (高位元組在前, 低位元組在後) 從框架類型開始到 CRC 校驗前一欄位
--------	---------	--

7. 當前客次營運資料

當的士完成當前接載客次營運時, 主車機會向自設車機發送有關資料, 然後自設車機收到後會回應。

7.1. 發送當前客次營運資料 (主車機->自設車機)

功能變數名稱	內容 (Hex)	說明
幀頭	Byte[10] 10 00 00 02 00 00 00 00 00 00	幀頭資訊
幀長度	Byte[2] 00 2C	幀長度 (高位元組在前, 低位元組在後) 從框架類型開始
框架類型	Byte[1] B3	主車機向自設車機發送當前客次營運資料
查詢序	Byte[2]	內容: 每天零時重設為零, 每次加 1, 最大 65535, 失敗重傳時, 查詢序相同。倘一天超過 65535 則自動重設為零。
重發次數	Byte[1]	內容: 重發次數, 第一次為 00
車牌號碼	Byte[8] 如: MU1983 00 00 4D 55 31 39 38 33	內容: 車牌號碼 (ASCII 碼、英文字母用大寫), 不足的左補 0x00
的士駕駛員證編號	Byte[8] 如: 58101 00 00 00 35 38 31 30 31	內容: 的士駕駛員證編號 (ASCII 碼、英文字母用大寫), 不足的左補 0x00
行駛公里數	Byte[2]	內容: 總行程距離 (米)
行駛時間	Byte[2]	內容: 總行駛時間 (秒)
等候時間	Byte[2]	內容: 總等候時間 (秒)
行李數量	Byte[1]	內容: 件數

輕型出租汽車客運普通准照公開競投 2026

其他附加費內容	Byte[2] 如：有澳門國際機場的士站附加費、有電召費。 00 84	2 個位元組 由低位元 (LSB) 開始，各位元 (bit) 定義： 1. 氹仔往路環附加費； 2. 澳門往路環附加費； 3. 澳門國際機場的士站附加費； 4. 氹仔客運碼頭的士站附加費； 5. 橫琴島澳門大學新校區附加費； 6. 橫琴口岸澳方口岸區的士站附加費； 7. 港珠澳大橋珠澳口岸人工島附加費； 8. 電召費； 9-16. 備用。 內容：0-無、1-有
總收費	Byte[2]	內容：總收費 (澳門元)
交易類型	Byte[1]	0x01:現金, 0x02:澳門通交易, 0x03:銀聯卡交易, 0x04:微信支付交易, 0x05:支付寶交易, 0x06:無感支付交易, 其他作備用。
交易卡號	Byte[10]	ASCII 編碼, 不足的左補 0x00
CRC 校驗	Byte[2]	CRC 校驗 (高位元組在前, 低位元組在後) 從框架類型開始到 CRC 校驗前一欄位

7.2. 回應當前客次營運資料 (自設車機->主車機)

功能變數名稱	內容 (Hex)	說明
幀頭	Byte[10] 02 00 00 10 00 00 00 00 00 00	幀頭資訊
幀長度	Byte[2] 00 0A	幀長度 (高位元組在前, 低位元組在後) 從框架類型開始
框架類型	Byte[1] F3	對主車機發送過來的當前客次營運資料做應答



0058

競投案卷
III. 承投規則澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

輕型出租汽車客運普通准照公開競投 2026

查詢序	Byte[2]	內容：返回收到發送資料的查詢序
時間	Byte[4]	內容：回應時間，從 1970 年 1 月 1 日 00:00:00 開始計算的秒數。
結果	Byte[1]	內容：00-成功，01-失敗
CRC 校驗	Byte[2]	CRC 校驗（高位元組在前，低位元組在後） 從框架類型開始到 CRC 校驗前一欄位

8. 切換候召中與應召中

自設車機向主車機發送命令以改變車輛狀態為候召中或應召中，然後主車機收到後會回應。

8.1. 發送切換候召中與應召中的命令（自設車機->主車機）

功能變數名稱	內容 (Hex)	說明
幀頭	Byte[10] 10 00 00 03 00 00 00 00 00 00	幀頭資訊
幀長度	Byte[2] 00 0B	幀長度（高位元組在前，低位元組在後） 從框架類型開始
框架類型	Byte[1] B4	自設車機向主車機切換候召中與應召中的命令
查詢序	Byte[2]	內容：每天零時重設為零，每次加 1，最大 65535，失敗重傳時，查詢序相同。倘一天超過 65535 則自動重設為零。（此序號與由主車機主動發送資料的序號互相獨立）
重發次數	Byte[1]	內容：重發次數，第一次為 00
時間	Byte[4]	秒：從 1970 年 1 月 1 日 00:00:00 計算開始 內容：命令發出時間



0059

競投案卷
III. 承投規則澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

輕型出租汽車客運普通准照公開競投 2026

新營運狀態	Byte[1]	內容：02-候召中，03-應召中（若發送其他值無效，對方會返回失敗；若車輛當前狀態為載客中也會返回失敗。）
CRC 校驗	Byte[2]	CRC 校驗（高位元組在前，低位元組在後） 從框架類型開始到 CRC 校驗前一欄位

8.2. 回應切換候召中與應召中命令（主車機->自設車機）

功能變數名稱	內容 (Hex)	說明
幀頭	Byte[10] 03 00 00 10 00 00 00 00 00 00	幀頭資訊
幀長度	Byte[2] 00 0A	幀長度（高位元組在前，低位元組在後） 從框架類型開始
框架類型	Byte[1] F4	對自設車機發送過來的命令做應答
查詢序	Byte[2]	內容：返回收到發送資料的查詢序。（此序號與由主車機主動發送資料的序號不同）
時間	Byte[4]	內容：回應時間，從 1970 年 1 月 1 日 00:00:00 開始計算的秒數。
結果	Byte[1]	內容：00-成功，01-失敗
CRC 校驗	Byte[2]	CRC 校驗（高位元組在前，低位元組在後） 從框架類型開始到 CRC 校驗前一欄位

9. 心跳/時鐘同步資料

主車機定時（約每 5 秒）向自設車機發送此信息。

9.1. 發送心跳資料（主車機->自設車機）

功能變數名稱	內容 (Hex)	說明
幀頭	Byte[10]	幀頭資訊



DT 0060

澳門特別行政區政府
 Governo da Região Administrativa Especial de Macau
 交通事務局
 Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

競投案卷
 III. 承投規則

輕型出租汽車客運普通准照公開競投 2026

	10 00 00 02 00 00 00 00 00 00	
幀長度	Byte[2] 00 19	幀長度(高位元組在前, 低位元組在後) 從框架類型開始
框架類型	Byte[1] B5	內容: 心跳
查詢序	Byte[2]	內容: 每天零時重設為零, 每次加 1, 最大 65535, 失敗重傳時, 查詢序相同。倘一天超過 65535 則自動重設為零。
時間	Byte[4]	內容: 主機時間, 從 1970 年 1 月 1 日 00:00:00 開始計算的秒數。
當前營運狀態	Byte[1]	內容: 00-非營運、01-空車、02-候召中、03-應召中、04-已載客
錶旗開始時間	Byte[4]	內容: 錶旗開始時間, 從 1970 年 1 月 1 日 00:00:00 開始計算的秒數。此數值在“當前營運狀態”為“04-已載客”時才有意義, 在其他狀態時此數值應為全零。
行駛公里數	Byte[2]	內容: 由錶旗開始起累計的行程距離(米)。此數值在“當前營運狀態”為“04-已載客”時才有意義, 在其他狀態時此數值應為全零。
行駛時間	Byte[2]	內容: 由錶旗開始起累計的行駛時間(秒)。此數值在“當前營運狀態”為“04-已載客”時才有意義, 在其他狀態時此數值應為全零。
等候時間	Byte[2]	內容: 由錶旗開始起累計的等候時間(秒)。此數值在“當前營運狀態”為“04-已載客”時才有意義, 在其他狀態時此數值應為全零。
行李數量	Byte[1]	內容: 件數。此數值在“當前營運狀態”為“04-已載客”時才有意義, 在其他狀態時此數值應為全零。
其他附加費內	Byte[2]	定義跟“當前客次營運資料”中的“其他



0061

競投案卷
III. 承投規則

澳門特別行政區政府
 Governo da Região Administrativa Especial de Macau
 交通事務局
 Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

輕型出租汽車客運普通准照公開競投 2026

容		附加費內容”相同。此數值在“當前營運狀態”為“04-已載客”時才有意義，在其他狀態時此數值應為全零。
總收費	Byte[2]	內容：由錶旗開始起計至當前的收費（澳門元）。此數值在“當前營運狀態”為“04-已載客”時才有意義，在其他狀態時此數值應為全零。
CRC 校驗	Byte[2]	CRC 校驗（高位元組在前，低位元組在後） 從框架類型開始到 CRC 校驗前一欄位

9.2. 回應心跳資料（自設車機->主車機）

功能變數名稱	內容 (Hex)	說明
幀頭	Byte[10] 02 00 00 10 00 00 00 00 00 00	幀頭資訊
幀長度	Byte[2] 00 06	幀長度（高位元組在前，低位元組在後） 從框架類型開始
框架類型	Byte[1] F5	內容：心跳
查詢序	Byte[2]	內容：返回收到發送資料的查詢序。
結果	Byte[1]	內容：00-成功，01-失敗
CRC 校驗	Byte[2]	CRC 校驗（高位元組在前，低位元組在後） 從框架類型開始到 CRC 校驗前一欄位

10. 其他功能要求

10.1. 重發機制：

- 1) 當發送方發出命令後 1 秒內沒有收到回應，則會重發。
- 2) 重發上限為三次。
- 3) 發送心跳指令不設重發。

10.2. 發送機制：



0062

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

競投案卷
III. 承投規則

輕型出租汽車客運普通准照公開競投 2026

- 1) 發送方每次發送數據之間的時間間隔應不少於 1 秒。
- 2) 採取隊列的形式，以先入先出（FIFO）的原則所發送，且在完成一條指令後再發送下一條指令，完成發送一條指令的意思是包括收到接收方的回應或完成相關重發的步驟。
- 3) 心跳包的發送具絕對優先。倘出現排隊發送指令的情況，應在（按照上述第 2) 點所述）完成當前的發送指令後立即發送心跳包，但須注意當發送心跳包時須更新其中的時間信息。

10.3. 回應機制：

- 1) 接收方當收到指令時應盡快即時作出回應，無須按照上款第 2) 項所述作輪候。

11. CRC16 演算法

Public Function CRC16(ByVal data() As Byte) As Short

Dim CRC16Lo As Byte, CRC16Hi As Byte 'CRC register

Dim CL As Byte, CH As Byte 'Polynomial codes & HA001

Dim SaveHi As Byte, SaveLo As Byte

Dim i As Integer

Dim Flag As Integer

Dim shReturn As Short

CRC16Lo = &HFF

CRC16Hi = &HFF

CL = &H1

CH = &HA0

For i = 0 To UBound(data)

CRC16Lo = CRC16Lo Xor data(i) 'for each data and
CRC register XOR

For Flag = 0 To 7



0063

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

競投案卷
III. 承投規則

輕型出租汽車客運普通准照公開競投 2026

```
SaveHi = CRC16Hi
SaveLo = CRC16Lo
CRC16Hi = CRC16Hi \ 2 'peak shift to the right
one
CRC16Lo = CRC16Lo \ 2 'shift to the right a low
If ((SaveHi And &H1) = &H1) Then 'If the high
byte last one for a
CRC16Lo = CRC16Lo Or &H80 'then the
low byte shifted to the right after the meeting in front of a
End If 'Otherwise, auto-fill 0
If ((SaveLo And &H1) = &H1) Then 'If the LSB
is 1, then XOR with the polynomial codes
CRC16Hi = CRC16Hi Xor CH
CRC16Lo = CRC16Lo Xor CL
End If
Next Flag
Next i
Dim ReturnData(1) As Byte
ReturnData(0) = CRC16Lo 'CRC low
ReturnData(1) = CRC16Hi 'CRC high
'CRC16 = ReturnData
RtlMoveMemory(shReturn, ReturnData(0), 2)
Return shReturn
End Function
```




0001

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

Concurso público para a atribuição de licenças gerais para o transporte de passageiros em automóveis ligeiros de aluguer de 2026

Processo do concurso



0002

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

ÍNDICE

I. Anúncio

II. Programa de Concurso

III. Caderno de Encargos

III.i. Disposições gerais

III.ii. Condições de exploração

Handwritten signature
C



0003

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

Concurso público para a atribuição de licenças gerais para o transporte de passageiros em automóveis ligeiros de aluguer de 2026

I. Anúncio



0004

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

Anúncio

Concurso público para a atribuição de licenças gerais para o transporte de passageiros em automóveis ligeiros de aluguer de 2026

1. Entidade onde corre o procedimento do concurso público: Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego.
2. Entidade adjudicante: Director dos Serviços para os Assuntos de Tráfego.
3. Designação do concurso: Concurso público para a atribuição de licenças gerais para o transporte de passageiros em automóveis ligeiros de aluguer de 2026.
4. Local de prestação do serviço de transporte de passageiros em automóveis ligeiros de aluguer (adiante designados por “táxis”): Região Administrativa Especial de Macau (adiante designada por “RAEM”).
5. Objecto: A atribuição, mediante concurso público, de 14 (catorze) licenças gerais para o transporte de passageiros em táxis (adiante designadas por “licença”), nos termos da Lei n.º 3/2019 (Regime jurídico do transporte de passageiros em automóveis ligeiros de aluguer) e do Regulamento Administrativo n.º 34/2023 (Procedimentos dos concursos públicos para a atribuição de licenças para o transporte de passageiros em automóveis ligeiros de aluguer), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 6/2025, tendo cada sociedade adjudicatária direito a requerer a atribuição de alvarás afectos à licença a um máximo de 50 táxis que preencham os requisitos legais.
6. Prazo de validade das propostas:
 - 1) Decorrido o prazo de 180 dias, contados da data do acto público do concurso, cessa, para as sociedades concorrentes que não hajam recebido comunicação sobre a adjudicação, a obrigação de manter as respectivas propostas.
 - 2) O prazo de validade das propostas considera-se prorrogado por igual período, para os concorrentes que não se opuserem expressamente à

Handwritten signature and initials.



0005

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

prorrogação até ao termo do prazo de validade, podendo, contudo, ser prorrogado apenas uma vez.

7. Preço base da licença: O preço base do concurso para cada licença é de \$2 500 000,00 (dois milhões e quinhentas mil patacas). (Nos termos dos artigos 2.º e 28.º da Tabela Geral do Imposto do Selo, anexa ao Regulamento do Imposto do Selo vigente, cada licença e cada alvará estão sujeitos ao imposto do selo adicional, sendo o montante para a licença e para cada alvará calculado com base em 10% do preço da licença indicado na proposta apresentada pela sociedade adjudicatária.)
8. Prazo de validade da licença: 8 (oito) anos.
9. Montante e modo de prestação da caução: A caução é de \$3 500 000,00 (três milhões e quinhentas mil patacas), a prestar mediante depósito em dinheiro, garantia bancária ou seguro-caução a favor da RAEM.
10. Requisitos de habilitação das sociedades concorrentes:
 - 1) Ter sede social e estabelecimento comercial na RAEM.
 - 2) Dispor de capital social não inferior a \$5 000 000,00 (cinco milhões de patacas).
 - 3) Ter como objecto social exclusivo a exploração da actividade de transporte de passageiros em táxis.
 - 4) Não ter sido declarada falida, salvo se reabilitada.
 - 5) Não estar em dívida por quaisquer contribuições, impostos ou multas aplicadas por violação da Lei n.º 3/2019 (Regime jurídico do transporte de passageiros em automóveis ligeiros de aluguer).
 - 6) Não é admitida a participação da sociedade concorrente mediante a forma de contrato de consórcio.
 - 7) Cada sociedade concorrente só pode concorrer a uma licença e apresentar apenas uma proposta; caso a sociedade concorrente seja sócia de outra sociedade concorrente, ou tenha qualquer sócio igual entre as sociedades concorrentes, ou caso se verifique que mais de uma proposta foram assinadas pelo mesmo signatário, considera-se como mesma sociedade concorrente.
 - 8) Desde a data da apresentação da proposta até à conclusão dos procedimentos do concurso público ou à emissão da licença, não é permitida a transmissão do capital social por parte da sociedade

Handwritten signature and initials.



0006

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

concorrente, excepto quando a transmissão do capital social ocorra entre cônjuges em consequência de divórcio, anulação do casamento ou separação judicial de bens, resulte da sucessão e das transmissões entre os herdeiros dos bens objecto da herança, for determinada por decisão judicial em virtude de falência, insolvência ou execução para pagamento de quantia certa, for feita aos bancos para reembolso de dívidas ou resulte de vendas feitas pelos bancos ocorridas no prazo de dois anos, nos termos do artigo 71.º do Regime Jurídico do Sistema Financeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 32/93/M, de 5 de Julho.

- 9) Não ser titular ou co-titular de mais de 300 alvarás de táxi.
11. Local, prazo e modo de apresentação das propostas:
Local: Divisão de Relações Públicas da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego (adiante designada por “DSAT”), sita na Estrada de D. Maria II, n.º 33, 6.º andar, Macau.
Prazo: Desde a presente data até ao dia 8 de Julho de 2026 (Quarta-feira), às 17:00 horas.
Em caso de encerramento ao público da DSAT na hora limite para a entrega de propostas acima mencionada por motivos de tufão ou de força maior, a data e a hora limites estabelecidas para a entrega de propostas serão adiadas para as 17:00 horas do primeiro dia útil seguinte.
Modo: As propostas devem ser entregues presencialmente, contra recibo, pelos representantes das sociedades concorrentes, no local acima referido.
12. Local, data e hora do acto público do concurso:
Local: Sala de reuniões da DSAT, sita na Estrada de D. Maria II, n.º 33, 5.º andar, Macau.
Data e hora: 9 de Julho de 2026 (Quinta-feira), às 10:00 horas.
Em caso de adiamento da data limite para a entrega de propostas ou em caso de encerramento ao público da DSAT na hora estabelecida para o acto público acima mencionado por motivos de tufão ou de força maior, a data e a hora estabelecidas para o acto público serão adiadas para a mesma hora do primeiro dia útil seguinte.
13. Forma e prazo para a consulta e obtenção do processo do concurso:
A partir do dia da publicação do presente anúncio até ao início do acto público

Handwritten signature and initials:
A stylized signature above the initials 'LC'.



0007

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

do concurso, o processo do concurso está disponível para consulta, durante o horário de expediente, na Divisão de Relações Públicas da DSAT, sita na Estrada de D. Maria II, n.º 33, 6.º andar, Macau, podendo ser adquirida a sua cópia ao preço de \$300,00 (trezentas patacas), por exemplar, na Área de Atendimento da DSAT, sita na Estrada de D. Maria II, n.º 33, rés-do-chão, Macau.

O processo do concurso também está disponível gratuitamente para consulta e descarregamento na página electrónica da DSAT.

14. Forma e prazo para a consulta dos esclarecimentos adicionais:

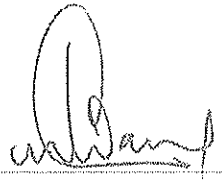
Os eventuais esclarecimentos adicionais podem ser consultados na página electrónica da DSAT, ou junto da Divisão de Relações Públicas da DSAT, sita na Estrada de D. Maria II, n.º 33, 6.º andar, Macau, durante o horário de expediente.

15. Critérios de adjudicação:

- | | |
|--|-----|
| 1) Preço da licença..... | 60% |
| 2) Plano de frota de veículos de exploração..... | 34% |
| 3) Proporção de trabalhadores residentes..... | 6% |

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, aos 29 de Maio de 2026.

O Director dos Serviços,


Chiang Ngoc Vai



0008

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

Concurso público para a atribuição de licenças gerais para o transporte de passageiros em automóveis ligeiros de aluguer de 2026

II. Programa de Concurso



0009

Processo do concurso
II. Programa de Concurso澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de TráfegoConcurso público para a atribuição de licenças gerais para o transporte de passageiros em automóveis ligeiros de aluguer de 2026

ÍNDICE

1. Objecto	3
2. Entidade onde corre o procedimento do concurso público e entidade adjudicante	3
3. Forma e prazo para a consulta e obtenção do processo do concurso	3
4. Esclarecimentos adicionais sobre o processo do concurso	4
5. Requisitos de habilitação das sociedades concorrentes	4
6. Local, prazo e modo de apresentação das propostas	5
7. Forma de proposta	6
8. Proposta condicionada	7
9. Caução	7
10. Documentos que instruem a proposta	9
11. Apresentação da proposta	11
12. Acto público do concurso	11
13. Prazo de validade da proposta	12
14. Admissão condicional e exclusão das sociedades concorrentes e exclusão das propostas	12
15. Esclarecimentos a prestar pela sociedade concorrente	13
16. Critério de adjudicação	14
17. Decisão de adjudicação	16
18. Pagamento do preço da licença e do respectivo imposto do selo	17
19. Caducidade da decisão de adjudicação	18
20. Direito de não adjudicação e anulação do concurso	18
21. Outros encargos	18
22. Reclamação e recurso administrativo	19
23. Legislação aplicável	19
Anexo II -1	20
Anexo II -2	21
Anexo II -3	22
Anexo II -4	23
Anexo II -5	24



DT 0010

Processo do concurso
II. Programa de Concurso

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

Concurso público para a atribuição de licenças gerais para o transporte de passageiros em automóveis ligeiros de aluguer de 2026

1. Objecto

- 1.1. O presente concurso público tem por base o processo do concurso (incluindo o anúncio, o programa de concurso e o caderno de encargos), o qual define as diversas regras do concurso.
- 1.2. O presente concurso público tem por objecto a atribuição de 14 (catorze) licenças gerais para o transporte de passageiros em automóveis ligeiros de aluguer (adiante designadas por licença), nos termos da Lei n.º 3/2019 (Regime jurídico do transporte de passageiros em automóveis ligeiros de aluguer) e do Regulamento Administrativo n.º 34/2023 (Procedimentos dos concursos públicos para a atribuição de licenças para o transporte de passageiros em automóveis ligeiros de aluguer), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 6/2025, tendo cada sociedade adjudicatária direito a poder requerer a atribuição de alvarás afectos à licença para um máximo de 50 automóveis ligeiros de aluguer (adiante designados por táxis) que preencham os requisitos legais.
- 1.3. A data da emissão da licença é a do primeiro alvará.
- 1.4. O prazo de validade da licença é de oito anos a contar da data da sua emissão, enquanto o prazo de validade dos alvarás que lhe estão afectos consta do respectivo alvará, não podendo exceder o prazo de validade da licença e o prazo de utilização do veículo.

2. Entidade onde corre o procedimento do concurso público e entidade adjudicante

- 2.1. A Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego (adiante designada por DSAT), com endereço na Estrada de D. Maria II, n.º 33, é a entidade onde corre o procedimento do presente concurso público e o director da DSAT é a entidade adjudicante das respectivas licenças.

3. Forma e prazo para a consulta e obtenção do processo do concurso

- 3.1. O processo do concurso está disponível para consulta na Divisão de Relações Públicas da DSAT (Estrada de D. Maria II, n.º 33, 6.º andar, Macau) durante o horário de expediente, a partir da data da publicação do presente anúncio até



0011

Processo do concurso
II. Programa de Concurso澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

Concurso público para a atribuição de licenças gerais para o transporte de passageiros em automóveis ligeiros de aluguer de 2026

ao início do acto público do concurso.

- 3.2. Os interessados podem obter, mediante o pagamento de \$300,00 (trezentas patacas), uma cópia do processo do concurso, na Área de Atendimento da DSAT, sita na Estrada de D. Maria II, n.º 33, rés-do-chão, Macau.
- 3.3. Os interessados podem consultar e descarregar gratuitamente o processo do concurso na página electrónica da DSAT.

4. Esclarecimentos adicionais sobre o processo do concurso

- 4.1. A DSAT pode, por sua iniciativa ou mediante solicitação do interessado, feita por escrito até ao termo do primeiro terço do prazo para apresentação das propostas, prestar os esclarecimentos adicionais necessários à boa compreensão do anúncio, do programa de concurso e do caderno de encargos. Os pedidos de esclarecimentos adicionais devem ser apresentados, por escrito, à Divisão de Relações Públicas da DSAT, sita na Estrada de D. Maria II, n.º 33, 6.º andar, Macau. No rosto do envelope, deve constar a denominação do concurso público (“Concurso público para a atribuição de licenças gerais para o transporte de passageiros em automóveis ligeiros de aluguer de 2026”) e “Pedido de esclarecimento” e, dentro do envelope, a denominação da sociedade, o endereço de contacto e o número de telefone.
- 4.2. A DSAT deve prestar, por escrito, os esclarecimentos referidos no número anterior, até ao termo do segundo terço do prazo para apresentação das propostas, sendo anexada cópia destes ao processo do concurso público a decorrer e disponibilizada a sua consulta nos termos previstos nos n.ºs 3.1 e 3.3.
- 4.3. Caso a DSAT não preste os esclarecimentos adicionais dentro do prazo previsto no número anterior, o prazo para apresentação das propostas pode ser prorrogado, mediante solicitação de qualquer interessado, por um período correspondente a um terço daquele prazo, sendo o prazo prorrogado publicitado nos termos previstos nos n.ºs 3.1 e 3.3.

5. Requisitos de habilitação das sociedades concorrentes

- 5.1. Ter sede social e estabelecimento comercial na Região Administrativa Especial



0012

Processo do concurso
II. Programa de Concurso

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

Concurso público para a atribuição de licenças gerais para o transporte de passageiros em automóveis ligeiros de aluguer de 2026

de Macau (adiante designada por RAEM).

- 5.2. Dispor de capital social não inferior a \$5 000 000,00 (cinco milhões de patacas).
- 5.3. Ter como objecto social exclusivo a exploração da actividade de transporte de passageiros em táxis.
- 5.4. Não ter sido declarada falida, salvo se reabilitada.
- 5.5. Não estar em dívida por quaisquer contribuições, impostos ou multas aplicadas por violação da Lei n.º 3/2019.
- 5.6. Não é admitida a participação da sociedade concorrente mediante a forma de contrato de consórcio.
- 5.7. Cada sociedade concorrente só pode concorrer a uma licença e apresentar apenas uma proposta; caso a sociedade concorrente seja sócia de outra sociedade concorrente, ou tenha qualquer sócio igual entre as sociedades concorrentes, ou caso se verifique que mais de uma proposta foram assinadas pelo mesmo signatário, considera-se como mesma sociedade concorrente.
- 5.8. Desde a data da apresentação da proposta até à conclusão dos procedimentos do concurso público ou à emissão da licença, não é permitida a transmissão do capital social por parte da sociedade concorrente, excepto quando a transmissão do capital social ocorra entre cônjuges em consequência de divórcio, anulação do casamento ou separação judicial de bens, resulte da sucessão e das transmissões entre os herdeiros dos bens objecto da herança, for determinada por decisão judicial em virtude de falência, insolvência ou execução para pagamento de quantia certa, for feita aos bancos para reembolso de dívidas ou resulte de vendas feitas pelos bancos ocorridas no prazo de dois anos, nos termos do artigo 71.º do Regime Jurídico do Sistema Financeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 32/93/M, de 5 de Julho.
- 5.9. Não ser titular ou co-titular de mais de 300 alvarás de táxi.

6. Local, prazo e modo de apresentação das propostas

- 6.1. As propostas serão entregues presencialmente, contra recibo, pelos representantes das sociedades concorrentes até ao dia 8 de Julho de 2026 (Quarta-feira), às 17:00 horas, na Divisão de Relações Públicas da DSAT, sita na Estrada de D. Maria II, n.º 33, 6.º andar, Macau.



DSAT 0013

Processo do concurso
II. Programa de Concurso

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

Concurso público para a atribuição de licenças gerais para o transporte de passageiros em automóveis ligeiros de aluguer de 2026

6.2. Em caso de encerramento ao público da DSAT na hora limite para a entrega de propostas acima mencionada por motivos de tufão ou de força maior, a data e a hora limites estabelecidas para a entrega de propostas serão adiadas para as 17:00 horas do primeiro dia útil a seguir.

7. Forma de proposta

7.1. A proposta tem de ser elaborada em chinês ou português.

7.2. Os documentos da proposta que, pela sua origem ou natureza, estejam redigidos noutra língua têm de ser acompanhados de tradução certificada para uma das línguas oficiais da RAEM, de acordo com o previsto nos artigos 182.º e seguintes do Código do Notariado, prevalecendo esta para todos e quaisquer efeitos, salvo disposição em contrário no programa de concurso. No entanto, caso o Plano de frota de veículos de exploração referido no n.º 10.3 seja redigido em língua inglesa, não é necessário juntar a tradução acima mencionada.

7.3. A proposta deve ser impressa na frente e verso, com as páginas numeradas e com a menção, na primeira página, do número total de páginas do documento.

7.4. As declarações referidas na alínea 10.1.1 e no n.º 10.2 têm de ser elaboradas conforme os modelos aplicáveis dos anexos.

7.5. O documento referido na alínea 10.1.1 deve ser assinado por quem tenha poderes para vincular a sociedade concorrente, devendo a assinatura ser reconhecida notarialmente.

7.6. O documento referido no n.º 10.2 deve ser assinado pelo mesmo signatário que assine a Declaração de responsabilidade referida na alínea 10.1.1 e com a mesma assinatura (sem necessidade de reconhecimento notarial), sob pena de a proposta não ser admitida, nos termos do disposto na alínea 14.3.1.

7.7. Os montantes constantes da proposta devem ser expressos em patacas.

7.8. O documento comprovativo da caução prestada sob a forma de garantia bancária ou seguro-caução deve ser elaborado de acordo com o modelo aplicável do anexo (Anexo II-2 ou Anexo II-3), assim como ter a assinatura de pessoa com poderes para obrigar o banco ou a seguradora e apor carimbo do banco ou da empresa.



0014

Processo do concurso
II. Programa de Concurso澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

Concurso público para a atribuição de licenças gerais para o transporte de passageiros em automóveis ligeiros de aluguer de 2026

7.9. Se a proposta for dactilografada, deve sê-lo com o mesmo tipo de máquina; se for manuscrita, deve sê-lo com tinta da mesma cor e com a mesma letra, não sendo permitida a escrita a lápis. O texto da proposta não pode conter rasuras, entrelinhas ou alterações.

8. Proposta condicionada

8.1. Não são admitidas as propostas que apresentem alterações às cláusulas do Caderno de Encargos quando tal estiver expressamente proibido no Processo do Concurso III – Caderno de Encargos. Quando tal não estiver expressamente proibido no Caderno de Encargos, as alterações ao conteúdo do Caderno de Encargos apresentadas nas propostas consideram-se inexistentes, devendo a sociedade adjudicatária cumprir integralmente os respectivos requisitos do Caderno de Encargos, salvo se as alterações forem mais vantajosas do que os requisitos do Caderno de Encargos.

9. Caução

9.1. Para participação no presente concurso público devem ser prestadas as seguintes cauções:

9.1.1. Antes da entrega da proposta, a sociedade concorrente deve prestar uma caução no valor de \$3 500 000,00 (três milhões e quinhentas mil patacas), como garantia do exacto e pontual cumprimento das obrigações assumidas com a apresentação da proposta.

9.1.2. A sociedade adjudicatária deve, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de recepção da notificação da adjudicação, prestar um reforço da caução no valor de \$7 000 000,00 (sete milhões de patacas) e apresentar à DSAT o original do documento comprovativo da prestação do reforço da caução (guia de depósito emitida pela DSAT, Anexo II-2 ou Anexo II-3), para garantir o exacto e pontual cumprimento das obrigações estabelecidas no Caderno de Encargos, sob pena de se considerar como renúncia à adjudicação.

9.2. A caução e o reforço da caução referidos no n.º 9.1 podem ser prestados pela sociedade concorrente e pela sociedade adjudicatária por depósito em numerário, garantia bancária ou seguro-caução.



0015

Processo do concurso
II. Programa de Concurso澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

Concurso público para a atribuição de licenças gerais para o transporte de passageiros em automóveis ligeiros de aluguer de 2026

- 9.3. Quando a caução for prestada mediante depósito em dinheiro, é necessário depositar o dinheiro na conta bancária indicada depois de obter uma guia de depósito na Divisão Administrativa e Financeira da DSAT (sita na Estrada de D. Maria II, n.º 33, 6.º andar, Macau), o horário de expediente é de 2.ª feira a 6.ª feira (com excepção dos feriados e das tolerâncias de ponto autorizadas para os trabalhadores da Administração Pública), das 09:00 horas às 13:00 horas e das 14:30 horas às 17:30 horas.
- 9.4. Se a caução (Anexo II-2 ou II-3) for prestada sob a forma de garantia bancária ou seguro-caução, por instituição de crédito ou seguradora legalmente autorizada para exercer actividade na RAEM, para garantir o pagamento imediato (garantia “pagamento à vista”) de quaisquer importâncias exigidas pela RAEM, em virtude do incumprimento das obrigações por parte da sociedade concorrente ou da sociedade adjudicatária, a mesma não poderá ser sujeita a condição ou termo resolutivo.
- 9.5. Em caso de exclusão da sua proposta, quando tenha decorrido o prazo de validade da mesma ou quando, todas as sociedades adjudicatárias tenham prestado o reforço da caução nos termos do disposto na alínea 9.1.2, as sociedades concorrentes excluídas ou aquelas a quem não tenha sido feita a adjudicação podem solicitar a restituição do montante depositado como caução, o cancelamento da garantia bancária ou a extinção do seguro-caução. A sociedade adjudicatária só pode solicitar a restituição da caução prestada após a emissão da licença.
- 9.6. Em caso de desistência do concurso dentro do prazo de validade da sua proposta, a sociedade concorrente perde, a favor da RAEM, o direito à restituição da caução prevista na alínea 9.1.1.
- 9.7. Em caso de caducidade da adjudicação prevista no n.º 19.1, a sociedade adjudicatária em causa perde o direito à restituição da caução e do reforço da caução referidos no n.º 9.1 que tenha prestado, revertendo os mesmos a favor da RAEM.
- 9.8. Todas as despesas que resultem da prestação, da substituição, do levantamento ou do cancelamento da caução e do reforço da caução são por conta da sociedade concorrente e da sociedade adjudicatária.



0016

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

Processo do concurso
II. Programa de Concurso

Concurso público para a atribuição de licenças gerais para o transporte de passageiros em automóveis ligeiros de aluguer de 2026

10. Documentos que instruem a proposta

A proposta deve ser instruída com os seguintes documentos:

10.1. Documentos de habilitação das sociedades concorrentes:

- 10.1.1. Declaração de responsabilidade (Anexo II-1): A declaração deve indicar a denominação social da empresa, a sede e o registo comercial (deve ser elaborada de acordo com o Anexo II-1). A assinatura da declaração deve ser reconhecida notarialmente.
- 10.1.2. Se a sociedade concorrente for uma sociedade anónima, deve apresentar cópia do livro de registo de acções (lista dos accionistas) mais recente.
- 10.1.3. Original do documento comprovativo, emitido pela Direcção dos Serviços de Finanças (adiante designada por DSF), do qual conste que a sociedade concorrente não se encontra em dívida para com a RAEM, por contribuições, impostos ou quaisquer outros montantes liquidados nos últimos 5 (cinco) anos, (tal documento deve ser emitido após a publicação do presente anúncio de concurso) ou a sua fotocópia.
- 10.1.4. Fotocópia do documento comprovativo do pagamento da contribuição industrial (modelo M/8) ou da isenção do pagamento da mesma no último ano, ou fotocópia do modelo M/1 se tiver iniciado as actividades recentemente.
- 10.1.5. Original do documento comprovativo da prestação da caução referida na alínea 9.1.1 (Guia de depósito emitida pela DSAT, Anexo II-2 ou Anexo II-3).

10.2. Declaração do preço da licença e da proporção de trabalhadores residentes:

- 10.2.1. A sociedade concorrente deve preencher, conforme os requisitos do presente número, a Declaração do preço da licença e da proporção de trabalhadores residentes (Anexo II-4), que deve ser assinada pelo mesmo signatário que assine a Declaração de responsabilidade referida na alínea 10.1.1 e com a mesma assinatura (sem necessidade de reconhecimento notarial).
- 10.2.2. Preço base do concurso de licença: O preço base de concurso para cada licença é de \$2 500 000,00 (dois milhões e quinhentas mil patacas). (Para além deste preço, deve ser pago o imposto do selo de acordo com o disposto



0017

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

Processo do concurso
II. Programa de Concurso

Concurso público para a atribuição de licenças gerais para o transporte de passageiros em automóveis ligeiros de aluguer de 2026

- na Tabela Geral do Imposto do Selo a que se refere o n.º 18.2.)
- 10.2.3. O preço da licença deve ser expresso em patacas e arredondado para o número inteiro mais próximo (pataca), e deve ser assinalado em algarismos e por extenso. Se houver discrepância entre os valores expressos por algarismos e por extenso, prevalecerá o valor por extenso.
- 10.2.4. A sociedade concorrente deve comprometer-se a uma percentagem mínima de trabalhadores residentes a contratar para a exploração do serviço de transporte de passageiros em automóveis ligeiros de aluguer, por exemplo, pessoal de gestão e trabalhadores de primeira linha (incluindo pessoal de atendimento ao cliente e operadores de atendimento telefónico, mas excluindo condutores de táxi).
- 10.3. O Plano de frota de veículos de exploração, que deve conter, designadamente:
- 10.3.1. Documento descritivo sobre os veículos de exploração, que deve conter, designadamente: o plano de aquisição da frota de veículos, informações técnicas sobre os modelos dos veículos de exploração (incluindo os modelos referidos na alínea 2.1.3 das Condições de Exploração do III. Caderno de Encargos do Processo do Concurso), nomeadamente a marca e o modelo, o código do modelo, o número de referência da DSF, o tipo de alimentação, as especificações técnicas detalhadas e a dimensão do porta-bagagem, etc., o preço (tomando como referência os preços fiscais publicados pela DSF), a quantidade, a percentagem, bem como apresentar o projecto preliminar do aspecto exterior dos veículos de exploração.
- 10.3.2. Nos veículos destinados à exploração da actividade de transporte de passageiros em automóveis ligeiros de aluguer (táxis) devem estar reunidas as condições para a instalação do “sistema de terminal inteligente no veículo”, previsto no Regulamento Administrativo n.º 21/2019 (Requisitos, inspecções e prazo de utilização dos automóveis ligeiros de aluguer), com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 9/2023 e pelo Regulamento Administrativo n.º 5/2025. A lista de modelos de veículos testados e aprovados para serem equipados com o referido sistema pode ser consultada na página electrónica da DSAT. Caso o modelo de veículo que a sociedade concorrente pretende utilizar para a exploração da



0018

Processo do concurso
II. Programa de Concurso澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

Concurso público para a atribuição de licenças gerais para o transporte de passageiros em automóveis ligeiros de aluguer de 2026

actividade de transporte de passageiros em táxis (incluindo os modelos referidos na alínea 2.1.3 das Condições de Exploração do III. Caderno de Encargos do Processo do Concurso) não faça parte da lista, a sociedade concorrente deve, antes da apresentação da proposta, entregar o veículo em causa ao fornecedor do sistema de terminal inteligente no veículo para efectuar o teste de instalação e apresentar os documentos comprovativos de aprovação no teste.

11. Apresentação da proposta

- 11.1. A proposta deve ser entregue em envelope opaco, fechado e lacrado (doravante designado por “invólucro exterior”).
- 11.2. No invólucro exterior, devem indicar-se a denominação do concurso público “Apresentação de propostas para o «Concurso público para a atribuição de licenças gerais para o transporte de passageiros em automóveis ligeiros de aluguer de 2026» realizado pela Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego”, o nome da entidade onde corre o procedimento do concurso público (“Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego”) e a denominação social da sociedade concorrente.
- 11.3. O invólucro exterior deve conter apenas os seguintes dois invólucros, opacos e fechados:
 - 11.3.1 No primeiro invólucro devem indicar-se a firma da sociedade concorrente e a palavra “Documentos”, devendo ser colocados os documentos referidos no n.º 10.1.
 - 11.3.2 No outro invólucro devem indicar-se a firma da sociedade concorrente e a palavra “Proposta”, devendo ser colocados os documentos referidos nos n.ºs 10.2 a 10.3.

12. Acto público do concurso

- 12.1. O acto público do concurso terá lugar no dia 9 de Julho de 2026 (Quinta-feira), pelas 10:00 horas, na Sala de reuniões da DSAT, sita na Estrada de D. Maria II, n.º 33, 5.º andar, Macau, na presença da Comissão de Abertura das Propostas.
- 12.2. Em caso de adiamento da data limite para a entrega de propostas mencionada



0019

Processo do concurso
II. Programa de Concurso澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

Concurso público para a atribuição de licenças gerais para o transporte de passageiros em automóveis ligeiros de aluguer de 2026

no n.º 6.2 ou em caso de encerramento ao público da DSAT na hora estabelecida para o acto público do concurso acima mencionada por motivos de tufão ou força maior, a data e a hora estabelecidas para o acto público do concurso serão adiadas para a mesma hora do primeiro dia útil seguinte.

- 12.3. À sessão do acto público do concurso pode assistir qualquer pessoa, mas apenas os representantes das sociedades concorrentes podem:
- 12.3.1. Solicitar esclarecimentos à comissão de abertura das propostas sobre os assuntos relacionados com a sessão do acto público do concurso.
 - 12.3.2. Apresentar reclamação nos termos do n.º 22.1.
 - 12.3.3. Consultar as propostas apresentadas durante o período concedido pela comissão de abertura das propostas.
 - 12.3.4. Interpor recurso hierárquico necessário nos termos do n.º 22.2.
- 12.4. Os representantes das sociedades concorrentes devem exibir o seu documento de identificação e o documento comprovativo da sua qualidade, por exemplo, procuração (a forma de procuração deve ser instrumento notarial ou documento autenticado) ou documento comprovativo dos poderes para vincular a sociedade concorrente.

13. Prazo de validade da proposta

- 13.1. Decorrido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data do acto público do concurso, sem que as sociedades concorrentes tenham sido notificadas da adjudicação, cessa a obrigação de manter válida a sua proposta.
- 13.2. Se as sociedades concorrentes não se opuserem expressamente à prorrogação até ao termo do prazo de validade da proposta, esta considera-se prorrogada por igual período, mas apenas por uma vez.

14. Admissão condicional e exclusão das sociedades concorrentes e exclusão das propostas

- 14.1. Se a declaração referida na alínea 10.1.1 não tiver assinatura reconhecida notarialmente, a sociedade concorrente será condicionalmente admitida. A comissão de abertura das propostas interrompe o acto público do concurso, fixando um prazo de 24 horas e uma data para retomar a sessão do acto público



0020

Processo do concurso
II. Programa de Concurso澳門特別行政區政府
Governho da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

Concurso público para a atribuição de licenças gerais para o transporte de passageiros em automóveis ligeiros de aluguer de 2026

do concurso, para que a sociedade concorrente condicionalmente admitida apresente os documentos sanados; sendo não admitida a respectiva sociedade concorrente que não os apresente dentro do prazo.

- 14.2. São excluídas as sociedades concorrentes em qualquer uma das seguintes situações:
- 14.2.1. Caso as propostas não tenham sido recebidas no prazo fixado.
 - 14.2.2. O invólucro exterior da proposta não satisfaz o disposto no n.º 11.1.
 - 14.2.3. Os documentos contidos no invólucro com a indicação “Documentos” não estão em conformidade com qualquer um dos dispostos nos n.ºs 7.1 e 7.2.
 - 14.2.4. Falta de qualquer dos documentos referidos no n.º 10.1.
 - 14.2.5. Caso a sociedade concorrente não satisfaça qualquer um dos requisitos dos dispostos nos n.ºs 5.1 a 5.6, n.ºs 5.8 e 5.9.
 - 14.2.6. A declaração referida na alínea 10.1.1 não foi assinada por pessoa com poderes para vincular a sociedade concorrente.
 - 14.2.7. Caso a mesma sociedade concorrente apresente mais do que uma proposta, todas as propostas apresentadas serão excluídas.
- 14.3. São excluídas as propostas em qualquer uma das seguintes situações:
- 14.3.1. Os documentos referidos na alínea 10.2.1 não foram assinados pelo mesmo signatário que assine a Declaração de responsabilidade referida na alínea 10.1.1 e com a mesma assinatura (sem necessidade de reconhecimento notarial).
 - 14.3.2. Por falta de um ou vários documentos referidos nos n.ºs 10.2 a 10.3.
 - 14.3.3. Os documentos contidos no invólucro com a indicação “Proposta” não estão em conformidade com qualquer um dos dispostos nos n.ºs 7.1 e 7.2.
 - 14.3.4. O preço da licença proposto é inferior ao preço base indicado na alínea 10.2.2.

15. Esclarecimentos a prestar pela sociedade concorrente

- 15.1. A sociedade concorrente obriga-se a prestar, relativamente à documentação que instrua a sua proposta, os esclarecimentos que a DSAT considere necessários à avaliação da garantia de boa execução do objecto do presente concurso.
- 15.2. Sempre que, na fase de apreciação das propostas, a DSAT tenha dúvidas sobre



0021

Processo do concurso
II. Programa de Concurso澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

Concurso público para a atribuição de licenças gerais para o transporte de passageiros em automóveis ligeiros de aluguer de 2026

a real situação económica e financeira ou a capacidade técnica de qualquer das sociedades concorrentes, pode exigir-lhe todos os documentos e elementos de informação, inclusive de natureza contabilística, indispensáveis para o esclarecimento dessas dívidas.

16. Critério de adjudicação

16.1. Os critérios de adjudicação do presente concurso e as respectivas percentagens são os seguintes:

- 16.1.1. Preço da licença.....60%
- 16.1.2. Plano de frota de veículos de exploração.....34%
- 16.1.3. Proporção de trabalhadores residentes.....6%

16.2. No critério de adjudicação referido na alínea 16.1.1, prevalece o preço de licença mais elevado (P_{MAX}) de todas as propostas admitidas, aplicando-se a seguinte fórmula para a pontuação final, até duas casas decimais:

$$\text{Pontuações obtidas nos itens} = \frac{P}{P_{MAX}} \times 60\%$$

- P: Preço da licença da proposta
- P_{MAX} : Preço de licença mais elevado de todas as propostas apresentadas

16.3. Os conteúdos do critério de adjudicação referido na alínea 16.1.2 são os seguintes:

- 16.3.1. Preços tributários dos veículos de exploração.....26%
 - O critério de adjudicação referido na alínea 16.3.1 é ponderado com base nos preços dos veículos de exploração propostos na proposta (excluindo os modelos de veículos indicados na alínea 2.1.3 das Condições de Exploração do III. Caderno de Encargos do Processo do Concurso). Os preços dos respectivos veículos têm como referência os preços tributários publicados pela DSF.
 - A pontuação destes elementos é calculada com base na seguinte fórmula de avaliação, correspondente à faixa de preços tributários dos veículos de exploração, com precisão até duas casas decimais:



0022

Processo do concurso
II. Programa de Concurso澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de TráfegoConcurso público para a atribuição de licenças gerais para o transporte de passageiros em automóveis ligeiros de aluguer de 2026

Preço tributário por veículo de exploração (patacas)	Pontuação
249.999 ou menos	$S = \frac{V}{V_{MIN}} \times R$
250.000 a 519.999	$S = R + \frac{V - V_{MIN}}{D} \times 3R$

- S: Pontuações obtidas nos itens de frota de veículos de exploração
- V: Preço tributário de cada veículo de exploração constante da proposta
- V_{MIN} : 249.999
- D: 270.000
- R: 6,5

- Se o preço tributário do veículo de exploração for superior a 519.999 patacas, a pontuação obtida nos itens é de 26.
- Caso haja mais do que um modelo de veículos de exploração propostos na proposta, a avaliação será feita com base no tipo com o preço tributário mais baixo.

16.3.2. Tipo de alimentação dos veículos de exploração8%

- O critério de adjudicação referido na alínea 16.3.2 é ponderado com base nos tipos de alimentação dos veículos de exploração propostos na proposta (excluindo os modelos de veículo indicados na alínea 2.1.3 das Condições de Exploração do III. Caderno de Encargos do Processo do Concurso), constantes da seguinte tabela:

Tipo de alimentação	Pontuação
Híbrido (gasóleo e electricidade)	1
Electricidade	8

- Se houver mais do que um tipo de alimentação para os veículos de exploração proposto, a pontuação será feita com base nos veículos híbridos movidos a gasóleo e electricidade.

16.4. No critério de adjudicação referido na alínea 16.1.3, prevalece a maior percentagem de trabalhadores residentes (R_{MAX}) de entre todas as propostas



0023

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

Processo do concurso
II. Programa de Concurso

Concurso público para a atribuição de licenças gerais para o transporte de passageiros em automóveis ligeiros de aluguer de 2026

admitidas, e utiliza-se a seguinte fórmula para a avaliação, com precisão até duas casas decimais:

$$\text{Pontuações obtidas nos itens} = \frac{R}{R_{\text{MAX}}} \times 6\%$$

- R-Proporção de trabalhadores residentes prometidos pela sociedade concorrente na declaração referida no n.º 10.2
- R_{MAX}-A maior percentagem de trabalhadores residentes de todas as propostas

16.5. A soma das pontuações obtidas pela sociedade concorrente nos três itens referidos na alínea 16.1 equivale à classificação final. Na classificação final adopta-se a escala de 0 a 100 valores, sendo a ordem de classificação das sociedades concorrentes feita de acordo com a classificação final. Em caso de empate na classificação final, serão prevalecidos, de forma ordenada, os seguintes três elementos:

- 16.5.1. Será dada prioridade à sociedade concorrente que ofereça o preço da licença mais elevado a que se refere a alínea 16.1.1.
- 16.5.2. Será dada prioridade à sociedade concorrente que obtenha pontuação mais elevada no plano de frota de veículos de exploração referido na alínea 16.1.2.
- 16.5.3. Será dada prioridade à sociedade concorrente que obtenha pontuação mais elevada na proporção de trabalhadores residentes referida na alínea 16.1.3.

17. Decisão de adjudicação

- 17.1. A decisão de adjudicação respeita a ordem decrescente de classificação a que se refere o artigo anterior, até à última licença a adjudicar.
- 17.2. A sociedade adjudicatária deve, no prazo de doze (12) meses a contar da data de recepção da notificação de adjudicação, efectuar o pagamento dos impostos de selo da licença e dos alvarás correspondentes ao número dos veículos postos em exploração pela primeira vez.



0024

Processo do concurso
II. Programa de Concurso澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

Concurso público para a atribuição de licenças gerais para o transporte de passageiros em automóveis ligeiros de aluguer de 2026

- 17.3. Para a obtenção da licença de táxi, a sociedade adjudicatária deve, nomeadamente, adquirir automóveis ligeiros para a prestação do serviço de transporte de passageiros em táxis. Os automóveis ligeiros devem reunir os requisitos previstos nas Condições de Exploração do III. Caderno de Encargos do Processo do Concurso e ser confirmados pela DSAT. A sociedade adjudicatária deve ainda pagar o preço da licença e o imposto de selo.
- 17.4. Em caso de caducidade da decisão de adjudicação referida no artigo 19.º, a entidade adjudicante procederá à adjudicação, segundo a ordem de classificação, à sociedade concorrente que se segue e cuja proposta ainda se encontra dentro do prazo de validade, devendo a sociedade adjudicatária reforçar a caução nos termos do disposto na alínea 9.1.2.
- 18. Pagamento do preço da licença e do respectivo imposto do selo**
- 18.1. A sociedade adjudicatária obriga-se a pagar à RAEM o valor do preço da licença indicado na sua proposta, nos termos do n.º 2.1 das Disposições Gerais do III. Caderno de Encargos do Processo do Concurso, antes da apresentação do documento escrito sobre a proposta de data de início da exploração da actividade, prevista no n.º 3.4 das Disposições Gerais do III. Caderno de Encargos do Processo do Concurso.
- 18.2. A sociedade adjudicatária obriga-se a efectuar o pagamento dos seguintes impostos de selo nesta Direcção de Serviços, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da recepção da notificação da DSAT, para os efeitos da confirmação da conclusão de todos os trabalhos preparatórios para a entrada em funcionamento (nomeadamente o preenchimento das Condições de Exploração do III. Caderno de Encargos do Processo do Concurso, e obrigatoriamente dentro do prazo de 11 (onze) meses a contar da data da notificação da adjudicação):
- 18.2.1. O pagamento do imposto do selo da emissão de licença de táxi nos termos do artigo 28.º da Tabela Geral do Imposto do Selo anexa ao Regulamento do Imposto do Selo vigente, sendo o montante calculado com base em 10% do preço da licença indicado na proposta apresentada pela sociedade adjudicatária.
- 18.2.2. O pagamento do imposto do selo de alvarás atribuídas afectos à licença



0025

Processo do concurso
II. Programa de Concurso澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

Concurso público para a atribuição de licenças gerais para o transporte de passageiros em automóveis ligeiros de aluguer de 2026

nos termos do artigo 2.º da Tabela Geral do Imposto do Selo, sendo o imposto do selo de cada alvará calculado com base em 10% do preço da licença indicado na proposta apresentada pela sociedade adjudicatária.

19. Caducidade da decisão de adjudicação

19.1. A decisão de adjudicação caduca quando a sociedade adjudicatária se encontre numa das seguintes situações, perdendo a mesma o direito à restituição da caução e do reforço da caução prestadas a que se refere o n.º 9.1, a respectiva caução reverte a favor da RAEM:

19.1.1. Desistência da adjudicação.

19.1.2. Quando, por motivo que lhe seja imputável, não pague o preço da licença, o imposto do selo da licença ou o imposto de selo dos alvarás durante o prazo previsto nos n.ºs 18.1 e 18.2.

19.1.3. Situações previstas nas alíneas 4.8.1 a 4.8.4 das Disposições Gerais do III. Caderno de Encargos do Processo do Concurso.

20. Direito de não adjudicação e anulação do concurso

20.1. O director da DSAT tem o direito de não fazer a adjudicação, total ou parcial, do objecto do concurso, quando o interesse público o justifique, nomeadamente quando haja fortes indícios de conluio entre as sociedades concorrentes, designadamente através de meios, actos ou acordos susceptíveis de falsear as condições normais de concorrência.

20.2. O director da DSAT deve anular o concurso quando, por circunstância imprevisível, seja necessário alterar os elementos fundamentais dos documentos que servem de base ao concurso, ou quando outras razões supervenientes e de manifesto interesse público o justifiquem.

21. Outros encargos

21.1. São encargos da sociedade concorrente as despesas inerentes à elaboração da proposta, incluindo as de prestação da caução, do pagamento do preço da licença e do imposto de selo correspondente.



0026

Processo do concurso
II. Programa de Concurso

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

Concurso público para a atribuição de licenças gerais para o transporte de passageiros em automóveis ligeiros de aluguer de 2026

22. Reclamação e recurso administrativo

- 22.1. Durante a sessão do acto público do concurso, podem as sociedades concorrentes apresentar reclamação, quando entendam que haja qualquer infracção ao Regulamento Administrativo n.º 34/2023 (Procedimentos dos concursos públicos para a atribuição de licenças para o transporte de passageiros em automóveis ligeiros de aluguer), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 6/2025, à legislação aplicável ou ao Programa de Concurso, ou contra as deliberações sobre a admissão, admissão condicionada ou exclusão de qualquer sociedade concorrente ou proposta, devendo esta ser apresentada, verbalmente ou por escrito, na própria sessão do acto público do concurso.
- 22.2. Das deliberações da comissão de abertura das propostas tomadas sobre as reclamações na sessão do acto público do concurso cabe recurso hierárquico necessário interposto pelo interessado para o director da DSAT, devendo este ser apresentado, verbalmente ou por escrito, na própria sessão do acto público do concurso.
- 22.3. As alegações do recurso hierárquico necessário interpostas de acordo com a alínea anterior devem ser apresentadas no prazo de dez (10) dias, a contar do encerramento da sessão do acto público do concurso.
- 22.4. O recurso hierárquico necessário não produz qualquer efeito suspensivo.

23. Legislação aplicável

- 23.1. Em tudo o omissso no presente Processo do Concurso, observar-se-á a legislação em vigor na RAEM e caberá ao tribunal competente da RAEM a resolução de conflitos ocorridos sobre todos os assuntos relacionados com o concurso, devendo a sociedade concorrente, para o efeito, renunciar a qualquer outro foro.



0027

Processo do concurso
II. Programa de Concurso澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

Concurso público para a atribuição de licenças gerais para o transporte de passageiros em automóveis ligeiros de aluguer de 2026

Anexo II-1

Declaração de responsabilidade

_____ (Nome, estado civil, domicílio, tipo, número e local de emissão do documento de identificação), na qualidade de _____ da _____ (denominação da sociedade), com sede em _____ (endereço da sociedade), n.º de contribuinte: _____, registada na Conservatória do Registo Comercial e Bens Móveis sob o n.º _____, declara que toma conhecimento do objecto do “Concurso público para a atribuição de licenças gerais para o transporte de passageiros em automóveis ligeiros de aluguer de 2026”, referido no anúncio de XX de XX de 20XX, bem como assumir a responsabilidade pela veracidade de todos os documentos apresentados, comprometendo-se a cumprir integralmente as exigências constantes do Programa de Concurso e do Caderno de Encargos.

Compromete-se ainda, caso lhe venha a ser adjudicado, a estabelecer uma relação de trabalho com todos os indivíduos locais de Macau que conduzam os táxis para os quais forem atribuídos os alvarás (condutores de táxis) para que se tornem trabalhadores da empresa, assumindo todas as responsabilidades e deveres decorrentes do estabelecimento das respectivas relações de trabalho, bem como a responsabilidade pelos actos praticados pelos mesmos trabalhadores.

Compromete-se a assumir, para os devidos efeitos, todas as responsabilidades decorrentes da apresentação da proposta e da adjudicação.

_____ de _____ de _____

Assinatura: _____

(Deve ser assinada por pessoa com poderes para vincular a sociedade concorrente e com assinatura reconhecida notarialmente)



0028

Processo do concurso
II. Programa de Concurso澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de TráfegoConcurso público para a atribuição de licenças gerais para o transporte de passageiros em automóveis ligeiros de aluguer de 2026**Anexo II-2****Modelo de caução prestada por garantia bancária**

_____ (denominação do banco), com sede em _____ (sede do banco), registado na Conservatória do Registo Comercial e Bens Móveis sob o n.º _____, com um capital social de _____, presta a favor do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, uma garantia autónoma, à primeira solicitação, no valor de MOP _____ (por algarismos e por extenso), destinada a caucionar o exacto e pontual cumprimento das obrigações assumidas pela _____ (denominação da sociedade concorrente) no âmbito da apresentação da proposta para o “Concurso público para a atribuição de licenças gerais para o transporte de passageiros em automóveis ligeiros de aluguer de 2026”.

Este Banco obriga-se a entregar imediatamente à Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego (adiante designada por DSAT) a totalidade ou parte da importância que esta solicitar por escrito, sendo-lhe vedado deixar de o fazer sob qualquer pretexto ou fundamento.

Em caso de reclamação pela DSAT, respeitante ao pagamento desta caução, este banco renuncia ao direito de arresto preventivo.

A presente garantia bancária não pode ser anulada nem alterada sem o consentimento da DSAT, perdendo apenas a sua validade aquando da recepção da garantia bancária original pelo Banco ou da notificação da confirmação da anulação da presente garantia bancária escrita pela DSAT e mediante verificação deste Banco.

_____ de _____ de _____

Assinatura: _____

(Deve ser assinada por pessoa com poderes para vincular o banco e com carimbo do banco)



0029

Processo do concurso
II. Programa de Concurso澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de TráfegoConcurso público para a atribuição de licenças gerais para o transporte de passageiros em automóveis ligeiros de aluguer de 2026

Anexo II-3

Modelo de caução prestada por seguro-caução

_____ (denominação da seguradora), com sede em _____ (endereço da sede de seguradora), registada na Conservatória do Registo Comercial e Bens Móveis sob o n.º _____, com um capital social de _____, ao abrigo de _____ contrato de seguro-caução celebrado com _____ (denominação da sociedade concorrente), presta a favor do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, uma garantia autónoma, à primeira solicitação, no valor de MOP _____ (por algarismos e por extenso), destinada a garantir o exacto e pontual cumprimento das obrigações que aquele tomador do seguro assume com a apresentação da proposta para o “Concurso público para a atribuição de licenças gerais para o transporte de passageiros em automóveis ligeiros de aluguer de 2026”.

Por força desta garantia, esta Seguradora obriga-se a entregar imediatamente à Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego (adiante designada por DSAT) a totalidade ou parte da importância que esta solicitar por escrito, sendo-lhe vedado deixar de o fazer sob qualquer pretexto ou fundamento.

Em caso de reclamação pela DSAT, respeitante ao pagamento desta caução, a Seguradora renuncia ao direito de arresto preventivo.

A presente garantia não pode ser anulada nem alterada sem o consentimento da DSAT, perdendo apenas a sua validade aquando da recepção do seguro-caução original pela Seguradora ou da notificação da confirmação da anulação do presente seguro-caução escrita pela DSAT e mediante verificação desta Seguradora.

_____ de _____ de _____

Assinatura: _____

(Deve ser assinada por pessoa com poderes para vincular a Seguradora e com carimbo da sociedade)



0030

Processo do concurso
II. Programa de Concurso澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de TráfegoConcurso público para a atribuição de licenças gerais para o transporte de passageiros em automóveis ligeiros de aluguer de 2026**Anexo II-4****Declaração do preço da licença e da proporção de trabalhadores residentes**

_____ (Nome, estado civil, domicílio, tipo, número e local de emissão do documento de identificação), na qualidade de _____ da _____ (denominação da sociedade), com sede em _____ (endereço da sociedade), n.º de contribuinte: _____, registada na Conservatória do Registo Comercial e Bens Móveis sob o n.º _____, declara que toma conhecimento do objecto do “Concurso público para a atribuição de licenças gerais para o transporte de passageiros em automóveis ligeiros de aluguer de 2026”, referido no anúncio de XX de XX de 202X, e após que tenha sido adjudicado, tem o dever de explorar a actividade de transporte de passageiros em táxis, nos termos e disposições constantes do processo de concurso, e promete ainda a pagar à Região Administrativa Especial de Macau, nos termos do artigo 2.º das Disposições Gerais do III. Caderno de Encargos do Processo do Concurso, o preço da licença, no valor de MOP _____ (por algarismos e por extenso).

Compromete-se ainda que a percentagem mínima dos trabalhadores residentes a contratar para a exploração do serviço de transporte de passageiros em automóveis ligeiros de aluguer, por exemplo, pessoal de gestão e trabalhadores de primeira linha (incluindo pessoal de atendimento ao cliente e operadores de atendimento telefónico, mas excluindo condutores de táxi) é de _____ %.

_____ de _____ de _____

Assinatura: _____

(Deve ser assinada por quem assine a Declaração de responsabilidade referida na alínea 10.1.1 com a mesma assinatura, sem necessidade de reconhecimento notarial)



0031

Processo do concurso
II. Programa de Concurso澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de TráfegoConcurso público para a atribuição de licenças gerais para o transporte de passageiros em automóveis ligeiros de aluguer de 2026

Anexo II-5

Lista de documentos que instruem a proposta da sociedade concorrente
(Apenas para referência)

«Documentos» que fazem parte dos documentos da proposta (n.º 10.1 do Programa de Concurso)		
● Os seguintes documentos devem ser colocados num invólucro opaco e fechado, em cujo rosto se escreve a firma da sociedade concorrente e a palavra «Documentos».		
Cláusulas	Documentos	Requisitos formais dos documentos
10.1.1.	Declaração de responsabilidade.	● Elaborada em conformidade com o Anexo II-1, com assinatura reconhecida notarialmente de quem tenha poderes para obrigar a sociedade concorrente.
10.1.2.	Se a sociedade concorrente for uma sociedade anónima, deve apresentar simultaneamente a fotocópia do livro de registo de acções (lista dos accionistas) mais recente.	● Apenas é necessária quando a sociedade concorrente for uma sociedade anónima. ● Fotocópia.
10.1.3.	Documento comprovativo emitido pela DSF, do qual conste que a sociedade concorrente não se encontra em dívida para com a RAEM, nos últimos cinco anos, por contribuições, impostos ou quaisquer outros montantes liquidados.	● Original ou fotocópia. ● Este documento deve ser emitido após a publicação do anúncio do presente concurso.
10.1.4.	Documento comprovativo do pagamento da contribuição industrial (modelo M/8); ou modelo M/1 se tiver iniciado as actividades recentemente.	● Fotocópia
10.1.5.	Documento comprovativo da prestação da caução referida na alínea 9.1.1 (MOP3.500.000,00).	● Original de guia de depósito emitida pela DSAT/ garantia bancária/ seguro-caução. Em caso de garantia bancária/ seguro-caução, deve ser elaborado em conformidade com os Anexos II-2 e II-3.
«Proposta» que faz parte dos documentos da proposta (n.ºs 10.2 a 10.3 do Programa de Concurso)		
● Os seguintes documentos devem ser colocados num invólucro opaco e fechado, em cujo rosto se escreve a firma da sociedade concorrente e a palavra «Proposta».		
Cláusulas	Documentos	Requisitos formais dos documentos



0032

Processo do concurso
II. Programa de Concurso澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de TráfegoConcurso público para a atribuição de licenças gerais para o transporte de passageiros em automóveis ligeiros de aluguer de 2026

10.2	Declaração do preço da licença e da proporção de trabalhadores residentes.	<ul style="list-style-type: none">● Elaborada em conformidade com o Anexo II-4.● Este documento deve ser assinado pelo mesmo signatário que assine o documento referido na alínea 10.1.1 e com a mesma assinatura (sem necessidade de reconhecimento notarial).● Deve ser assinalado em algarismos e por extenso. Se houver discrepância entre os valores expressos por algarismos e por extenso, prevalecerá o valor por extenso.● Compromete-se a uma percentagem mínima de trabalhadores residentes a contratar para a exploração do serviço de transporte de passageiros em automóveis ligeiros de aluguer.
10.3	Plano de frota de veículos de exploração.	<ul style="list-style-type: none">● Deve ser incluído o modelo de veículo referido na alínea 2.1.3 das Condições de Exploração do III. Caderno de Encargos.● Caso o respectivo modelo de veículo não faça parte da “lista de modelos de veículos”, devem ser apresentados os documentos comprovativos de aprovação no “teste do sistema de terminal inteligente no veículo”.

Invólucro exterior

Os invólucros de «Documentos» e «Proposta» acima referidos têm de ser colocados dentro de outro invólucro opaco, fechado e lacrado, em cujo rosto se escreve:

1. Designação do concurso («Apresentação de proposta para o “Concurso público para a atribuição de licenças gerais para o transporte de passageiros em automóveis ligeiros de aluguer de 2026” a realizar na Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego»).
2. Nome da entidade onde corre o procedimento do concurso público («Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego»).
3. Firma da sociedade concorrente.

Nota:

1. Esta lista destina-se apenas à verificação dos documentos que instruem a proposta pela sociedade concorrente, não necessitando de ser apresentada.
2. Os requisitos específicos da proposta deverão ser observados conforme as cláusulas correspondentes do presente Processo do Concurso.



0033

Processo do concurso
III. Caderno de Encargos

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

Concurso público para a atribuição de licenças gerais para o transporte de passageiros em automóveis ligeiros de aluguer de 2026

**Concurso público para a atribuição de licenças
gerais para o transporte de passageiros em
automóveis ligeiros de aluguer de 2026**



0034

Processo do concurso
III.Caderno de Encargos

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

Concurso público para a atribuição de licenças gerais para o
transporte de passageiros em automóveis ligeiros de aluguer de 2026

III. Caderno de Encargos

Handwritten signature
L



0035

Processo do concurso
III. Caderno de Encargos澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de TráfegoConcurso público para a atribuição de licenças gerais para o transporte de passageiros em automóveis ligeiros de aluguer de 2026

Índice

III.i. Disposições gerais.....	4
1. Objecto	4
2. Pagamento do preço da licença e dos respectivos impostos de selo	4
3. Atribuição de licença e alvará	4
4. Início da exploração e caducidade da adjudicação	7
5. Disposições e cláusulas aplicáveis ao serviço de transporte de passageiros em táxis	9
6. Responsabilidade	10
Anexo III-i.....	12
III. ii. Condições de exploração	14
1. Número de táxis	14
2. Equipamentos e aparelhos	14
3. Modalidades de cobrança das tarifas	22
4. Critérios do serviço	23
5. Formação dos trabalhadores	29
6. Serviço de apoio ao cliente	31
Anexo III.ii.....	33



0036

Processo do concurso
III. Caderno de Encargos

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

Concurso público para a atribuição de licenças gerais para o transporte de passageiros em automóveis ligeiros de aluguer de 2026

III.i. Disposições gerais

1. **Objecto**
 - 1.1. O presente concurso público tem por objecto a atribuição de 14 (catorze) licenças, nos termos do disposto na Lei n.º 3/2019 (Regime jurídico do transporte de passageiros em automóveis ligeiros de aluguer).
 - 1.2. Cada sociedade adjudicatária pode requerer a atribuição de alvarás afectos à licença a um máximo de 50 (cinquenta) táxis que preencham os requisitos legais.
 - 1.3. A sociedade adjudicatária obriga-se a prestar todos os trabalhos destinados ao bom cumprimento do objecto da prestação do serviço de transporte de passageiros em táxis constante do presente processo do concurso.

2. **Pagamento do preço da licença e dos respectivos impostos de selo**
 - 2.1. A importância do preço da licença referido nos n.ºs 18.1 e 18.2 do II. Programa de Concurso do Processo do Concurso e os respectivos impostos de selo devem ser prestados e pagos no seguinte local: Área de Atendimento da DSAT, sita na Estrada de D. Maria II, n.º 33, rés-do-chão, Macau. A sociedade adjudicatária pode optar por prestar a importância do preço e os correspondentes impostos de selo em numerário, cheque visado ou ordem de caixa, à ordem da DSAT.

3. **Atribuição de licença e alvará**
 - 3.1. A data de emissão de licença é a de primeiro alvará.
 - 3.2. O prazo de validade da licença é de 8 (oito) anos, contados a partir da data da sua emissão. A validade de todos os alvarás afectos a essa licença é neles indicada, não podendo ser superior ao prazo de validade da licença nem ao



0037

Processo do concurso
III. Caderno de Encargos

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

Concurso público para a atribuição de licenças gerais para o transporte de passageiros em automóveis ligeiros de aluguer de 2026

prazo de utilização dos respectivos veículos.

- 3.3. A sociedade adjudicatária deve submeter, pelo menos, um veículo de exploração à inspeção inicial e obter a respectiva matrícula (é obrigatória marcação prévia para inspeção), no prazo de 11 (onze) meses a contar da data de recepção da notificação de adjudicação.
- 3.4. Após conclusão de todos os trabalhos preparatórios para o início da exploração da actividade (nomeadamente os que estejam em conformidade com as Condições de Exploração do III. Caderno de Encargos do presente Processo do Concurso, e após pagamento do preço da licença), a sociedade adjudicatária obriga-se a apresentar à DSAT um documento por escrito sobre a proposta de data de início da exploração da actividade, no sentido de notificar a DSAT para verificar e confirmar os referidos trabalhos preparatórios. O respectivo documento escrito deve ser acompanhado das seguintes informações:
 - 3.4.1. Indicar o número de veículos a entrar em exploração (que tenham sido aprovados na inspeção inicial e obtido a matrícula), a data de aprovação na inspeção inicial e de obtenção da matrícula dos veículos de exploração, bem como o número da matrícula dos veículos (chapa de matrícula).
 - 3.4.2. Cópia do recibo de pagamento do preço da licença.
 - 3.4.3. Lista de condutores de táxis contratados e os contratos de trabalho com eles celebrados, bem como a respectiva situação de formação.
 - 3.4.4. Documentos relativos à aquisição e instalação do sistema de monitorização do comportamento e estado da condução de condutores de táxis a que se refere o n.º 2.3 das Condições de Exploração do III. Caderno de Encargos do Processo do Concurso.
 - 3.4.5. Documento comprovativo da propriedade ou contrato de arrendamento relativos ao local de trabalho e ao centro de atendimento ao cliente referidos na alínea 2.4.1 das Condições de Exploração do III. Caderno de Encargos do Processo do Concurso.



0038

Processo do concurso
III. Caderno de Encargos澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

Concurso público para a atribuição de licenças gerais para o transporte de passageiros em automóveis ligeiros de aluguer de 2026

- 3.4.6. Acordo de cooperação ou contrato relativos ao parque de reparação de veículos referidos na alínea 2.4.2 das Condições de Exploração do III. Caderno de Encargos do Processo do Concurso.
- 3.4.7. Informações relativas aos lugares de estacionamento privados referidos na alínea 2.4.3 das Condições de Exploração do III. Caderno de Encargos do Processo do Concurso, incluindo a localização detalhada e os documentos comprovativos do direito de utilização da sociedade adjudicatária (por exemplo: documento comprovativo da propriedade ou contrato de arrendamento).
- 3.4.8. Declaração de disponibilização dos equipamentos próprios instalados no veículo referidos no n.º 2.5 das Condições de Exploração do III. Caderno de Encargos do Processo do Concurso, e de conclusão da interoperabilidade com o sistema de terminal inteligente no veículo legalmente estabelecido, para obtenção dos dados mencionados na alínea 2.5.1 das Condições de Exploração do III. Caderno de Encargos do Processo do Concurso.
- 3.4.9. Descrição de trabalhos preparatórios relacionados com a utilização da modalidade de pagamento electrónico referidos no n.º 3.1 das Condições de Exploração do III. Caderno de Encargos do Processo do Concurso, em que se especificam os meios de pagamento electrónico já disponíveis, bem como os respectivos acordos.
- 3.4.10. Conteúdos a publicar nos jornais de língua chinesa e de língua portuguesa, conforme estipulado na alínea 4.4.2 das Condições de Exploração do III. Caderno de Encargos do Processo do Concurso.
- 3.4.11. Número de telefone e informações do contacto de emergência da sociedade referidos no n.º 4.5 das Condições de Exploração do III. Caderno de Encargos do Processo do Concurso.
- 3.4.12. Data proposta para o início da exploração.
- 3.5. A sociedade adjudicatária deve concluir todos os trabalhos preparatórios para



0039

Processo do concurso
III. Caderno de Encargos澳門特別行政區政府
Governho da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

Concurso público para a atribuição de licenças gerais para o transporte de passageiros em automóveis ligeiros de aluguer de 2026

o início da exploração mencionados no n.º 3.4 dentro de 11 (onze) meses a contar da data de recepção da notificação de adjudicação, sujeitando-se à verificação e confirmação pela DSAT.

3.6 A sociedade adjudicatária deve, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de recepção da notificação da DSAT para os efeitos de confirmação da conclusão de todos os trabalhos preparatórios para o início da exploração, conforme referido no n.º 3.5 (nomeadamente o preenchimento das Condições de Exploração do III. Caderno de Encargos do Processo do Concurso, e obrigatoriamente dentro dos 11 (onze) meses contados a partir da recepção da notificação de adjudicação), pagar junto da DSAT o imposto de selo da licença e o imposto de selo dos alvarás correspondentes ao número de veículos a entrar em exploração.

3.7 A licença e os alvarás são emitidos sucessivamente no prazo de 15 (quinze) dias após o cumprimento, pela sociedade adjudicatária, das disposições dos n.ºs 3.3 a 3.6.

4. Início da exploração e caducidade da adjudicação

4.1. A sociedade adjudicatária apenas poderá iniciar a exploração após o pagamento dos impostos de selo da licença e dos correspondentes alvarás, e após a emissão dos mesmos.

4.1.1. A sociedade adjudicatária deve, no prazo de 11 (onze) meses a contar da data da recepção da notificação de adjudicação, concluir os trabalhos previstos nos n.ºs 3.3 a 3.5.

4.1.2. A sociedade adjudicatária deve, nos termos do disposto no n.º 3.6, efectuar o pagamento dos impostos de selo da licença e dos alvarás correspondentes ao número dos veículos a colocar em exploração pela primeira vez, no prazo de 12 (doze) meses a contar da data da recepção da notificação de adjudicação.

4.2. A sociedade adjudicatária obriga-se a apresentar à DSAT, no prazo de 3 (três)



0040

Processo do concurso
III.Caderno de Encargos

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

Concurso público para a atribuição de licenças gerais para o transporte de passageiros em automóveis ligeiros de aluguer de 2026

meses a contar da data da recepção da notificação de adjudicação, as facturas relativas à aquisição dos veículos de exploração, a fim de comprovar que já iniciou os trabalhos de aquisição dos mesmos.

- 4.3. A sociedade adjudicatária obriga-se a apresentar à DSAT, no prazo de 3 (três) meses a contar da data de recepção da notificação de adjudicação, as facturas relativas à aquisição dos equipamentos próprios instalados no veículo, e iniciar os trabalhos preparatórios para a interoperabilidade com o sistema de terminal inteligente no veículo legalmente estabelecido.
- 4.4. A sociedade adjudicatária obriga-se a apresentar, no prazo de 6 (seis) meses a contar da data da recepção da notificação de adjudicação, o projecto de concepção de características exteriores dos veículos de exploração (sendo necessário conter as informações da sociedade comercial e indicar claramente o tamanho do tipo de letra, as dimensões e cores de todos os distintivos, do logótipo ou desenho da sociedade comercial previstos no artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 21/2019), para a apreciação e aprovação da DSAT.
- 4.5. Se a sociedade adjudicatária não conseguir concluir os trabalhos preparatórios dentro do prazo previsto na alínea 4.1.1 e isso não for imputável à sociedade adjudicatária, pode requerer, com motivos justificados, por escrito e no prazo de 10 (dez) dias contados a partir do conhecimento do facto imputável, à DSAT uma prorrogação do prazo. A DSAT pode, de acordo com a situação real, autorizar o adiamento do prazo de emissão da licença e do primeiro alvará, não podendo este ser superior a 6 (seis) meses.
- 4.6. A sociedade adjudicatária deve concluir a instalação e disponibilização dos equipamentos próprios instalados no veículo mencionados no n.º 2.5 das Condições de Exploração do III. Caderno de Encargos do Processo do Concurso, bem como efectuar a interoperabilidade com o sistema de terminal inteligente no veículo legalmente estabelecido para obtenção dos dados da exploração dos seus veículos de exploração, antes da apresentação do



0041

Processo do concurso
III. Caderno de Encargos澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

Concurso público para a atribuição de licenças gerais para o transporte de passageiros em automóveis ligeiros de aluguer de 2026

documento escrito de proposta de data de início da exploração referido no n.º 3.4.

4.7. O calendário dos trabalhos preparatórios poderá ser consultado no Anexo III-i - Calendário dos trabalhos preparatórios, sendo que os requisitos específicos dos trabalhos preparatórios deverão ser observados conforme as cláusulas correspondentes do presente Processo do Concurso.

4.8. A decisão de adjudicação caducará e a sociedade adjudicatária perderá o direito à restituição da caução e do reforço da caução prestados referidos no n.º 9.1 do II. Programa de Concurso do Processo do Concurso, ficando a respectiva caução perdida a favor da Região Administrativa Especial de Macau (doravante designada por RAEM), caso ocorra qualquer das seguintes situações:

- 4.8.1. Incumprimento do disposto no n.º 3.6 pela sociedade adjudicatária.
- 4.8.2. Por razões imputáveis à sociedade adjudicatária, esta não obteve a confirmação da DSAT sobre a conclusão dos trabalhos preparatórios referidos nas Condições de Exploração do III. Caderno de Encargos do Processo do Concurso dentro do prazo previsto no n.º 3.5.
- 4.8.3. Apesar de não ser imputável à sociedade adjudicatária, a mesma não requereu, dentro do prazo previsto no n.º 3.5, a prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos preparatórios referidos nas Condições de Exploração do III. Caderno de Encargos do Processo do Concurso, nos termos do disposto no n.º 4.5.
- 4.8.4. Após a adjudicação, a sociedade adjudicatária deixar de cumprir qualquer um dos requisitos estabelecidos nos n.ºs 5.1 a 5.5, 5.8 e 5.9 do II. Programa de Concurso do Processo do Concurso;
- 4.8.5. Situações previstas na cláusula 19.ª do II. Programa de Concurso do Processo do Concurso.

5. Disposições e cláusulas aplicáveis ao serviço de transporte de passageiros



0042

Processo do concurso
III. Caderno de Encargos

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

Concurso público para a atribuição de licenças gerais para o transporte de passageiros em automóveis ligeiros de aluguer de 2026

em táxis

- 5.1. Na prestação do serviço de transporte de passageiros em táxis, a sociedade adjudicatária obriga-se a observar:
 - 5.1.1. Toda a legislação em vigor aplicável e ainda a divulgar no futuro, bem como as orientações e regras dos órgãos da Administração Pública.
 - 5.1.2. O presente Caderno de Encargos, o Programa de Concurso, a proposta da sociedade adjudicatária e todos os demais documentos constantes do presente Caderno de Encargos.
- 5.2. Em caso de divergência entre os documentos que fazem parte integrante do presente Processo do Concurso e que não possam ser resolvidos de acordo com os critérios legais de interpretação, a interpretação será feita pela seguinte ordem:
 - 5.2.1. Disposições do presente Caderno de Encargos e do Programa de Concurso.
 - 5.2.2. Proposta da sociedade adjudicatária e disposições dos eventuais documentos de esclarecimento.
- 5.3. Em caso de discrepâncias de interpretação ou de entendimento entre as versões chinesa e portuguesa dos documentos referidos no número anterior, prevalece a versão chinesa.

6. Responsabilidade

- 6.1. A sociedade adjudicatária é responsável por erros ou omissões imputáveis à própria ou aos seus trabalhadores, por negligência ou inaptidão profissional.
- 6.2. A sociedade adjudicatária responde pelos danos e perdas que causar a terceiros e instalações por actos praticados por si ou pelos seus trabalhadores.
- 6.3. A RAEM não assume nem partilha qualquer responsabilidade que possa resultar de actos praticados pela sociedade adjudicatária ou pelos seus trabalhadores, ou de actos praticados por conta deles, que envolvam, ou possam envolver, responsabilidade civil ou outra.
- 6.4. A sociedade adjudicatária é responsável perante a RAEM, pelos prejuízos e



0043

Processo do concurso
III. Caderno de Encargos澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de TráfegoConcurso público para a atribuição de licenças gerais para o transporte de passageiros em automóveis ligeiros de aluguer de 2026

perdas de benefícios sofridos pela mesma, por incumprimento, cumprimento defeituoso ou atraso no cumprimento, total ou parcial, das obrigações previstas no presente Programa de Concurso e Caderno de Encargos que é imputável à própria sociedade adjudicatária ou aos seus trabalhadores.

- 6.5. A infracção às Condições de Exploração do Caderno de Encargos pode ser sancionada com multa ou até mesmo cancelamento da licença, de acordo com o n.º 7 do artigo 10.º e a alínea 7) do n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 3/2019.
- 6.6. Nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 3/2019, quando seja transmitido, separadamente ou em conjunto, mais de 35% do capital da sociedade comercial titular da licença, a licença pode ser cancelada.



0044

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

Processo do concurso
III. Caderno de Encargos

Concurso público para a atribuição de licenças gerais para o transporte de passageiros em automóveis ligeiros de aluguer de 2026

Anexo III-i

Calendário dos trabalhos preparatórios

A sociedade adjudicatária deve concluir os trabalhos preparatórios (especialmente o seguinte calendário) de acordo com o estipulado no presente Processo do Concurso, por forma a garantir a entrada em funcionamento do serviço até a data de início da exploração por ela proposta:

Data de conclusão	Conteúdo do item	Cláusula correspondente
No prazo de 30 dias a contar da data da recepção da notificação de adjudicação	Pagamento do reforço da caução e apresentação do documento original do reforço da caução	Alínea 9.1.2 do Programa de Concurso
No prazo de 3 meses a contar da data da recepção da notificação de adjudicação	Apresentação de facturas relativas à aquisição de veículos de exploração	N.º 4.2 das Disposições Gerais do Caderno de Encargos
No prazo de 3 meses a contar da data da recepção da notificação de adjudicação	Apresentação de facturas relativas à aquisição dos equipamentos próprios a instalar nos veículos, e início dos trabalhos para a interoperabilidade com o sistema de terminal inteligente no veículo legalmente estabelecido	N.º 4.3 das Disposições Gerais do Caderno de Encargos
No prazo de 6 meses a contar da data da recepção da notificação de adjudicação	Apresentação de projecto de concepção de características exteriores dos veículos de exploração	N.º 4.4 das Disposições Gerais do Caderno de Encargos
No prazo de 11 meses a contar da data da recepção da notificação de adjudicação	Aprovação na inspeção inicial de, pelo menos, um veículo de exploração e obtenção da respectiva matrícula (é necessária	N.º 3.3 das Disposições Gerais do Caderno de Encargos



DSAT 0045

Processo do concurso
III. Caderno de Encargos

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

Concurso público para a atribuição de licenças gerais para o transporte de passageiros em automóveis ligeiros de aluguer de 2026

	marcação prévia para inspecção)	
Antes da apresentação do documento por escrito sobre a proposta de data de início da exploração da actividade	Conclusão da instalação e disponibilização dos equipamentos próprios instalados no veículo, e efectuação da interoperabilidade com o sistema de terminal inteligente no veículo legalmente estabelecido	N.º 4.6 das Disposições Gerais do Caderno de Encargos
No prazo de 11 meses a contar da data da recepção da notificação de adjudicação	1. Pagamento do preço da licença, e apresentação do documento por escrito sobre a proposta de data de início da exploração da actividade, acompanhado das respectivas informações 2. Recepção da notificação da DSAT sobre a confirmação dos trabalhos preparatórios concluídos para o início da exploração	N.º 18.1 do Programa de Concurso, n.ºs 3.4 e 3.5 das Disposições Gerais do Caderno de Encargos
No prazo de 30 dias contados da recepção da notificação da DSAT sobre a confirmação dos trabalhos preparatórios concluídos para o início da exploração	Pagamento dos impostos de selo da licença e dos alvarás correspondentes ao número dos veículos a colocar em exploração pela primeira vez	N.º 18.2 do Programa de Concurso e n.º 3.6 das Disposições Gerais do Caderno de Encargos

Nota: Os requisitos específicos dos trabalhos preparatórios deverão ser observados conforme as cláusulas correspondentes do presente Processo do Concurso.



0046

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

Processo do concurso
III. Caderno de Encargos

Concurso público para a atribuição de licenças gerais para o transporte de passageiros em automóveis ligeiros de aluguer de 2026

III. ii. Condições de exploração

1. Número de táxis

- 1.1. Cada sociedade adjudicatária pode requerer, no máximo, a atribuição de alvará afecto à licença aos 50 táxis que preencham os requisitos legais. A sociedade adjudicatária deve disponibilizar o correspondente número de táxis para a prestação do serviço de transporte de passageiros em táxis nos termos das disposições da vigente Lei n.º 3/2019 (Regime jurídico do transporte de passageiros em automóveis ligeiros de aluguer), do Regulamento Administrativo n.º 21/2019 (Requisitos, inspecções e prazo de utilização dos automóveis ligeiros de aluguer) e do n.º 2.1.
- 1.2. A sociedade adjudicatária deve dispor de não mais de 50 táxis para a prestação do serviço de transporte de passageiros em táxis.

2. Equipamentos e aparelhos

2.1. Requisitos dos veículos de exploração

- 2.1.1. A sociedade adjudicatária obriga-se a utilizar automóveis ligeiros híbridos ou movidos a energias amigas do ambiente, com lotação igual ou superior a seis passageiros (excluindo o lugar do condutor). É necessário que os automóveis ligeiros híbridos cumpram as normas ecológicas de emissão de gases poluentes constantes do anexo ao Despacho do Chefe do Executivo n.º 41/2012 (com excepção do modelo de veículos referido na alínea 2.1.3), sem prejuízo de os veículos deverem satisfazer as especificações exigidas pela legislação a divulgar no futuro.
- 2.1.2. Todos os veículos de exploração devem ser volantes à direita. Caso a sociedade adjudicatária utilize os automóveis ligeiros eléctricos (incluindo o modelo de veículos referido na alínea 2.1.3), deve dispor de postos de carregamento em cada um dos lugares de estacionamento privados



0047

Processo do concurso
III. Caderno de Encargos澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

Concurso público para a atribuição de licenças gerais para o transporte de passageiros em automóveis ligeiros de aluguer de 2026

referidos na alínea 2.4.3 para o carregamento dos respectivos veículos. Caso a sociedade adjudicatária utilize parcialmente automóveis ligeiros eléctricos, deve instalar postos de carregamento correspondentes a 10% do número desses veículos, arredondando-se este número por excesso para a unidade mais próxima.

- 2.1.3. No prazo de 3 (três) meses a contar da data da emissão da licença, a sociedade adjudicatária deve colocar em exploração pelo menos 2 veículos que cumpram os requisitos de “táxis para o transporte de pessoas com mobilidade reduzida” previstos no artigo 14.º do vigente Regulamento Administrativo n.º 21/2019. Mesmo que o número dos veículos de exploração seja inferior ao previsto nos n.ºs 1.1 e 1.2, a sociedade adjudicatária obriga-se a disponibilizar pelo menos 2 veículos do modelo acima mencionado.
- 2.1.4. Os veículos adquiridos ou os veículos com atribuição de alvará substituídos pela sociedade adjudicatária durante o prazo de validade da licença, devem corresponder integralmente ao modelo operacional constante da proposta (incluindo marca e modelo, código do modelo, número de referência da Direcção dos Serviços de Finanças (DSF), tipo de alimentação, especificações técnicas, entre outros). Em caso de alteração, o preço fiscal do veículo deve ser igual ou superior ao preço do veículo proposto na proposta (tomando-se como referência o preço fiscal publicado pela DSF durante o período de requerimento de substituição de veículos), e devem ser utilizados veículos movidos a mesma energia ou energia mais amiga do ambiente. O requerimento de substituição de veículos deve ser apresentado e aprovado previamente junto da DSAT.
- 2.1.5. Em caso de alteração dos veículos de exploração referidos na alínea anterior, a sociedade adjudicatária deve, antes da apresentação da proposta de alteração, assegurar que os veículos em causa cumprem os requisitos previstos na alínea 2.1.1 e que possuem as condições para a instalação do



0048

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

Processo do concurso
III. Caderno de Encargos

Concurso público para a atribuição de licenças gerais para o transporte de passageiros em automóveis ligeiros de aluguer de 2026

“sistema de terminal inteligente no veículo”. A lista de modelos de veículos aprovados na inspecção do sistema pode ser consultada, oportunamente, na página electrónica da DSAT. Caso o modelo de veículos a substituir não faça parte da lista acima referida, devem ser entregues novamente os documentos comprovativos de aprovação no teste de instalação do “sistema de terminal inteligente no veículo”.

- 2.1.6. Caso a sociedade adjudicatária altere o modelo de veículos referido na alínea 2.1.3, os veículos a substituir, além de cumprirem os requisitos estabelecidos nas alíneas 2.1.4 e 2.1.5, devem também estar em conformidade com os requisitos dos “Táxis para o transporte de pessoas com mobilidade reduzida” previsto no artigo 14.º do vigente Regulamento Administrativo n.º 21/2019.
- 2.1.7. Os veículos de exploração devem manter as características exteriores dos veículos aprovadas pela DSAT e reservar duas portas dianteiras para a pintura da denominação comercial da sociedade, as eventuais informações e respectivo logótipo de identificação da sociedade. Nas portas dianteiras não é permitida a pintura de quaisquer logótipos ou letras que não sejam previstos legalmente e previstos no presente processo do concurso, como por exemplo, publicidade. A sociedade adjudicatária, antes de efectuar qualquer alteração às características exteriores aprovadas, deve submeter novamente um pedido de aprovação à DSAT.
- 2.1.8. Se a sociedade adjudicatária não conseguir, no prazo estipulado na alínea 2.1.3, colocar em exploração pelo menos 2 “táxis para o transporte de pessoas com mobilidade reduzida”, e se tal se dever a circunstâncias que não lhe sejam imputáveis, pode requerer, com motivos justificados, por escrito e no prazo de 10 (dez) dias contados a partir do conhecimento do facto imputável, à DSAT a prorrogação do prazo para o início da exploração da actividade. A DSAT pode, com base nas circunstâncias concretas, aprovar a prorrogação do prazo, não podendo este ser superior a



0049

Processo do concurso
III. Caderno de Encargos澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

Concurso público para a atribuição de licenças gerais para o transporte de passageiros em automóveis ligeiros de aluguer de 2026

3 (três) meses.

2.1.9. A sociedade adjudicatária deve assegurar a adesão de todos os veículos de exploração a uma plataforma de marcação *online*, caso exista, que tenha sido autorizada pela Administração Pública, de modo a permitir a prestação do serviço de transporte de passageiros em táxis, através dos pedidos imediatos ou marcação feitos pelos passageiros na referida plataforma de marcação *online*.

2.1.10. Caso, à data da emissão do alvará dos veículos de exploração, ainda não exista uma plataforma de marcação *online* autorizada pela Administração Pública, a sociedade adjudicatária deve proceder de acordo com o estipulado na alínea anterior, assegurando a adesão dos seus veículos de exploração com alvarás a uma plataforma de marcação *online* autorizada pela Administração Pública, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da sua entrada em funcionamento.

2.2. Sistema de terminal inteligente no veículo

2.2.1. A caução e a taxa de serviço para a instalação e utilização do sistema de terminal inteligente no veículo devem ser pagas pela sociedade adjudicatária.

2.2.2. A sociedade adjudicatária deve enviar, anualmente, todos os táxis para o fornecedor do “Sistema de terminal inteligente no veículo” para manutenção, aferição e calibração do Sistema.

2.2.3. A sociedade adjudicatária deve apresentar à DSAT, no prazo de 15 dias a contar da data da conclusão da manutenção, aferição e calibração referidas na alínea anterior, os respectivos documentos comprovativos.

2.3. Equipamentos de segurança para a circulação

2.3.1. A sociedade adjudicatária deve estabelecer um sistema de monitorização do comportamento e estado da condução de condutores de táxis, com vista a melhorar e elevar a qualidade dos serviços prestados pelos condutores de táxis.



0050

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

Processo do concurso
III.Caderno de Encargos

Concurso público para a atribuição de licenças gerais para o transporte de passageiros em automóveis ligeiros de aluguer de 2026

2.3.2. O sistema de monitorização do comportamento e estado de condução de condutores de táxis (adiante designado por “sistema”), a que se refere o número anterior, deve monitorizar e registar, de forma dinâmica, o comportamento de condutores de táxis, cujas exigências básicas são as seguintes:

- (1) As funções básicas do sistema devem constar, nomeadamente: a instalação de um número adequado de câmaras para a detecção do comportamento e estado de condução de condutores de táxis, da velocidade, das condições rodoviárias e dos objectos móveis fora do habitáculo de táxi, estando estes equipados com função de alerta.
- (2) As funções básicas de alerta devem constar, nomeadamente:
 - I. Alerta de colisão do veículo da frente: Monitorizar a distância do veículo da frente, emitir um alerta sonoro antes do embate previsto, alertando os condutores para precaverem um acidente de perseguição.
 - II. Alerta de saída da faixa de rodagem: Monitorizar os actuais sinais marcados no pavimento e a trajectória dos veículos, emitir alerta sonoro quando se aproximar o momento de sair sem intenção da faixa de rodagem, alertar os condutores para manterem a circulação segura na faixa de rodagem.
 - III. Monitorização e alerta de distância: Apresentar (por unidade o segundo) a distância percorrida pelo veículo à frente, emitindo um alerta sonoro quando se aproxima de uma distância perigosa predefinida.
 - IV. Alerta de peões à frente: Monitorizar a distância dos peões à frente, emitir alerta sonoro quando se aproxima de uma distância perigosa predefinida.
 - V. Alerta de aceleração abrupta: Emitir alerta sonoro quando os veículos efectuarem aceleração abrupta, alertando os condutores para manterem razoavelmente a velocidade e evitarem os riscos de



0051

Processo do concurso
III. Caderno de Encargos澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

Concurso público para a atribuição de licenças gerais para o transporte de passageiros em automóveis ligeiros de aluguer de 2026

segurança causados pela mudança abrupta de velocidade.

- VI. Alerta de travagem abrupta: Emitir alerta sonoro quando os veículos efectuarem travagem abrupta, alertando os condutores para manterem razoavelmente a velocidade e evitarem os riscos de segurança causados pela mudança abrupta de velocidade.
- VII. Alerta de condução de fadiga: Identificar o estado contínuo de olhos fechados e de bocejo (dividido em dois níveis, no mínimo, ligeiro e grave), emitindo alerta sonoro.
- VIII. Alerta de distração: Identificar o estado contínuo de viragem de cabeça para a esquerda e para a direita ou de levantamento e baixa de cabeça, ou quando os condutores se desviarem do âmbito filmado normal.
- IX. Alerta de fazer e receber chamadas telefónicas: Identificar o gesto de fazer e receber chamadas telefónicas, emitindo alerta sonoro.
- X. Alerta de fumar: Identificar o gesto de fumar, emitindo alerta sonoro.
- (3) Outros avisos de alerta: incluindo o bloqueio da câmara do sistema de monitorização, etc.
- (4) Emissão de alertas de segurança, registo das situações e comunicação dos utilizadores de background, quando se verificarem situações anormais na monitorização e detecção a que se referem aos pontos (2) a (3) acima referidos e situações de condução insegura, para evitar a ocorrência de acidente de viação.
- (5) A sociedade adjudicatária deve assegurar que o sistema funcione correctamente na maioria dos cenários, tais como dia, noite, túneis, dias de chuva, etc., bem como consiga identificar correctamente o comportamento de condução de condutores de táxis mesmo quando estes usam óculos míopes/óculos de sol normais.
- (6) Todos os registos do sistema (incluindo os registos de alerta e as respectivas imagens e gravações vídeo/audiovisuais) devem ser



0052

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

Processo do concurso
III. Caderno de Encargos

Concurso público para a atribuição de licenças gerais para o transporte de passageiros em automóveis ligeiros de aluguer de 2026

conservados por um período mínimo de 180 dias.

- 2.3.3. Não é permitido o sistema de monitorização do comportamento e estado de condução de condutores de táxis proceder-se ao registo de qualquer som ou imagem dos passageiros.
- 2.3.4. A sociedade adjudicatária deve proceder à avaliação geral conforme a monitorização e os resultados de detecção referidos nos pontos (2) a (3) da alínea 2.3.2, para o fim de analisar o progresso e a regressão dos condutores de táxis, bem como estabelecer um sistema de pontuação para os comportamentos de condução, em articulação com a implementação das medidas referidas no n.º 5.6.
- 2.3.5. A sociedade adjudicatária deve proceder ao acompanhamento adequado dos registos de alerta emitidos pelo sistema de monitorização do comportamento e estado de condução de condutores de táxis.
- 2.3.6. A sociedade adjudicatária deve criar e disponibilizar à DSAT uma conta de acesso ao *backoffice* do sistema, bem como proceder à instalação do eventual sistema, ou disponibilizar o *link* do website do sistema, em articulação com a fiscalização da DSAT e a obtenção de informações e dados do sistema.
- 2.4. Instalação de estabelecimento de exploração
 - 2.4.1. A sociedade adjudicatária deve estabelecer local de trabalho e centro de atendimento ao cliente. O horário de funcionamento do centro de atendimento ao cliente deve ser cumprido de acordo com as exigências definidas no n.º 6.1.
 - 2.4.2. A sociedade adjudicatária deve organizar o parque de estacionamento e manutenção de veículos, assumindo todas as despesas daí decorrentes.
 - 2.4.3. A sociedade adjudicatária deve disponibilizar um parque de estacionamento fixo, o qual deve proporcionar lugares de estacionamento privados, no total, de pelos menos dez por cento (10%) do número de alvarás válidos (sendo o cálculo do número de lugares de estacionamento



0053

Processo do concurso
III. Caderno de Encargos澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

Concurso público para a atribuição de licenças gerais para o transporte de passageiros em automóveis ligeiros de aluguer de 2026

privados arredondado para cima até à unidade mais próxima), destinados à rotação dos veículos de exploração, ao carregamento de baterias, ao descanso dos condutores de táxis e à entrega dos veículos entre turnos, assegurando que o parque corresponde às finalidades acima mencionadas.

2.4.4. A sociedade adjudicatária deve, durante a vigência da licença, dispor do direito de utilização dos lugares de estacionamento privados referidos na alínea anterior.

2.4.5. Caso haja alteração das localizações dos estabelecimentos referidos nas alíneas 2.4.1 a 2.4.3, a sociedade adjudicatária deve comunicar, por escrito, à DSAT, com a antecedência mínima de 15 dias em relação à data da alteração.

2.5. Equipamentos próprios instalados no veículo

2.5.1. A fim de permitir à sociedade adjudicatária gerir os condutor de táxi contratados e os veículos de exploração sob sua alçada, a sociedade adjudicatária deve instalar os equipamentos próprios instalados no veículo e assumir todas as despesas inerentes (durante o prazo de validade da licença, a integração com o sistema de terminal inteligente no veículo legal, actual ou futuro caso sofra alterações, para obtenção dos dados operacionais do sistema de terminal inteligente no veículo, nomeadamente do taxímetro, bandeira, impressora de recibos e aparelho de chamada da polícia. Os equipamentos próprios instalados nos veículos da sociedade adjudicatária poderão recolher os seguintes dados operacionais dos veículos de exploração sob sua alçada:

- (1) Registos de dados da hora de início/termo do turno de condutores.
- (2) Estado da bandeira dos veículos de exploração (serviço disponível, em serviço, ocupado e fora de serviço).
- (3) Dados de exploração: Informação relativa às tarifas e discriminação de taxas cobradas (incluindo a data, a hora do início e fim do cálculo do taxímetro quanto à cobrança da tarifa legalmente fixada, a quilometragem



0054

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

Processo do concurso
III. Caderno de Encargos

Concurso público para a atribuição de licenças gerais para o transporte de passageiros em automóveis ligeiros de aluguer de 2026

percorrida, o tempo de espera, as taxas adicionais e o valor total das tarifas).

- 2.5.2. Os equipamentos no veículo em causa devem ser integrados com o sistema de terminais inteligentes no veículo legal, de acordo com o formato e as interfaces especificadas no Anexo III.ii “Protocolo de comunicação entre o sistema de terminal inteligente no veículo e os equipamentos próprios instalados no veículo” do Caderno de Encargo do Processo do Concurso. No futuro, caso o sistema legalmente previsto de terminais inteligentes dos veículos seja alterado, a sociedade adjudicatária deverá continuar a cumprir o protocolo de comunicação do sistema alterado, procedendo à nova interligação do sistema e assumindo os respectivos custos, não podendo, com base nisso, solicitar qualquer subsídio ou compensação à DSAT.
- 2.5.3. A sociedade adjudicatária deve adoptar todas as medidas necessárias para proteger os dados pessoais recolhidos pelos equipamentos próprios instalados no veículo, bem como assegurar o tratamento adequado dos dispositivos de armazenamento que continham dados pessoais após o término do prazo de licença, garantindo a destruição irreversível de todos os dados pessoais, excepto aqueles que constituam elementos de prova.

3. Modalidades de cobrança das tarifas

- 3.1. A sociedade adjudicatária obriga-se, ao mesmo tempo, a disponibilizar o pagamento em numerário, cartões de valor armazenado de moeda electrónica emitidos por instituições financeiras licenciadas pela RAEM, o serviço de pagamento actual e futuro de “Simple Pay”, bem como a apoiar as seguintes modalidades de cobrança das tarifas electrónicas:
- 3.1.1. Cartão de crédito ou de débito de *UnionPay*, *VISA* ou *MasterCard*.
- 3.1.2. *UnionPay QuickPass*
- 3.1.3. *UnionPay QR*
- 3.1.4. Aplicação móvel do BNU (*BNU App*)
- 3.1.5. *WeChatPay* (para residentes do Interior da China e de Hong Kong)



0055

Processo do concurso
III. Caderno de Encargos

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

Concurso público para a atribuição de licenças gerais para o transporte de passageiros em automóveis ligeiros de aluguer de 2026

- 3.1.6. *Alipay* (para residentes do Interior da China e de Hong Kong)
- 3.1.7. *Apple Pay*, *HUAWEI Pay*, *SAMSUNG Pay* e *Mi Pay*.
- 3.2. Caso o passageiro efectue o pagamento através do modo de leitura de código, a sociedade adjudicatária apenas pode disponibilizar o serviço de pagamento através de leitura inversa de código QR (isto é, o passageiro exhibe o código QR da sua carteira digital para ser captado pelo equipamento fornecido pela sociedade adjudicatária ao condutor).
- 3.3. A sociedade adjudicatária obriga-se a fiscalizar os seus condutores de táxis para que estes disponibilizem os métodos do pagamento electrónico referidos nos dois números anteriores, para a livre escolha dos passageiros.
- 3.4. A sociedade adjudicatária deve assegurar a afixação, no interior do veículo, em lugar visível, do anúncio sobre os métodos disponíveis de pagamento electrónico.
- 3.5. A sociedade adjudicatária obriga-se, em articular com as instruções da DSAT, durante a vigência da licença, a alterar ou a melhorar os métodos de pagamento electrónico referidos nos n.ºs 3.1 e 3.2.
- 3.6. A adjudicatária deve apresentar, previamente, o requerimento escrito à DSAT e obter a aprovação, antes de introduzir qualquer método de pagamento electrónico que não seja previsto no n.º 3.1.

4. Critérios do serviço

- 4.1. Manutenção e reparação dos veículos
- 4.1.1. A sociedade adjudicatária deve disponibilizar, no mínimo, uma estação dedicada à reparação e manutenção de viaturas e definir rigorosamente os procedimentos da manutenção e reparação da frota, procedendo periodicamente à inspecção pormenorizada dos seus veículos, com vista à realização de trabalhos de reparação, manutenção e melhoria, assim como tomar medidas eficazes para resolver as situações anormais ou eventuais riscos identificados.



0056

Processo do concurso
III. Caderno de Encargos

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

Concurso público para a atribuição de licenças gerais para o transporte de passageiros em automóveis ligeiros de aluguer de 2026

- 4.1.2. A sociedade adjudicatária deve conservar todos os registos relativos à reparação, manutenção e eventuais alterações aos táxis.
- 4.2. Relatórios da exploração
- 4.2.1. A sociedade adjudicatária deve, nos primeiros dez dias após o termo de cada trimestre, apresentar à DSAT o relatório de exploração referente ao trimestre anterior, no qual deve explicar, por escrito, a situação de prestação do serviço de transporte de passageiros em táxis, cujo conteúdo é o seguinte:
- (1) Registo de trabalho dos trabalhadores: Horário de trabalho dos trabalhadores (excluindo os condutores de táxis), o número de trabalhadores e a lista dos mesmos, bem como a indicação de serem ou não trabalhadores locais..
 - (2) Registo da formação dos trabalhadores: Formação para o ingresso no trabalho ou outras acções de formação (incluindo as acções de formação do n.º 5.4 e da alínea 5.6.3) de todos os trabalhadores (incluindo condutores de táxi e outros trabalhadores), bem como a lista mensal do pessoal de formação e a assiduidade dos mesmos.
 - (3) Registo de atendimento ao cliente: Recepção, resposta e acompanhamento dos diversos serviços de apoio ao cliente, incluindo pedidos de apoio, consulta de informações, queixas e sugestões. Particularmente, os casos de queixas devem ser registados de forma clara e detalhada o processo de investigação de cada caso e o respectivo resultado, fornecendo a data, hora e local do acidente, a matrícula do veículo em causa, o número do cartão de identificação de condutor de táxis, o número do pedido, a situação de tratamento, as medidas de fiscalização aplicadas aos condutores de táxis ou os comprovativos relativos à indemnização à parte do passageiro, a responsabilidade do acidente, etc.
 - (4) Registo do alerta emitido pelo sistema de monitorização do comportamento e do estado de condução de condutores de táxis e o acompanhamento



0057

Processo do concurso
III. Caderno de Encargos

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

Concurso público para a atribuição de licenças gerais para o transporte de passageiros em automóveis ligeiros de aluguer de 2026

posterior referido na alínea 2.3.5.

- (5) Registos escritos sobre a manutenção, reparação e testes dos táxis.
 - (6) Relatórios detalhados sobre acidentes de viação graves.
- 4.2.2. A sociedade adjudicatária deve conservar, de forma adequada, todos os registos operacionais referidos na alínea anterior.
- 4.2.3. Tendo em conta as necessidades de fiscalização, a DSAT pode alterar o tipo de registo de exploração referido na alínea 4.2.1, podendo ainda exigir à sociedade adjudicatária a apresentação, dentro do prazo determinado, de todas as informações relacionadas com a exploração da actividade de transporte de passageiros em táxis, e a cooperação integral da sociedade adjudicatária.
- 4.2.4. A sociedade adjudicatária deve, no prazo de três dias após a liquidação das contribuições para o Fundo de Segurança Social (FSS) dos condutores de táxi por si contratados, entregar à DSAT o respectivo mapa-guia de pagamento das contribuições do regime obrigatório, emitido pelo FSS.
- 4.2.5. Caso se verifique qualquer alteração na situação de contratação de trabalhadores da sociedade adjudicatária (incluindo o ingresso e desvinculação de condutores de táxi e de outros trabalhadores) e no contrato de trabalho celebrado com os condutores de táxi, a sociedade adjudicatária deve comunicar as referidas alterações à DSAT, no prazo de três dias a contar da data da sua ocorrência, apresentando as respectivas informações e documentos.
- 4.2.6. Relativamente à apresentação de informações sobre a adesão dos veículos de exploração à plataforma de marcação *online* autorizada pela Administração Pública, caso exista, a que se refere a alínea 2.1.9:
- (1) A sociedade adjudicatária deve informar, por escrito, a DSAT, com cinco dias de antecedência relativamente à adesão ou saída dos seus veículos de exploração da plataforma de marcação *online*, e apresentar a respectiva lista da plataforma de marcação *online* e dos veículos de exploração, com



0058

Processo do concurso
III. Caderno de Encargos

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

Concurso público para a atribuição de licenças gerais para o transporte de passageiros em automóveis ligeiros de aluguer de 2026

indicação das correspondentes datas de adesão ou saída.

- (2) Após a adesão dos veículos de exploração à plataforma de marcação *online*, caso ocorram alterações devido a situações imprevistas (por exemplo, os veículos de exploração sejam repentinamente suspensos de aderir à plataforma, etc.), a sociedade adjudicatária deve informar a DSAT das razões da alteração no prazo de cinco dias após esta ocorrer, bem como apresentar o relatório envolvido e a lista actualizada dos veículos de exploração. Caso, após a alteração acima mencionada, deixe de ficar satisfeito o requisito da alínea 2.1.9 que prevê a adesão, pelo menos, de uma plataforma de marcação *online* autorizada pela Administração Pública, a sociedade adjudicatária deve, no prazo de 30 dias após a alteração, proceder à adesão a uma outra plataforma de marcação *online* que satisfaça o disposto na alínea 2.1.9 e comunicar, por escrito, à DSAT, apresentando as respectivas informações, dentro do prazo estipulado na alínea anterior. Caso contrário, tal constituirá uma violação às respectivas condições de exploração previstas no Caderno de Encargos.
- 4.2.7. A sociedade adjudicatária deve garantir a exactidão do relatório e de todos os dados referidos no n.º 4.2 prestados.
- 4.3. Colaboração com o trabalho de fiscalização
- 4.3.1. A sociedade adjudicatária deve colaborar com a DSAT e o Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP), nos termos da lei, no exercício das suas funções de fiscalização, devendo, no prazo de 24 horas após a recepção da notificação, levar o táxi ao local indicado para o levantamento do registo de gravação de sons e imagens.
- 4.4. Promoção de serviço
- 4.4.1. Antes da atribuição de licença, a sociedade adjudicatária deve iniciar antecipadamente os trabalhos de divulgação, de acordo com as instruções da DSAT, publicando o conteúdo do seu exercício de actividades.
- 4.4.2. As acções de promoção referidas na alínea anterior devem incluir, mas não



0059

Processo do concurso
III. Caderno de Encargos澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

Concurso público para a atribuição de licenças gerais para o transporte de passageiros em automóveis ligeiros de aluguer de 2026

se limitar aos anúncios, publicados consecutivamente em dois jornais de Macau em duas edições, sendo um em língua chinesa e outro em língua portuguesa.

- 4.5. A sociedade adjudicatária deve garantir que o representante designado pela DSAT pode ser contactado por telefone e através de telemóvel fora das horas de expediente, para responder aos trabalhos urgentes necessários a qualquer momento. A sociedade adjudicatária deve comunicar atempadamente à DSAT o número de contacto e a respectiva actualização.
- 4.6. A sociedade adjudicatária, para além de cumprir as condições de exploração previstas no presente caderno, deve cumprir as condições adicionais apresentadas na proposta da prestação do serviço de transporte de passageiros em táxis.
- 4.7. A DSAT pode, consoante a situação real, exigir à sociedade adjudicatária que cumpra as instruções relativas à cooperação com os trabalhos de fiscalização, melhoria do serviço de táxi, optimização dos veículos de exploração e aperfeiçoamento dos equipamentos e sistemas relacionados, devendo a sociedade adjudicatária concluir os trabalhos referidos nas instruções dentro do prazo indicado, sem poder exigir, por esse motivo, qualquer subsídio ou compensação à DSAT.
- 4.8. A sociedade adjudicatária deve fornecer à DSAT, no prazo por esta estabelecido, as informações e situações relativas a acidentes de viação graves.
- 4.9. Recrutamento e afectação de pessoal
- 4.9.1 A sociedade adjudicatária deve estabelecer uma relação contratual de trabalho com todos os condutores de táxi, residentes de Macau, que conduzam os táxis por si operados sob licença governamental, assumindo integralmente as responsabilidades e obrigações daí decorrentes, bem como a responsabilidade pelos actos praticados pelos mesmos.
- 4.9.2 No que se refere a outros trabalhadores contratados pela sociedade adjudicatária para a exploração do transporte de passageiros em



DT 0060

Processo do concurso
III.Caderno de Encargos

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

Concurso público para a atribuição de licenças gerais para o transporte de passageiros em automóveis ligeiros de aluguer de 2026

automóveis ligeiros de aluguer, incluindo pessoal de gestão e trabalhadores de frente (pessoal de atendimento ao cliente e operadores de central telefónica, excluindo os condutores de táxi), é obrigatória, independentemente de se verificar subcontratação, a contratação prioritária de trabalhadores locais, devendo a sua percentagem ser não inferior à mínima prevista no Anexo II-4 do Programa de Concurso do Processo de Concurso II para os trabalhadores locais, conforme prometido pela sociedade adjudicatária. A sociedade adjudicatária deve ainda, de acordo com as indicações da DSAT e no prazo por esta fixado, apresentar a lista do pessoal em causa e as respectivas informações.

4.10. Caso a sociedade adjudicatária seja titular de outras licenças gerais para o transporte de passageiros em automóveis ligeiros de aluguer, obtidas através de concurso público ou atribuídas com dispensa de concurso público, a referida sociedade deve ainda cumprir as seguintes disposições:

4.10.1. A sociedade adjudicatária deve explorar a actividade de transporte de passageiros em táxis e disponibilizar os correspondentes veículos afectos à licença em causa, em conformidade com o disposto no Processo do Concurso com a definição dos critérios mais vantajosos, na sua própria proposta, assim como nos eventuais documentos de esclarecimento. Em particular, os veículos de exploração devem ser integrados na plataforma de marcação *online*, caso exista, a que se refere a alínea 2.1.9, de modo a permitir a prestação do serviço de transporte de passageiros em táxis, através dos pedidos imediatos ou marcação feitos pelos passageiros na referida plataforma de marcação *online*. A sociedade adjudicatária deve ainda assegurar, de acordo com as condições mais vantajosas, a formação dos seus trabalhadores, incluindo condutores de táxi, pessoal de atendimento ao cliente e operadores de central telefónica.

4.10.2. A sociedade adjudicatária deve ainda cumprir as obrigações



0061

Processo do concurso
III. Caderno de Encargos澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

Concurso público para a atribuição de licenças gerais para o transporte de passageiros em automóveis ligeiros de aluguer de 2026

correspondentes previstas no respectivo Processo do Concurso, na sua proposta e nos eventuais documentos de esclarecimento emitidos, nomeadamente quanto à afectação exclusiva de parques de estacionamento para os veículos e à entrada em serviço dos veículos do tipo referido na alínea 2.1.3.

4.11. No que respeita a todos os recursos afectados à exploração da actividade de transporte de passageiros em táxi e às actividades correlacionadas, é vedada qualquer sobreposição ou partilha entre diferentes sociedades adjudicatárias. (Em especial, os parques de estacionamento dos veículos, o pessoal de atendimento ao cliente e os operadores de central telefónica devem ser exclusivamente afectos à respectiva sociedade adjudicatária, sendo proibida qualquer utilização comum com outras sociedades adjudicatárias ou uso para fins alheios à exploração da actividade de transporte de passageiros em táxi atribuída à referida sociedade.)

4.12. A sociedade adjudicatária deve ainda cumprir as exigências de exploração, os critérios de cobrança e as condições de utilização (incluindo a limitação dos destinatários de utilização) que venham a ser definidas pela Administração no futuro, relativamente aos “táxis para o transporte de pessoas com mobilidade reduzida” previsto na alínea 2.1.3.

5. Formação dos trabalhadores

5.1. A sociedade adjudicatária deve proporcionar a cada membro do pessoal de primeira linha (em particular, os telefonistas) uma formação inicial com uma duração não inferior a quatro horas, bem como uma formação anual de, pelo menos, duas horas. O conteúdo da formação deve incluir línguas estrangeiras, técnicas de comunicação e qualidade de serviço, entre outros aspectos, sendo que cada sessão de formação deve ter uma duração mínima de duas horas.

5.2. A sociedade adjudicatária deve proporcionar a cada condutor de táxi uma formação inicial com a duração mínima de quatro horas, bem como uma formação anual de pelo menos duas horas. Estas formações visam consolidar



0062

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

Processo do concurso
III.Caderno de Encargos

Concurso público para a atribuição de licenças gerais para o transporte de passageiros em automóveis ligeiros de aluguer de 2026

os conhecimentos sobre segurança rodoviária e devem abranger conteúdos como línguas estrangeiras, legislação aplicável ao sector dos táxis e qualidade de serviço, entre outros aspectos relevantes, sendo que cada sessão de formação deve ter uma duração mínima de duas horas. Adicionalmente, sempre que seja detectado que algum elemento do pessoal da sociedade violou a legislação em vigor relativa ao serviço de táxis, a sociedade adjudicatária deve tomar as medidas adequadas e aumentar a frequência adequada da formação aos trabalhadores que tenham praticado actos que violem a legislação vigente relativa aos táxis.

- 5.3. A sociedade adjudicatária deve proporcionar aos condutores de táxis formação sobre o tratamento de crises. Caso se verifiquem situações anómalas, devem proceder-se, o mais rápido possível, à inspecção e ao tratamento adequado.
- 5.4. A sociedade adjudicatária deve proporcionar uma formação adicional adequada aos condutores de táxi referidos na cláusula 2.1.3, de modo a garantir que possuam competências profissionais adequadas.
- 5.5. A sociedade adjudicatária deve garantir que todas as pessoas que conduzem os táxis licenciados (condutores de táxi) sejam seus empregados contratados por ela e que tenham recebido a formação proporcionada por ela.
- 5.6. Advertências e formação sobre a segurança na condução
 - 5.6.1. A sociedade adjudicatária deve fornecer os meios adequados ou estabelecer mecanismo correspondente para que os condutores de táxis tenham conhecimento dos registos de monitorização do seu comportamento e estado de condução de condutores de táxis, tal como constam no n.º 2.3 quanto ao sistema de monitorização do comportamento e estado de condução.
 - 5.6.2. A sociedade adjudicatária deve tomar medidas adequadas para gerir os condutores de táxis, incluindo a gestão dos alertas dinâmico em tempo real sobre o sistema de monitorização do comportamento e estado de condução de condutores de táxis previsto no n.º 2.3, alertando de imediato os



0063

Processo do concurso
III. Caderno de Encargos澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

Concurso público para a atribuição de licenças gerais para o transporte de passageiros em automóveis ligeiros de aluguer de 2026

condutores de táxis para a correcção do respectivo comportamento, efectuando inspecções e revisões periódicas, estabelecendo o mecanismo de prémios e sanções, etc., de modo a garantir a segurança e a qualidade dos serviços prestados pelos condutores de táxis.

5.6.3. Para além das medidas referidas nas últimas duas alíneas anteriores, a sociedade adjudicatária deve tomar medidas adequadas aos seus trabalhadores que tenham praticado actos que afecta a segurança da condução, e aumentando a frequência das acções de formação em função da gravidade dos casos.

5.7. A sociedade adjudicatária deve entregar à DSAT, nos últimos cinco dias de cada mês, o plano de formação e o calendário do mês seguinte, incluindo horário, local e lista de pessoal, indicando se são trabalhadores locais, para que a DSAT possa proceder à inspecção. Caso haja qualquer adição, cancelamento ou alteração no plano de formação, a sociedade adjudicatária deve notificar a DSAT três dias antes da data em causa.

6. Serviço de apoio ao cliente

6.1. A sociedade adjudicatária deve disponibilizar o serviço de atendimento ao cliente através do centro de atendimento ao cliente, da linha aberta (24 horas por dia) e do correio electrónico. O horário de funcionamento do centro de atendimento ao cliente referido na alínea 2.4.1 é de segunda-feira a domingo, das 09:00 às 18:00, com duração não inferior a 9 horas diárias para assistência, consultas, queixas, e sugestões do público. Deve-se ainda prestar serviços de atendimento ao cliente durante 24 horas, de acordo com as necessidades reais, não podendo, por isso, pedir qualquer subsídio ou compensação à DSAT.

6.2. A sociedade adjudicatária deve prestar ao público serviços de chamada de veículos não se limitando ao serviço telefónico (24 horas por dia) do tipo de veículos referido na alínea 2.1.3, bem como divulgar ao público as informações sobre as modalidades de chamada de veículos disponíveis.



DT 0064

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

Processo do concurso
III. Caderno de Encargos

Concurso público para a atribuição de licenças gerais para o transporte de passageiros em automóveis ligeiros de aluguer de 2026

- 6.3. Os telefonistas e o pessoal de atendimento ao cliente disponibilizados pela sociedade adjudicatária devem ter capacidade para prestar serviços em cantonense, mandarim e inglês.
- 6.4. Em relação às queixas gerais apresentadas pelo público, a sociedade adjudicatária deve responder no prazo de 24 horas e as queixas mais complexas no prazo de 72 horas.
- 6.5. A sociedade adjudicatária deve afixar, em lugar visível do habitáculo do veículo, um aviso com a linha directa de atendimento ao cliente e com o número de telefone referido no n.º 6.2, bem como avisos de adesão à plataforma de marcação *online*, caso exista, ou de outros meios de chamada de veículos a que se refere a alínea 2.1.9.



0065

Processo do concurso
III. Caderno de Encargos

澳門特別行政區政府
Governho da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

Concurso público para a atribuição de licenças gerais para o transporte de passageiros em automóveis ligeiros de aluguer de 2026

Anexo III.ii

Protocolo de comunicação entre o sistema de terminal inteligente no veículo e os equipamentos próprios instalados no veículo

1. Âmbito de aplicação

1.1. Este acordo estabelece as normas de comunicação na camada de aplicação entre o sistema de terminal inteligente no veículo (adiante designado por terminal principal), conforme indicado no artigo 6.º do actual Regulamento Administrativo n.º 21/2019 (Requisitos, inspecções e prazo de utilização dos automóveis ligeiros de aluguer), e os equipamentos próprios instalados no veículo (adiante designado por equipamento próprio) referidos no n.º 2.5 das Condições de Exploração do Caderno de Encargos do Processo de Concurso, incluindo o formato da estrutura de dados entre os dois dispositivos e o código-fonte original para cálculo CRC.

2. Parâmetros técnicos de transmissão de dados

2.1 Tipo de interface: RS232

2.2 Protocolo de comunicação: 9600BPS, 8, N, 1

2.3 Distância de transmissão: A conexão deve ser limitada a até 15 metros

3. Composição de protocolo

3.1 O protocolo adopta a ordem de bytes de rede (big-endian) para a transmissão de palavras (WORD) e palavras duplas (DWORD).

1) Convenção de transmissão de Bytes (BYTE): Transmissão sequencial sob a forma de fluxo de byte;

2) Convenção de transmissão de Palavras (WORD): Primeiro é transmitido o byte mais significativo (MSB - high byte), posteriormente, o byte menos significativo (LSB - low byte)



0066

澳門特別行政區政府
Governho da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

Processo do concurso
III. Caderno de Encargos

Concurso público para a atribuição de licenças gerais para o transporte de passageiros em automóveis ligeiros de aluguer de 2026

4. Definição de protocolo

- 4.1 O presente protocolo tem como finalidade definir a estrutura dos quadros de dados transmitidos entre interfaces seriais, estabelecendo as regras de comunicação entre o terminal principal e os equipamentos próprios.
- 4.2 O presente protocolo define dois bytes especiais, ou seja, o carácter de termo (SL_END) com o valor hexadecimal 7E e o carácter de escape (SL_ESC) com o valor hexadecimal 7D.
- 4.3 O terminal principal ao enviar um pacote de dados começa por transmitir um carácter de termo, seguido dos vários bytes do pacote de dados. Se os bytes do pacote forem iguais ao carácter de termo (7E), converte-se em 7D 5E (hex) antes de enviar. Se os bytes do pacote forem iguais ao carácter de escape (7D), converte-se em 7D 5D (hex) antes de enviar. Após o envio do último byte do pacote de dados, envia-se novamente um carácter de termo (7E).
- 4.4 Da mesma análoga, o terminal principal, ao receber um pacote de dados, começa com a recepção do primeiro carácter de termo, que indica o início da recepção de um novo pacote. Os bytes subsequentes são considerados o conteúdo do pacote. Se receber dois bytes consecutivos 7D 5E (hex), converte-se em 7E (hex) e é adicionado ao pacote. Se receber dois bytes consecutivos 7D 5D (hex), converte-se em 7D (hex) e é adicionado ao pacote. A recepção do segundo carácter de termo indica o término do pacote. Por exemplo, o quadro de dados de protocolo enviado do terminal principal para o equipamento próprio terá a seguinte estrutura:
7E 10 00 00 02 00 00 00 00 00 00 05 XX XX B0 1B XX 7E
- 4.5 Definição do protocolo (Para mais pormenores, consultar os artigos 5.º a 10.º abaixo.):
- 1) Dados da hora de início/termo de turno de condutores
 - (1) Transmissão dos dados da hora de início e termo do turno de condutores (terminal principal → equipamento próprio)



0067

Processo do concurso
III. Caderno de Encargos澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de TráfegoConcurso público para a atribuição de licenças gerais para o transporte de passageiros em automóveis ligeiros de aluguer de 2026

- (2) Resposta aos dados da hora de início e termo do turno de condutores (equipamento próprio → terminal principal)
- 2) Dados do estado operacional de veículos
 - (1) Transmissão dos dados do estado operacional de veículos (terminal principal → equipamento próprio)
 - (2) Resposta aos dados do estado operacional de veículos (equipamento próprio → terminal principal)
- 3) Dados operacionais actuais de transporte de passageiros
 - (1) Transmissão dos dados operacionais actuais de transportes de passageiros (terminal principal → equipamento próprio)
 - (2) Resposta aos dados operacionais actuais de transportes de passageiros (equipamento próprio → terminal principal)
- 4) Alteração entre “Serviço disponível” e “Em serviço de marcação”
 - (1) Transmissão do comando de alteração entre “Serviço disponível” e “Em serviço de marcação” (equipamento próprio → terminal principal)
 - (2) Resposta ao comando de alteração entre “Serviço disponível” e “Em serviço de marcação” (terminal principal → equipamento próprio)
- 5) Dados de sincronização (*heartbeat*/relógio)
 - (1) Transmissão dos dados de *heartbeat* (terminal principal → equipamento próprio)
 - (2) Resposta aos dados de *heartbeat* (equipamento próprio → terminal principal)
- 6) Outros requisitos funcionais

5. Dados da hora de início / termo do turno de condutores

Quando o terminal principal detecta os dados da hora de início / termo do turno de condutores, este transmitirá os dados relevantes ao equipamento próprio, que, por sua vez, emitirá uma resposta após recepção.



0068

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

Processo do concurso
III. Caderno de Encargos

Concurso público para a atribuição de licenças gerais para o transporte de passageiros em automóveis ligeiros de aluguer de 2026

5.1. Transmissão dos dados da hora de início e termo do turno de condutores
(terminal principal → equipamento próprio)

Designação de variável funcional	Conteúdo (Hex)	Descrição
Cabeçalho do quadro	Byte[10] 10 00 00 02 00 00 00 00 00 00	Informações do cabeçalho (byte alto primeiro, seguido pelo byte baixo)
Comprimento do quadro	Byte[2] 00 1A	Comprimento do quadro (byte alto primeiro, seguido pelo byte baixo) a partir do tipo de quadro
Tipo de quadro	Byte[1]	Conteúdo: B0-Hora de início, B1-Hora de termo
N.º de sequência	Byte[2]	Conteúdo: Redefinido diariamente para zero às 00:00, a cada adição de 1 até 65535. Retransmissões mantêm o mesmo número em caso de fracasso. Redefinido automaticamente para zero se exceder 65535 num dia.
N.º de tentativas	Byte[1]	Conteúdo: N.º de tentativas (1.ª tentativa = 00)
Hora de registo	Byte[4]	Conteúdo: Hora de início / termo do turno de condutores, conforme o n.º de segundos contados a partir de 01/01/1970, 00:00:00.
N.º de matrícula	Byte[8] Ex: MU1983 00 00 4D 55 31 39 38 33	Conteúdo: N.º de matrícula (Código ASCII, letras de alfabeto romano em maiúsculas), complementando à esquerda com 0x00 para os campos insuficientes
N.º do cartão	Byte[8]	Conteúdo: N.º do cartão de identificação



0069



澳門特別行政區政府
 Governo da Região Administrativa Especial de Macau
 交通事務局
 Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

Processo do concurso
 III. Caderno de Encargos

Concurso público para a atribuição de licenças gerais para o transporte de passageiros em automóveis ligeiros de aluguer de 2026

de identificação de condutor de táxi	Ex: 58101 00 00 00 35 38 31 30 31	de condutor de táxi (Código ASCII, letras de alfabeto romano em maiúsculas), complementando à esquerda com 0x00 para os campos insuficientes
Verificação de redundância cíclica (CRC)	Byte[2]	Verificação de redundância cíclica (CRC) (byte alto primeiro, seguido pelo byte baixo) A partir do tipo de quadro até ao campo anterior da verificação de redundância cíclica (CRC)

5.2. Resposta aos dados da hora de início e termo do turno de condutores (equipamento próprio → terminal principal)

Designação de variável funcional	Conteúdo (Hex)	Descrição
Cabeçalho do quadro	Byte[10] 02 00 00 10 00 00 00 00 00 00	Informações do cabeçalho
Comprimento do quadro	Byte[2] 00 0A	Comprimento do quadro (byte alto primeiro, seguido pelo byte baixo) a partir do tipo de quadro
Tipo de quadro	Byte[1]	Conteúdo: F0-Hora de início, F1-Hora de termo
N.º de sequência	Byte[2]	Conteúdo: Retornar ao n.º de sequência dos dados recebidos
Hora	Byte[4]	Conteúdo: Hora de resposta, conforme o n.º de segundos contados a partir de 01/01/1970, 00:00:00.



0070

Processo do concurso
III. Caderno de Encargos澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de TráfegoConcurso público para a atribuição de licenças gerais para o transporte de passageiros em automóveis ligeiros de aluguer de 2026

Resultado	Byte[1]	Conteúdo: 00-Sucesso, 01-Fracasso
Verificação de redundância cíclica (CRC)	Byte[2]	Verificação de redundância cíclica (CRC) (byte alto primeiro, seguido pelo byte baixo) A partir do tipo de quadro até ao campo anterior da verificação de redundância cíclica (CRC)

6. Dados do estado operacional de veículos

Em caso de alteração do estado operacional do táxi, o terminal principal transmitirá os respectivos dados ao equipamento próprio, que responderá após a recepção.

6.1. Transmissão dos dados do estado operacional de veículos (terminal principal → equipamento próprio)

Designação de variável funcional	Conteúdo (Hex)	Descrição
Cabeçalho do quadro	Byte[10] 10 00 00 02 00 00 00 00 00 00	Informações do cabeçalho
Comprimento do quadro	Byte[2] 00 1F	Comprimento do quadro (byte alto primeiro, seguido pelo byte baixo) a partir do tipo de quadro
Tipo de quadro	Byte[1] B2	O terminal principal transmite os dados do estado operacional do veículo ao equipamento próprio



0071

Processo do concurso
III. Caderno de Encargos澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de TráfegoConcurso público para a atribuição de licenças gerais para o transporte de passageiros em automóveis ligeiros de aluguer de 2026

N.º de sequência	Byte[2]	Conteúdo: Redefinido diariamente para zero às 00:00, a cada adição de 1 até 65535. Retransmissões mantêm o mesmo número em caso de fracasso. Redefinido automaticamente para zero se exceder 65535 num dia.
N.º de tentativas	Byte[1]	Conteúdo: N.º de tentativas, 1.ª tentativa=00
Hora de mudança do estado	Byte[4]	Conteúdo: Hora em que muda o estado, conforme o n.º de segundos contados a partir de 01/01/1970, 00:00:00.
N.º de matrícula	Byte[8] Ex: MU1983 00 00 4D 55 31 39 38 51	Conteúdo : N.º de matrícula (Código ASCII, letras de alfabeto romano em maiúsculas), complementando à esquerda com 0x00 para os campos insuficientes
N.º do cartão de identificação de condutor de táxi	Byte[8] Ex: 58101 00 00 00 35 38 31 30 31	Conteúdo: N.º do cartão de identificação de condutor de táxi (Código ASCII, letras de alfabeto romano em maiúsculas), complementando à esquerda com 0x00 para os campos insuficientes
Estado operacional actualizado	Byte[1]	Conteúdo: 00- Fora de serviço, 01-Livre, 02-Serviço disponível, 03-Em serviço de marcação, 04- Ocupado
Estado operacional antes da actualização	Byte[1]	Conteúdo: 00- Fora de serviço, 01-Livre, 02-Serviço disponível, 03-Em serviço de marcação, 04- Ocupado



0072

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

Processo do concurso
III. Caderno de Encargos

Concurso público para a atribuição de licenças gerais para o transporte de passageiros em automóveis ligeiros de aluguer de 2026

Quilometragem do estado operacional antes da actualização	Byte[3]	Conteúdo: Distância total percorrida acumulada (em metros) no estado operacional
Verificação de redundância cíclica (CRC)	Byte[2]	Verificação de redundância cíclica (CRC) (byte alto primeiro, seguido pelo byte baixo) A partir do tipo de quadro até ao campo anterior da verificação de redundância cíclica (CRC)

6.2. Resposta aos dados do estado operacional de veículos (equipamento próprio →terminal principal)

Designação de variável funcional	Conteúdo (Hex)	Descrição
Cabeçalho do quadro	Byte[10] 02 00 00 10 00 00 00 00 00 00	Informações do cabeçalho
Comprimento do quadro	Byte[2] 00 0A	Comprimento do quadro (byte alto primeiro, seguido pelo byte baixo) a partir do tipo de quadro
Tipo de quadro	Byte[1] F2	Responder aos dados do estado operacional transmitidos pelo terminal principal
N.º de sequência	Byte[2]	Conteúdo: Retornar ao n.º de sequência dos dados recebidos



0073

Processo do concurso
III. Caderno de Encargos澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de TráfegoConcurso público para a atribuição de licenças gerais para o transporte de passageiros em automóveis ligeiros de aluguer de 2026

Hora	Byte[4]	Conteúdo: Hora de resposta, conforme o n.º de segundos contados a partir de 01/01/1970, 00:00:00.
Resultado	Byte[1]	Conteúdo: 00-Sucesso, 01-Fracasso
Verificação de redundância cíclica (CRC)	Byte[2]	Verificação de redundância cíclica (CRC) (byte alto primeiro, seguido pelo byte baixo) A partir do tipo de quadro até ao campo anterior da verificação de redundância cíclica (CRC)

7. Dados operacionais actuais de transportes de passageiros

Quando o táxi conclui a actual prestação de serviços de transportes de passageiros, o terminal principal transmitirá os dados relevantes ao equipamento próprio, que, por sua vez, emitirá uma resposta após a recepção.

7.1. Transmissão dos dados operacionais actuais de transportes de passageiros (terminal principal → equipamento próprio)

Designação de variável funcional	Conteúdo (Hex)	Descrição
Cabeçalho do quadro	Byte[10] 10 00 00 02 00 00 00 00 00 00	Informações do cabeçalho
Comprimento do quadro	Byte[2] 00 2C	Comprimento do quadro (byte alto primeiro, seguido pelo byte baixo) a partir do tipo de quadro
Tipo de quadro	Byte[1] B3	O terminal principal transmite os dados operacionais actuais de transportes de passageiros ao equipamento próprio



DS 0074

Processo do concurso
III. Caderno de Encargos

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

Concurso público para a atribuição de licenças gerais para o transporte de passageiros em automóveis ligeiros de aluguer de 2026

N.º de sequência	Byte[2]	Conteúdo: Redefinido diariamente para zero às 00:00, a cada adição de 1 até 65535. Retransmissões mantêm o mesmo número em caso de fracasso. Redefinido automaticamente para zero se exceder 65535 num dia.
N.º de tentativas	Byte[1]	Conteúdo: N.º de tentativas, 1.ª tentativa= 00
N.º de matrícula	Byte[8] Ex: MU1983 00 00 4D 55 31 39 38 33	Conteúdo: N.º de matrícula (Código ASCII, letras de alfabeto romano em maiúsculas), complementando à esquerda com 0x00 para os campos insuficientes
N.º do cartão de identificação de condutor de táxi	Byte[8] Ex: 58101 00 00 00 35 38 31 30 31	Conteúdo : N.º do cartão de identificação de condutor de táxi (Código ASCII, letras de alfabeto romano em maiúsculas), complementando à esquerda com 0x00 para os campos insuficientes
Quilometragem percorrida	Byte[2]	Conteúdo: Distância total percorrida (em metros)
Tempo de circulação	Byte[2]	Conteúdo: Tempo de circulação total (em segundos)
Tempo de espera	Byte[2]	Conteúdo: Tempo de espera total (em segundos)
N.º de bagagens	Byte[1]	Conteúdo: N.º de bagagens



0075

Processo do concurso
III. Caderno de Encargos澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de TráfegoConcurso público para a atribuição de licenças gerais para o transporte de passageiros em automóveis ligeiros de aluguer de 2026

Outras taxas adicionais	Byte[2] Ex: Taxa adicional da praça de táxi do Aeroporto Internacional de Macau, taxa de chamada. 00 84	2 bytes A partir do bit baixo (LSB), a definição dos bits é: 1. Taxa adicional da Taipa para Coloane; 2. Taxa adicional de Macau para Coloane; 3. Taxa adicional da praça de táxi do Aeroporto Internacional de Macau; 4. Taxa adicional da praça de táxi do Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa; 5. Taxa adicional do Novo Campus da Universidade de Macau na Ilha de Hengqin; 6. Taxa adicional da praça de táxi da Zona do Posto Fronteiriço da Parte de Macau do Posto Fronteiriço Hengqin; 7. Taxa adicional da Ilha Fronteiriça Artificial da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau; 8. Taxa de chamada; 9-16. Reservado. Conteúdo : 0-Não, 1-Sim
Tarifa total	Byte[2]	Conteúdo: Tarifa total (em patacas)



0076

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

Processo do concurso
III.Caderno de Encargos

Concurso público para a atribuição de licenças gerais para o transporte de passageiros em automóveis ligeiros de aluguer de 2026

Tipo de transacção	Byte[1]	0x01: Numerário, 0x02: Transacção via "Macau Pass", 0x03: Transacção via cartão "Union Pay", 0x04: Transacção via aplicação "Wechat Pay", 0x05: Transacção via aplicação "Alipay", 0x06: Transacção via "Pagamento sem contacto", outros como reserva.
N.º do cartão de pagamento da transacção	Byte[10]	Código ASCII, complementando à esquerda com 0x00 para os campos insuficientes
Verificação de redundância cíclica (CRC)	Byte[2]	Verificação de redundância cíclica (CRC) (byte alto primeiro, seguido pelo byte baixo) A partir do tipo de quadro até ao campo anterior da verificação de redundância cíclica (CRC)

7.2. Resposta aos dados operacionais actuais de transportes de passageiros (equipamento próprio →terminal principal)

Designação de variável funcional	Conteúdo (Hex)	Descrição
Cabeçalho do quadro	Byte[10] 02 00 00 10 00 00 00 00 00 00	Informações do cabeçalho
Comprimento do quadro	Byte[2] 00 0A	Comprimento do quadro (byte alto primeiro, seguido pelo byte baixo) a partir do tipo de quadro
Tipo de quadro	Byte[1]	Responder aos dados operacionais actuais



0077

Processo do concurso
III. Caderno de Encargos澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de TráfegoConcurso público para a atribuição de licenças gerais para o transporte de passageiros em automóveis ligeiros de aluguer de 2026

	F3	de transportes de passageiros, transmitidos pelo terminal principal
N.º de sequência	Byte[2]	Conteúdo: Retornar ao n.º de sequência dos dados recebidos
Hora	Byte[4]	Conteúdo: Hora de resposta, conforme o n.º de segundos contados a partir de 01/01/1970, 00:00:00.
Resultado	Byte[1]	Conteúdo: 00-Sucesso, 01-Fracasso
Verificação de redundância cíclica (CRC)	Byte[2]	Verificação de redundância cíclica (CRC) (byte alto primeiro, seguido pelo byte baixo) A partir do tipo de quadro até ao campo anterior da verificação de redundância cíclica (CRC)

8. Alteração entre “Serviço disponível” e “Em serviço de marcação”

O equipamento próprio transmite um comando ao terminal principal para alterar o estado do veículo como “Serviço disponível” ou “Em serviço de marcação”. O terminal principal, após receber o comando, envia uma resposta.

8.1. Transmissão do comando de alteração entre “Serviço disponível” e “Em serviço de marcação” (equipamento próprio → terminal principal)

Designação de variável funcional	Conteúdo (Hex)	Descrição
Cabeçalho do quadro	Byte[10] 10 00 00 03 00 00 00 00 00 00	Informações do cabeçalho



0078

Processo do concurso
III. Caderno de Encargos澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de TráfegoConcurso público para a atribuição de licenças gerais para o transporte de passageiros em automóveis ligeiros de aluguer de 2026

Comprimento do quadro	Byte[2] 00 0B	Comprimento do quadro (byte alto primeiro, seguido pelo byte baixo) a partir do tipo de quadro
Tipo de quadro	Byte[1] B4	O equipamento próprio transmite um comando ao terminal principal para alterar entre “Serviços disponível” e “Em serviço de marcação”
N.º de sequência	Byte[2]	Conteúdo: Redefinido diariamente para zero às 00:00, a cada adição de 1 até 65535. Retransmissões mantêm o mesmo número em caso de fracasso. Redefinido automaticamente para zero se exceder 65535 num dia. (Este n.º de sequência e o relativo aos dados transmitidos activamente pelo terminal principal são mutuamente independentes)
N.º de tentativas	Byte[1]	Conteúdo: N.º de tentativas, 1.ª tentativa= 00
Hora	Byte[4]	Em segundos: Contados a partir de 01/01/1970, 00:00:00 Conteúdo: Hora em que transmite o comando
Novo estado operacional	Byte[1]	Conteúdo: 02-Serviço disponível, 03-Em serviço de marcação (A transmissão de outros valores inválidos resultará em “Falha de retorno”, assim como ocorrerá se o veículo estiver em estado “Ocupado”.)



0079

Processo do concurso
III. Caderno de Encargos澳門特別行政區政府
Governho da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de TráfegoConcurso público para a atribuição de licenças gerais para o transporte de passageiros em automóveis ligeiros de aluguer de 2026

Verificação de redundância cíclica (CRC)	Byte[2]	Verificação de redundância cíclica (CRC) (byte alto primeiro, seguido pelo byte baixo) A partir do tipo de quadro até ao campo anterior da verificação de redundância cíclica (CRC)
--	---------	--

8.2. Resposta ao comando de alteração entre “Serviço disponível” e “Em serviço de marcação” (terminal principal → equipamento próprio)

Designação de variável funcional	Conteúdo (Hex)	Descrição
Cabeçalho do quadro	Byte[10] 03 00 00 10 00 00 00 00 00 00	Informações do cabeçalho
Comprimento do quadro	Byte[2] 00 0A	Comprimento do quadro (byte alto primeiro, seguido pelo byte baixo) a partir do tipo de quadro
Tipo de quadro	Byte[1] F4	Resposta ao comando transmitido pelo equipamento próprio
N.º de sequência	Byte[2]	Conteúdo: Retornar ao n.º de sequência dos dados recebidos. (Este n.º de sequência difere do utilizado nos dados transmitidos activamente pelo terminal principal)
Hora	Byte[4]	Conteúdo: Hora de resposta, conforme o n.º de segundos contados a partir de 01/01/1970, 00:00:00.
Resultado	Byte[1]	Conteúdo: 00-Sucesso, 01-Fracasso



0080

澳門特別行政區政府
Governho da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

Processo do concurso
III. Caderno de Encargos

Concurso público para a atribuição de licenças gerais para o transporte de passageiros em automóveis ligeiros de aluguer de 2026

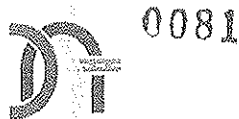
Verificação de redundância cíclica (CRC)	Byte[2]	Verificação de redundância cíclica (CRC) (byte alto primeiro, seguido pelo byte baixo) A partir do tipo de quadro até ao campo anterior da verificação de redundância cíclica (CRC)
--	---------	--

9. **Dados de sincronização (*heartbeat*/relógio)**

O terminal principal transmite periodicamente esta mensagem (aproximadamente em cada 5 segundos) ao equipamento próprio

9.1. Transmissão dos dados de *heartbeat* (terminal principal → equipamento próprio)

Designação de variável funcional	Conteúdo (Hex)	Descrição
Cabeçalho do quadro	Byte[10] 10 00 00 02 00 00 00 00 00 00	Informações do cabeçalho
Comprimento do quadro	Byte[2] 00 19	Comprimento do quadro (byte alto primeiro, seguido pelo byte baixo) a partir do tipo de quadro
Tipo de quadro	Byte[1] B5	Conteúdo: <i>Heartbeat</i>
N.º de sequência	Byte[2]	Conteúdo: Redefinido diariamente para zero às 00:00, a cada adição de 1 até 65535. Retransmissões mantêm o mesmo número em caso de fracasso. Redefinido automaticamente para zero se exceder 65535 num dia.



Concurso público para a atribuição de licenças gerais para o transporte de passageiros em automóveis ligeiros de aluguer de 2026

Hora	Byte[4]	Conteúdo: Hora do <i>host</i> , conforme o n.º de segundos contados a partir de 01/01/1970, 00:00:00.
Estado operacional actual	Byte[1]	Conteúdo: 00-Fora de serviço; 01-Livre, 02-Serviço disponível, 03-Em serviço de marcação, 04-Ocupado
Hora de início da bandeira	Byte[4]	Conteúdo: Hora de início da bandeira, n.º de segundos contados a partir de 01/01/1970, 00:00:00. Este valor só é significativo quando o “Estado operacional actual” for “04 – Ocupado”. Nos demais estados, este valor deve ser totalmente zero.
Quilometragem percorrida	Byte[2]	Conteúdo: Distância percorrida acumulada (em metros) a partir da bandeira. Este valor só é significativo quando o “Estado operacional actual” for “04-Ocupado”. Nos demais estados, este valor deve ser totalmente zero.
Tempo de circulação	Byte[2]	Conteúdo: Tempo de circulação acumulado (em segundos) a partir da bandeira. Este valor só é significativo quando o “Estado operacional actual” for “04-Ocupado”. Nos demais estados, este valor deve ser totalmente zero.



0082

Processo do concurso
III. Caderno de Encargos

澳門特別行政區政府
Governho da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

Concurso público para a atribuição de licenças gerais para o transporte de passageiros em automóveis ligeiros de aluguer de 2026

Tempo de espera	Byte[2]	Conteúdo: Tempo de espera acumulado (em segundos) a partir da bandeira. Este valor só é significativo quando o “Estado operacional actual” for “04-Ocupado”. Nos demais estados, este valor deve ser totalmente zero.
N.º de bagagens	Byte[1]	Conteúdo: N.º de bagagens. Este valor só é significativo quando o “Estado operacional actual” for “04-Ocupado”. Nos demais estados, este valor deve ser totalmente zero.
Outras taxas adicionais	Byte[2]	A sua definição é idêntica aos conteúdos das “Outras taxas adicionais” dos “Dados operacionais actuais de transportes de passageiros”. Este valor só é significativo quando o “Estado operacional actual” for “04-Ocupado”. Nos demais estados, este valor deve ser totalmente zero.
Tarifa total	Byte[2]	Conteúdo: Tarifa actual (em patacas) contada a partir da bandeira. Este valor só é significativo quando o “Estado operacional actual” for “04-Ocupado”. Nos demais estados, este valor deve ser totalmente zero.
Verificação de redundância cíclica (CRC)	Byte[2]	Verificação de redundância cíclica (CRC) (byte alto primeiro, seguido pelo byte baixo) A partir do tipo de quadro até ao campo anterior da verificação de redundância



0083

Processo do concurso
III. Caderno de Encargos澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de TráfegoConcurso público para a atribuição de licenças gerais para o transporte de passageiros em automóveis ligeiros de aluguer de 2026

		cíclica (CRC)
--	--	---------------

9.2. Resposta aos dados de *heartbeat* (equipamento próprio → terminal principal)

Designação de variável funcional	Conteúdo (Hex)	Descrição
Cabeçalho do quadro	Byte[10] 02 00 00 10 00 00 00 00 00 00	Informações do cabeçalho
Comprimento do quadro	Byte[2] 00 06	Comprimento do quadro (byte alto primeiro, seguido pelo byte baixo) a partir do tipo de quadro
Tipo de quadro	Byte[1] F5	Conteúdo: <i>Heartbeat</i>
N.º de sequência	Byte[2]	Conteúdo: Retornar ao n.º de sequência dos dados recebidos.
Resultado	Byte[1]	Conteúdo: 00-Sucesso, 01-Fracasso
Verificação de redundância cíclica (CRC)	Byte[2]	Verificação de redundância cíclica (CRC) (byte alto primeiro, seguido pelo byte baixo) A partir do tipo de quadro até ao campo anterior da verificação de redundância cíclica (CRC)

10. Outros requisitos funcionais

10.1. Mecanismo de retransmissão:

- 1) Caso o remetente não receba resposta no prazo de 1 segundo após a transmissão de um comando, procederá à retransmissão.
- 2) O limite máximo de retransmissão é três.
- 3) O comando de *heartbeat* não está sujeito a retransmissões.



0084

Processo do concurso
III.Caderno de Encargos

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

Concurso público para a atribuição de licenças gerais para o transporte de passageiros em automóveis ligeiros de aluguer de 2026

10.2. Mecanismo de transmissão:

- 1) O intervalo de tempo entre cada transmissão de dados efectuada pelo remetente deve ser de, pelo menos, 1 segundo.
- 2) Transmitir em forma de fila, conforme o princípio “Primeiro a entrar, primeiro a sair (FIFO)”, sendo que cada comando subsequente só é transmitido após a conclusão do anterior. Entende-se por conclusão da transmissão a recepção da resposta do destinatário ou o cumprimento das respectivas etapas de retransmissão.
- 3) Os pacotes de *heartbeat* têm prioridade absoluta. Se houver comandos na fila, o pacote de *heartbeat* deve ser transmitido imediatamente após a conclusão do comando actual (segundo o referido na alínea 2) supra), mas lembre-se de que os dados de tempo devem ser actualizados quando o pacote de *heartbeat* for transmitido.

10.3. Mecanismo de resposta:

- 1) O destinatário, ao receber o comando, deve responder o mais rapidamente possível, sem necessidade de aguardar na lista conforme o referido na alínea 2) do número anterior.

11. Algoritmo CRC16

Public Function CRC16 (ByVal data() As Byte) As Short

Dim CRC16Lo As Byte, CRC16Hi As Byte 'CRC register

Dim CL As Byte, CH As Byte 'Polynomial codes & HA001

Dim SaveHi As Byte, SaveLo As Byte

Dim i As Integer

Dim Flag As Integer

Dim shReturn As Short

CRC16Lo = &HFF

CRC16Hi = &HFF



0085

Processo do concurso
III. Caderno de Encargos

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

Concurso público para a atribuição de licenças gerais para o transporte de passageiros em automóveis ligeiros de aluguer de 2026

CL = &H1

CH = &HA0

For i = 0 To UBound (data)

CRC16Lo = CRC16Lo Xor data (i) 'for each data and CRC register

XOR

For Flag = 0 To 7

SaveHi = CRC16Hi

SaveLo = CRC16Lo

CRC16Hi = CRC16Hi \ 2 'peak shift to the right one

CRC16Lo = CRC16Lo \ 2 'shift to the right a low

If ((SaveHi And &H1) = &H1) Then 'If the high byte last one for

a

CRC16Lo = CRC16Lo Or &H80 'then the low byte shifted

to the right after the meeting in front of a

End If 'Otherwise, auto-fill 0

If ((SaveLo And &H1) = &H1) Then 'If the LSB is 1, then XOR
with the polynomial codes

CRC16Hi = CRC16Hi Xor CH

CRC16Lo = CRC16Lo Xor CL

End If

Next Flag

Next i

Dim ReturnData (1) As Byte

ReturnData (0) = CRC16Lo 'CRC low



0086

Processo do concurso
III. Caderno de Encargos

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

Concurso público para a atribuição de licenças gerais para o transporte de passageiros em automóveis ligeiros de aluguer de 2026

ReturnData (1) = CRC16Hi 'CRC high

'CRC16 = ReturnData

RtlMoveMemory (shReturn, ReturnData (0), 2)

Return shReturn

End Function